



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXIX PORTO VELHO, TERÇA - FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2017 Nº 25 - CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

imprensaoficial@diof.ro.gov.br

SUMÁRIO

Governadoria	01
Secretaria Executiva do Gabinete do Governador.....	
Secretaria de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão.....	12
Secretaria de Estado de Saúde.....	19
Secretaria de Estado de Educação.....	29
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....	43
Sec. de Estado de Justiça.....	
Defensoria Pública	47
Secretaria de Estado de Finanças.....	
Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento social	55
Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.....	56
Sec. de Estado do Desenvol. Ambiental. Departamento de Estradas de Rodagem.....	56
Assembleia Legislativa.....	
Prefeitura Municipal da Capital....	
Prefeituras Municipais do Interior	60
Camaras Municipais do Interior.....	
Institutos Municipais.....	
Ineditoriais.....	

GOVERNADORIA

DECRETO DE 2 DE FEVEREIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Designar, a contar de 24 de junho de 2016, SEBASTIAO CARLOS COUTINHO, ocupante do cargo de cb PM, RE 100064915, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Comandante de Grupamento Destacado e Destacamento, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de fevereiro de 2017, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA

Governador

DECRETO DE 3 DE FEVEREIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 908, de 06 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

Designar, a contar de 6 de dezembro de 2016, MARLENE SCHMOELLER FERREIRA, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, matrícula 300054931, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Assessor Técnico-Pedagógico, do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de fevereiro de 2017, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA

Governador

DECRETO DE 3 DE FEVEREIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 908, de 06 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

Designar, a contar de 6 de dezembro de 2016, MARIA APARECIDA ALVES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula 300022889, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Assessor Técnico-Pedagógico, do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de fevereiro de 2017, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA

Governador

DECRETO DE 2 DE FEVEREIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 841, de 27 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de dezembro de 2016, WESKLEY BEZERRA DE SOUSA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de fevereiro de 2017, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA

Governador



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

EMERSON SILVA CASTRO
Secretário Chefe da Casa Civil

WILSON DIAS DE SOUZA
Diretor de Imprensa Oficial

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: Diariamente, das 07h30min às 13h30min De 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: As matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas por este Departamento de Imprensa Oficial, disponível para consulta no site www.diof.ro.gov.br, link "Norma de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial do Estado de Rondônia tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Diretoria da Imprensa Oficial do Estado de Rondônia, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

Diretoria e Administração:

Palácio Rio Madeira - Edifício Rio Pacaás Novos
Palácio Central - Andar 0 - Av. Farquhar, 2986
Bairro Pedrinhas - CEP: 76.801-243
E-mail: imprensaoficial@diof.ro.gov.br

Fone: (69) 3216-5907

DECRETO DE 6 DE FEVEREIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 23 de janeiro de 2017, ENNILA CRISTINA BENTES CANTANHEIDE, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor Técnico II, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de fevereiro de 2017, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA

Governador

DECRETO DE 31 DE JANEIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 1 de fevereiro de 2017, LUSILEIDAALVES CARNEIRO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente I, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de janeiro de 2017, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA

Governador

DECRETO DE 31 DE JANEIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de fevereiro de 2017, LUSILEIDAALVES CARNEIRO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Equipe, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de janeiro de 2017, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA

Governador

DECRETO DE 7 DE FEVEREIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 841, de 27 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 8 de fevereiro de 2017, LORD JESUS BROWN, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Auxiliar de Operações III, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de fevereiro de 2017, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA

Governador

DECRETO DE 7 DE FEVEREIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 8 de fevereiro de 2017, LORD JESUS BROWN, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor Técnico I, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de fevereiro de 2017, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA

Governador

DECRETO DE 1 DE FEVEREIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 908, de 06 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1 de fevereiro de 2017, GERALDO DIAS VALADAO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Diretor-Geral, da Casa Familiar Rural, do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1 de fevereiro de 2017, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA

Governador

DECRETO DE 1 DE FEVEREIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 875, de 14 de junho de 2016,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 9 de janeiro de 2017, BRUNO RAFAEL COUTO MOLINO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor Operacional Técnico de EAD, da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1 de fevereiro de 2017, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA

Governador

DECRETO DE 1 DE FEVEREIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 875, de 14 de junho de 2016,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 9 de janeiro de 2017, MARIA JOCELI CARLOS MIRANDA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor Acadêmico, da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1 de fevereiro de 2017, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA

Governador

DECRETO DE 2 DE FEVEREIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 838, de 26 de outubro de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 25 de janeiro de 2017, PRISCILA FELIPE PEREIRA JANUARIO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, da Superintendência de Estado de Políticas Sobre Drogas.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de fevereiro de 2017, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 2 DE FEVEREIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Exonerar a Pedido, a contar de 9 de setembro de 2016, ANTONIO PAIXAO DOS SANTOS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Corregedor Adjunto de Polícia Civil, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de fevereiro de 2017, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 2 DE FEVEREIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 20 de setembro de 2016, RAFAEL COSTA DOURADO, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, matrícula 300059719, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-3, de Delegado Titular, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de fevereiro de 2017, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 2 DE FEVEREIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 30 de julho de 2015 publicado no diário oficial nº.2754 de 5 de agosto de 2015 que designou, a partir de 3 de agosto de 2015, WELITON DE SOUZAMORAES, ocupante do cargo de Agente de Polícia Civil, matrícula 300061305, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de SEVIC, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de fevereiro de 2017, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 2 DE FEVEREIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 30 de julho de 2015 publicado no diário oficial nº.2754 de 5 de agosto de 2015 que designou, a partir de 3 de agosto de 2015, RITA DE CASSIA LOCATELLI DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, matrícula 300084390, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Cartório, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de fevereiro de 2017, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 2 DE FEVEREIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de janeiro de 2017, ALDECI DOS SANTOS LIMA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de fevereiro de 2017, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 2 DE FEVEREIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 31 de janeiro de 2017, REINALDO APARECIDO PARREIRA, ocupante do cargo de Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária, matrícula 300042611, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Unidade Local de Atendimento 1, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de fevereiro de 2017, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 2 DE FEVEREIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Designar, a contar de 1 de fevereiro de 2017, FABIO ANTONIO DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Assistente de Fiscalização Agropecuário, matrícula 300110347, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Unidade Local de Atendimento 1, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de fevereiro de 2017, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 2 DE FEVEREIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1 de fevereiro de 2017, VALDINEIA PEREIRA DE ALENCAR, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de fevereiro de 2017, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 2 DE FEVEREIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1 de fevereiro de 2017, IVONETE CARBONERA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de fevereiro de 2017, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

RETIFICAÇÃO:

No Decreto de 28 de dezembro de 2016, publicado no diário oficial nº 242 de 28 de dezembro de 2016, que nomeou a contar de 1 de dezembro de 2015, CARLA GABRIELE MARCHELLY, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção de Vistoria, Infrações e Penalidades de PAV de 3ª Categoria, do PA - Vista Alegre do Abunã, do Departamento Estadual de Trânsito.

Onde se Lê**Leia-se**

a contar de 1 de Dezembro de 2015 a contar de 1 de Dezembro de 2016

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de fevereiro de 2017, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 2 DE FEVEREIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 841, de 27 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 23 de janeiro de 2017, PEDRO PAULO ALMEIDA MARTINS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor Técnico I do EGPP, da Superintendência Estadual de Assuntos Estratégicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de fevereiro de 2017, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 2 DE FEVEREIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 23 de janeiro de 2017, RIVELINO LÁZARO FERNANDES FARIAS JÚNIOR, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor do EGPP, da Superintendência Estadual de Assuntos Estratégicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de fevereiro de 2017, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 2 DE FEVEREIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 841, de 27 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 23 de janeiro de 2017, RIVELINO LÁZARO FERNANDES FARIAS JÚNIOR, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor Técnico I do EGPP, da Superintendência Estadual de Assuntos Estratégicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de fevereiro de 2017, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 2 DE FEVEREIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 23 de janeiro de 2017, CLEIDE SOARES DE SOUZA JOPPERT, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor do EGPP, da Superintendência Estadual de Assuntos Estratégicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de fevereiro de 2017, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 2 DE FEVEREIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1 de fevereiro de 2017, MARIA HELENA DAMASCENO DE ANDRADE CHAGAS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Equipe, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de fevereiro de 2017, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 2 DE FEVEREIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1 de fevereiro de 2017, CREUZA TEIXEIRA DE SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Núcleo I, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de fevereiro de 2017, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 2 DE FEVEREIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 13 de dezembro de 2016 publicado no diário oficial nº.233 de 15 de dezembro de 2016 que nomeou, a partir de 1 de fevereiro de 2017, ANTONIO CARLOS VIEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Núcleo de Pesca, da Coordenadoria de Desenvolvimento da Agricultura, Pecuária e Aquicultura, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de fevereiro de 2017, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 2 DE FEVEREIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 10 de outubro de 2016, RAIMUNDO MENDES DE SOUZA FILHO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Diretor de Departamento, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de fevereiro de 2017, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 3 DE FEVEREIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1 de dezembro de 2016, JOBSON DE SOUZA CAMPOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Analista de Suporte à Rede, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de fevereiro de 2017, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 3 DE FEVEREIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 15 de dezembro de 2016 publicado no diário oficial nº.239 de 23 de dezembro de 2016 que nomeou, a contar de 22 de novembro de 2016, LAIS DE SOUZA MIRANDA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assistente, do Centro de Pesquisa de Medicina Tropical de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de fevereiro de 2017, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 3 DE FEVEREIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 31 de janeiro de 2017, PEDRINA MARIA FERREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar em Atividade Administrativa, matrícula 300008128, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-5, de Chefe de Núcleo de Execução Financeira, da Coordenadoria do Fundo Estadual de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de fevereiro de 2017, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 3 DE FEVEREIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 31 de janeiro de 2017, JOSE PEREIRA DA PAIXAO FILHO, ocupante do cargo de Auxiliar em Atividade Administrativa, matrícula 300002129, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Núcleo de Sistema de Informação em Orçamento Público em Saúde, da Coordenadoria de Planejamento Orçamentário e Projetos, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de fevereiro de 2017, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 3 DE FEVEREIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 31 de janeiro de 2017, WELLINGTON FEITOSA BASSO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Núcleo de Recebimento de Medicamentos e Material Penso - AMI, do Atendimento Médico Intensivo, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de fevereiro de 2017, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 3 DE FEVEREIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 31 de janeiro de 2017, RAFAELA BARBOSA ALVES PEREIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico, do Hospital de Pronto Socorro João Paulo II.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de fevereiro de 2017, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 3 DE FEVEREIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Exonerar a Pedido, a contar de 31 de janeiro de 2017, BENOIT BRITO MENDES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Controlador Interno, da Superintendência Estadual de Assuntos Estratégicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de fevereiro de 2017, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 3 DE FEVEREIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 31 de janeiro de 2017, LUCIENNE PEREIRA PANTOJA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Auxiliar Administrativo, da Superintendência Estadual de Assuntos Estratégicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de fevereiro de 2017, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 3 DE FEVEREIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, interinamente, a contar de 31 de janeiro de 2017, LUCIENNE PEREIRA PANTOJA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Controlador Interno, da Superintendência Estadual de Assuntos Estratégicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de fevereiro de 2017, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

RETIFICAÇÃO:

No Decreto de 30 de janeiro de 2017, publicado no diário oficial nº 0019 de 30 de janeiro de 2017, que nomeou a contar de 3 de janeiro de 2017, ROSILENE MARIA DA SILVA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Coordenadoria Estadual de Políticas Públicas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Onde se Lê**Leia-se**

ROSILENE MARIA DA SILVA DE OLIVEIRA ROSILENE MARIA DA SILVA

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de fevereiro de 2017, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 3 DE FEVEREIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 31 de janeiro de 2017, MARCELO VICTOR DUARTE CORREA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Gerente de Inteligência, da Casa Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de fevereiro de 2017, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 3 DE FEVEREIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 908, de 06 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

Designar, a contar de 6 de dezembro de 2016, MAURELENA REGINALDO COSTA, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, matrícula 300121741, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Assessor Técnico-Pedagógico, do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de fevereiro de 2017, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 3 DE FEVEREIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 31 de janeiro de 2017, MARCELO VICTOR DUARTE CORREA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Secretário Executivo do Vice-Governador, do Gabinete do Vice-Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de fevereiro de 2017, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 6 DE FEVEREIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 27 de janeiro de 2017, LUIZ MAMEDIO DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Gerente de Defesa Agrosilvopastoril 1, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de fevereiro de 2017, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 6 DE FEVEREIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 27 de janeiro de 2017, SANDRO MORET NEVES DOURADO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor Técnico II, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de fevereiro de 2017, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 6 DE FEVEREIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 27 de janeiro de 2017, ANGELO BRASSAROTO FENALI, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Gerente de Defesa Agrosilvopastoril 1, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de fevereiro de 2017, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 6 DE FEVEREIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 27 de janeiro de 2017, LUIZ MAMEDIO DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor Técnico II, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de fevereiro de 2017, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 6 DE FEVEREIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 23 de janeiro de 2017, IRANILDA DE JESUS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor Técnico II, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de fevereiro de 2017, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 6 DE FEVEREIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1 de fevereiro de 2017, JORDANIA ARAUJO SOUZA REGIS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Núcleo, da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de fevereiro de 2017, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 6 DE FEVEREIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1 de dezembro de 2016, VANDERLEY DA COSTA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Corregedor de Polícia Militar, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de fevereiro de 2017, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 6 DE FEVEREIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 875, de 14 de junho de 2016,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 3 de janeiro de 2017, FELIPE DE ASSIS LOURENCO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Coordenação Produção EAD, da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de fevereiro de 2017, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 6 DE FEVEREIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 10 de novembro de 2016, GIVALDO CACIANO DA SILVA, ocupante do cargo de 1Ten PM, RE 100032170, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, da Função Gratificada, símbolo FG-3, de Comandante de Pelotão Destacado, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de fevereiro de 2017, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 6 DE FEVEREIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 30 de janeiro de 2017, CLEMILDA DA SILVA LIMA, ocupante do cargo de Agente de Polícia, matrícula 300059928, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Equipe I, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de fevereiro de 2017, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 6 DE FEVEREIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Designar, a contar de 30 de janeiro de 2017, JONATAN BELARMINO DOS SANTOS SILVA, ocupante do cargo de Agente de Polícia Civil, matrícula 300098510, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Equipe I, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de fevereiro de 2017, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 7 DE FEVEREIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 3 de janeiro de 2017, MIGUELABRAO DIB NETO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor da CONSIT 5, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de fevereiro de 2017, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 7 DE FEVEREIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 3 de janeiro de 2017, MARCIAKEMMERICH GUEDES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor da CONSIT 4, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de fevereiro de 2017, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 7 DE FEVEREIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 3 de janeiro de 2017, ALEXANDRO ALMEIDA DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente Técnico II, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de fevereiro de 2017, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 7 DE FEVEREIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 31 de janeiro de 2017, IRIS DANIELE PEREIRA DE SOUZA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente Administrativo, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de fevereiro de 2017, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 7 DE FEVEREIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 31 de janeiro de 2017, MARIA DA GLORIA VIANA DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente Administrativo, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de fevereiro de 2017, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 7 DE FEVEREIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 3 de fevereiro de 2017, JUCINEI QUEIROZ DE MIRANDA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de fevereiro de 2017, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 7 DE FEVEREIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 3 de fevereiro de 2017, BEATRIZ GIANOTTI BORTOLETE, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Coordenador de Comunicação Social, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de fevereiro de 2017, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 7 DE FEVEREIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 3 de fevereiro de 2017, ANDERSON ASSUNÇÃO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Gerente de Contratos e Convênios, da Gerência de Contratos e Convenios, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de fevereiro de 2017, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 7 DE FEVEREIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 3 de fevereiro de 2017, SOLANO DE SOUZA FERREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Coordenador de Comunicação Social, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de fevereiro de 2017, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 7 DE FEVEREIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 17 de janeiro de 2017, LANAASSIS DE ASTRE, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Núcleo Operacional, da Coordenadoria de Recursos Humanos, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de fevereiro de 2017, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 7 DE FEVEREIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 3 de fevereiro de 2017, BEATRIZ GIANOTTI BORTOLETE, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de fevereiro de 2017, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 7 DE FEVEREIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 3 de fevereiro de 2017, JUCINEI QUEIROZ DE MIRANDA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Gerente de Contratos e Convênios, da Gerência de Contratos e Convenios, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de fevereiro de 2017, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 7 DE FEVEREIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 31 de janeiro de 2017, DENISE FERNANDES DE ANGELIS CHOCAIR, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe do Núcleo de Enfermagem - AMI, do Atendimento Médico Intensivo, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de fevereiro de 2017, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 7 DE FEVEREIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 3 de janeiro de 2017, ELIELTON DA SILVA FRANCELINO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Auxiliar de Operações I, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de fevereiro de 2017, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 7 DE FEVEREIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 3 de janeiro de 2017, JOSE FRANCELINO FILHO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Auxiliar de Operações I, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de fevereiro de 2017, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 7 DE FEVEREIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 838, de 26 de outubro de 2015,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 8 de fevereiro de 2017, CHARLENE CAROLINA SOUZA DIAS NASCIMENTO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Coordenador, da Superintendência de Estado de Políticas Sobre Drogas.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de fevereiro de 2017, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 7 DE FEVEREIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 841, de 27 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1 de fevereiro de 2017, CLARA DE PAIVA SALINA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor Técnico Especial, da Procuradoria Geral do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de fevereiro de 2017, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 7 DE FEVEREIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 838, de 26 de outubro de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1 de fevereiro de 2017, CLARA DE PAIVA SALINA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Controlador Interno, da Superintendência de Estado de Políticas Sobre Drogas.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de fevereiro de 2017, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 7 DE FEVEREIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 8 de fevereiro de 2017, MERENCIA FURTADO NETA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor Técnico I, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de fevereiro de 2017, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 7 DE FEVEREIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 7 de fevereiro de 2017, FABIANA DOS SANTOS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente de Informática, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de fevereiro de 2017, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 7 DE FEVEREIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 7 de fevereiro de 2017, FABIANA DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor Técnico Regional SEPOG, da Secretaria Executiva Regional – Região VI, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de fevereiro de 2017, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 7 DE FEVEREIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 841, de 27 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 8 de fevereiro de 2017, CINTIA VILARIM BONAZZA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assistente de Gabinete, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de fevereiro de 2017, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 7 DE FEVEREIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 838, de 26 de outubro de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 8 de fevereiro de 2017, CINTIA VILARIM BONAZZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Coordenador, da Superintendência de Estado de Políticas Sobre Drogas.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de fevereiro de 2017, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 7 DE FEVEREIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 841, de 27 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 8 de fevereiro de 2017, MERENCIA FURTADO NETA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assistente de Gabinete, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de fevereiro de 2017, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 7 DE FEVEREIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 27 de janeiro de 2017 publicado no diário oficial nº.0020 de 31 de janeiro de 2017 que nomeou, a contar de 16 de janeiro de 2017, LUTHIENE SAAMORIM, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Gerente de Regularização Fundiária Rural, da Diretoria de Gestão Patrimonial e Regularização Fundiária, da Superintendência de Desenvolvimento do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de fevereiro de 2017, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 7 DE FEVEREIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 16 de janeiro de 2017, GEORGE SILVA DACRUZ, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, da Diretoria de Gestão Patrimonial e Regularização Fundiária, da Superintendência de Desenvolvimento do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de fevereiro de 2017, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

RETIFICAÇÃO:

No Decreto de 10 de janeiro de 2017, publicado no diário oficial nº 0011 de 17 de janeiro de 2017, que designou a contar de 3 de janeiro de 2017, MARIA AUXILIADORA SANTOS LIMA LOPES SILVA, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Chefe de Núcleo, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Onde se Lê
cb PM

Leia-se
3SGT PM

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 02 de fevereiro de 2017, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

SUDER

PORTARIA Nº001/RH/SUDER/2017 Porto Velho, 007 de fevereiro de 2017.

O SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº827, DE 15 DE JULHO DE 2015.

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR a servidora **Gabriela Hey de Lima Castiel**, matrícula 300139855, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no Cargo de Direção Superior de Assistente Técnico 1, símbolo CDS-03, para **SUBSTITUIR** o servidor Elysmar de Jesus Barbosa, matrícula 300039637, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no Cargo de Direção Superior, de Controlador Interno, símbolo CDS-08, no **período de 01.01.2017 a 31.01.2017**, tendo em vista o afastamento para fruição de férias referente ao exercício de 2016.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo a 1º de janeiro de 2017.

Pedro Teixeira Chaves
Diretor Executivo da SUDER

**SEC. DE ESTADO DO PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E GESTÃO****SEGEF****PORTARIA N. 11933/NDVS/SEGEF/SEPOG 21 DE NOVEMBRO DE 2016.**

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEF/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015.

Considerando o Constante no Ofício n. 1343/GAB/CEMETRON.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação do gozo das férias do (a) servidor (a) **CRISTIANE MENEZES SILVA**, Medico 20 + 20 horas, matrícula 300132564 e 300133954, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no Centro de Medicina Tropical de Rondônia - CEMETRON, do período de **1.10.2016 a 30.10.2016** referente ao exercício de 2016, a qual fica transferida 15 (quinze) dias para fruição no período de **16.12.2016 a 30.12.2016** e 15 (quinze) dias para fruição no período de **16.2.2017 a 2.3.2017**.

HERCILIA FONSECA MARQUES

Diretora Executiva

PORTARIA N. 11934/NDVS/SEGEF/SEPOG 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEF/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015.

Considerando o Constante no Ofício n. 1343/GAB/CEMETRON.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação do gozo das férias do (a) servidor (a) **GRACIETE CARVALHO MONTEIRO**, Enfermeira, matrícula 300058275, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no Centro de Medicina Tropical de Rondônia - CEMETRON, do período de **1.10.2016 a 30.10.2016** referente ao exercício de 2016, a qual fica transferida para fruição no período de **1.2.2017 a 2.3.2017**.

HERCILIA FONSECA MARQUES

Diretora Executiva

PORTARIA N. 11935/NDVS/SEGEF/SEPOG 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEF/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015.

Considerando o Constante no Ofício n. 1343/GAB/CEMETRON.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação do gozo das férias do (a) servidor (a) **VALÉRIA GUEDES COSTA**, Técnico em Enfermagem, matrícula 300098986, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no Centro de Medicina Tropical de Rondônia - CEMETRON, do período de **1.9.2016 a 30.9.2016** referente ao exercício de 2016, a qual fica transferida para fruição no período de **1.10.2016 a 30.10.2016**.

HERCILIA FONSECA MARQUES

Diretora Executiva

PORTARIA N. 11936/NDVS/SEGEF/SEPOG 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEF/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015.

Considerando o Constante no Ofício n. 1363/GAB/CEMETRON.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação do gozo das férias do (a) servidor (a) **LIDIANE MARIA DA SILVA ARAUJO**, Técnico em Enfermagem, matrícula 300093045, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no Centro de Medicina Tropical de Rondônia - CEMETRON, do período de **1.10.2016 a 30.10.2016** referente ao exercício de 2016, a qual fica transferida para fruição no período de **1.11.2016 a 30.11.2016**.

HERCILIA FONSECA MARQUES

Diretora Executiva

PORTARIA N. 11937/NDVS/SEGEF/SEPOG 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEF/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015.

Considerando o Constante no Ofício n. 1285/GRH/GAB/HBAP;

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação do gozo das férias do (a) servidor (a) **TATIARA BUENO PARREIRA**, Medica Nefrologista, matrícula 300132329, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP, do período de **1.6.2016 a 30.6.2016** referente ao exercício de 2016, a qual fica transferida para fruição no período de **1.11.2016 a 30.11.2016**.

HERCILIA FONSECA MARQUES

Diretora Executiva

PORTARIA N. 11938/NDVS/SEGEF/SEPOG 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEF/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015.

Considerando o Constante no Ofício n. 1462/GAB/CEMETRON.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo das férias do (a) servidor (a) **MARIA IZABEL RIBEIRO DOS SANTOS**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 300011839, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no Centro de Medicina Tropical de Rondônia - CEMETRON, do período de **1.11.2016 a 30.11.2016** referente ao exercício de 2016, a qual fica transferida para fruição no período de **1.12.2016 a 30.12.2016**.

HERCILIA FONSECA MARQUES

Diretora Executiva

PORTARIA N.11939/NDVS/SEGE/SEPOG 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015.

Considerando o Constante no Ofício n. 592/GARH/CAF/SEPOG

RESOLVE:

REMARCAR o gozo das férias do (a) servidor (a) **EDSON PENHA RIBEIRO FILHO**, Cabo Polícia Militar, matrícula 100062993, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) Secretaria de Estado do Planejamento - SEPOG, do período de **1.1.2017 a 30.1.2017** referente ao exercício de 2016, a qual fica transferida para fruição no período de **1.2.2017 a 2.3.2017**

HERCILIA FONSECA MARQUES

Diretora Executiva

PORTARIA N.11941/NDVS/SEGE/SEPOG 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015.

Considerando que o (a) servidor (a) solicita 10 (dez) de abono pecuniário;

Considerando, Requerimento a fl.2, que consta nos autos do Processo n. 01-2201. 08343-0000/2016;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo das férias do (a) servidor (a) **JESUS NAZARENO DOS SANTOS VIDAL**, Auxiliar em Atividades Administrativas, matrícula 300001777, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGE, do período de **1.1.2017 a 30.1.2017** referente ao exercício de 2017, a qual fica transferida para fruição no período de **11.1.2017 a 30.1.2017**

HERCILIA FONSECA MARQUES

Diretora Executiva

PORTARIA N.11942/NDVS/SEGE/SEPOG 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015.

Considerando que o (a) servidor (a) solicita 10 (dez) de abono pecuniário;

Considerando, Requerimento a fl.2, que consta nos autos do Processo n. 01-2201. 08488-0000/2016;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo das férias do (a) servidor (a) **FATIMA MORAES OLIVEIRA DA FONSECA**, Auxiliar em Atividades Administrativas, matrícula 300001810, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGE, do período de **1.1.2017 a 30.1.2017** referente ao exercício de 2017, a qual fica transferida para fruição no período de **11.1.2017 a 30.1.2017**

HERCILIA FONSECA MARQUES

Diretora Executiva

PORTARIA N. 11943/NDVS/SEGE/SEPOG 21 DE NOVEMBRO DE 2016

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015;

Considerando o Constante no Requerimento.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação do gozo das férias do (a) servidor (a) **EDNA SAMÁIRA ANDRADE FREITAS**, Agente em Atividades Administrativas, matrícula 300062389, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGE, do período de **1.6.2015 a 30.6.2015** referente ao exercício de 2015, a qual fica transferida para **1.10.2017 a 30.10.2017**.

HERCILIA FONSECA MARQUES

Diretora Executiva/SEGE

PORTARIA N. 11944/NDVS/SEGE/SEPOG 21 DE NOVEMBRO DE 2016

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015;

Considerando o Constante no Memorando n. 684/GAB/SEGE/2016

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação do gozo das férias do (a) servidor (a) **ILEZIANE DA SILVA PINTO**, Administrador Hospitalar, matrícula 300125119, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGE, do período de **1.8.2016 a 30.8.2016** referente ao exercício de 2016, a qual fica transferida para **1.12.2016 a 30.12.2016**.

HERCILIA FONSECA MARQUES

Diretora Executiva/SEGE

PORTARIA N. 11945/NDVS/SEGE/SEPOG 21 DE NOVEMBRO DE 2016

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015;

Considerando o Constante no Ofício n. 187/GAB/CGA/CGE;

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação do gozo das férias do (a) servidor (a) **JOSIAS DE CASTRO**, Escrivão de Polícia, Chefe de Cartório, matrículas 300084378/300130958, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGE, do período de **1.1.2015 a 30.1.2015** referente ao exercício de 2015, a qual fica transferida para **1.1.2017 a 30.1.2017**.

HERCILIA FONSECA MARQUES

Diretora Executiva/SEGE

PORTARIAN. 11946/NDVS/SEGE/SEPOG 21 DE NOVEMBRO DE 2016

ASUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757. Considerando o Constante no Memorando n. 033/GBP/SEGE/;

RESOLVE:

RETIFICAR, os termos da PORTARIAN. 5912/NCSR/SEARH/SEPOG, de 17 de julho de 2014, publicada no DOE n.2512 de 4.8.2014, que remarcou o gozo das férias do (a) servidor (a) **MAURY LEITE CABRAL** matrícula n. 300014947, lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas – SEGE/;

Onde se lê: 1.12.2014 a 1.12.2014

Leia-se: 1.12.2016 a 1.12.2016

HELENA DA COSTA BEZERRA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIAN. 11948/NDVS/SEGE/SEPOG 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015; Considerando o Constante no Ofício n.4012/CAF/GAB/SUPEL/ 2016;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo das férias do (a) servidor (a) **MÁRCIO ROGERIO GABRIEL**, Superintendente, matrícula 300115686, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, do período de **1.12.2016 a 30.12.2016** referente ao exercício de 2013, a qual fica transferida para **1.8.2017 a 30.8.2017**.

HERCILIA FONSECA MARQUES

Diretora Executiva/SEGE/

PORTARIAN. 11950/NDVS/SEGE/SEPOG 21 DE NOVEMBRO DE 2016

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015;

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação do gozo das férias do (a) servidor (a) **NEUSA BATISTA CAMPOS**, Agente Administrativo, matrícula 300014989, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGE/ do período de **1.9.2016 a 30.9.2016** referente ao exercício de 2016, a qual fica transferida para **1.12.2016 a 30.12.2016**.

HERCILIA FONSECA MARQUES

Diretora Executiva/SEGE/

PORTARIAN. 11951/NDVS/SEGE/SEPOG 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015,

Considerando o constante no Ofício n. 118/CAF/GAB/SUPEL;

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do (a) servidor (a) **LIZ CRISTINA MARIUBA**, Agente Administrativo, matrícula 300133747, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência de Licitação de Rondônia - SUPEL, do período de **1.11.2016 a 30.11.2016** referente ao exercício de 2016, a qual fica transferida para fruição no período de **12.12.2016 a 10.01.2017**.

HERCILIA FONSECA MARQUES

Diretora Executiva

PORTARIAN.11952/NDVS/SEGE/SEPOG 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015,

Considerando o constante no Ofício n. 853/16/RH/SUDER;

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do (a) servidor (a) **ROBSON FERNANDO BATISTÃO**, Coordenador, matrícula 300124209, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência de Desenvolvimento do Estado de Rondônia - SUDER, do período de **1.09.2016 a 30.09.2016** referente ao exercício de 2016, a qual fica transferida para fruição no período de **01.01.2017 a 30.01.2017**

HERCILIA FONSECA MARQUES

Diretora Executiva

PORTARIAN. 11953/NDVS/SEGE/SEPOG 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015,

Considerando o constante no Ofício n. 1154/16/RH/SUDER;

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do (a) servidor (a) **CAMILA DA SILVA GODINHO**, Coordenador, matrícula 300136019, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão de Suprimentos, Logística, e Gastos Públicos Essenciais - SUGESP, do período de **1.11.2016 a 30.11.2016**, referente ao exercício de 2016, a qual fica transferida para fruição no período de **16.11.2016 a 15.12.2016**

HERCILIA FONSECA MARQUES

Diretora Executiva

PORTARIA N. 11954/NDVS/SEGE/SEPOG 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015,

Considerando o constante no Ofício n. 135/16/CENE/SESAU;

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do (a) servidor (a) **ELIENE CASTRO DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 300131633, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU do período de **1.7.2016 a 30.1.2016**, referente ao exercício de 2016, a qual fica transferida para fruição no período de **1.1.2016 a 30.1.2016**

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva

PORTARIA N. 11955/NDVS/SEGE/SEPOG 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015,

Considerando o constante no Ofício n. 00683/2016/FHEMERON;

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do (a) servidor (a) **IZABEL CRISTINA DE MOURA COELHO**, Técnico em Laboratório, matrícula 300097280, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Fundação de Hematologia e Hemoterapia - FHEMERON, do período de **1.6.2016 a 30.6.2016** referente ao exercício de 2016, a qual fica transferida para fruição no período de **1.10.2016 a 30.10.2016**

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva

PORTARIA N. 11956/NDVS/SEGE/SEPOG 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015,

Considerando o constante no Ofício n. 351/GREC/SS/SESAU/RO.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do (a) servidor (a) **SANDRA REGINA PARMEJANI ACOSTA**, Assistente Social, matrícula 300044007, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, do período de **1.7.2016 a 30.7.2016** referente ao exercício de 2016, a qual fica transferida para fruição no período de **1.10.2016 a 30.10.2016**

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva

PORTARIA N. 11957/NDVS/SEGE/SEPOG 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015,

Considerando o constante no Ofício n. 0512/HRE/2016;

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do (a) servidor (a) **JAIR ISSLER BOTONI**, matrícula 300093125, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no Hospital Regional de Extrema-HRE, do período de **1.3.2016 a 30.3.2016** referente ao exercício de 2016, a qual fica transferida para fruição no período de **1.12.2016 a 30.12.2016**

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva

PORTARIA N. 11958/NDVS/SEGE/SEPOG 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015,

Considerando o constante no Ofício n. 07/ASTEC/SESAU;

RESOLVE:

REMARCAR a remarcação do gozo de férias do (a) servidor (a) **RENATA DE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula 300022368, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, do período de **1.1.2017 a 30.1.2017** referente ao exercício de 2017, a qual fica transferida para fruição no período de **1.10.2017 a 30.10.2017**

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva

PORTARIA N. 11959/NDVS/SEGE/SEPOG 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015,

Considerando o constante no Memo. n.038/16 CIB/GAB/SESAU;

RESOLVE:

CONVALIDAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **MERCIA INES FERREIRA FRANCISCO**, Agente em Atividade Administrativa, matrícula 300058133, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, do período de **1.7.2016 a 30.7.2016** referente ao exercício de 2016, a qual fica transferida para fruição no período de **1.12.2016 a 30.12.2016**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva

PORTARIA N. 11960/NDVS/SEGEP/SEPOG 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015,\

Considerando o constante no Ofício. N.024/2017/COAFI /GAB/SEAGRI.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **LARISSA CRISTINA CARVALHO NASCIMENTO**, Assistente Técnico matrícula 300100679, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no Secretaria de Estado da Agricultura- SEAGRI, Compreendido em **1.1.2017 a 30.1.2017**, referente ao exercício de 2016, ficando transferida para fruição 15 (quinze) dias no período de **1.2.2017 a 15.2.2017**, e o restante **15 (quinze) dias**, no período de **17.07.2017 a 31.07.2017**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva

PORTARIA N. 11961/NDVS/SEGEP/SEPOG 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015,\

Considerando o constante no Ofício. N.060/2017/COAFI /GAB/SEAGRI.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **EDNEIA ATHANAZILDO**, Executor de Projetos, matrícula 300130565, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Secretaria de Estado da Agricultura- SEAGRI, Compreendido em **1.1.2017 a 30.1.2017**, referente ao exercício de 2016, ficando transferida para fruição 15 (quinze) dias no período de **1.4.2017 a 15.4.2017**, e o restante **15 (quinze) dias**, no período de **16.8.2017 a 30.4.2017**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva

PORTARIA N. 11962/NDVS/SEGEP/SEPOG 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015,\

Considerando o constante no Ofício. N.059/2017/COAFI /GAB/SEAGRI.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **GILVANE DA VEIGA**, matrícula 300130241, Executor de Projetos pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Secretaria de Estado da Agricultura- SEAGRI, Compreendido em **1.1.2017 a 30.1.2017**, referente ao exercício de 2016, qual fica transferida para fruição no período de **1.7.2017 a 30.7.2017**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva

SUPEL

Aviso de Licitação exclusiva para microempresas, empresas de pequeno porte e equiparados a ME/EPP Superintendência Estadual De Compras e Licitações PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 044/2017/SUPEL/RO. Tipo MENOR PREÇO TOTAL POR ITEM. Processo Administrativo: Nº. 01.1604.00010-00/2017/SEJUCEL/RO. Objeto: Contratação de Empresa Especializada e locação de Sistema de Sonorização de Grande Porte, Locação de Carro de Som de médio porte e Locação com Instalação de Arquibancadas, Camarotes para o público e jurados para atender ao Projeto denominado "DESFILÉ DAS ESCOLAS DE SAMBA 2017", que acontece no dia 11 de março no Parque dos Tanques no município de Porto Velho, conforme quantitativos e detalhamentos descritos no Termo de Referência, Anexo I do edital, tendo como interessado o SUPERINTENDÊNCIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E DO LAZER – SEJUCEL/RO. Valor Estimado: R\$ 223.066,66. Data de Abertura: 20 de fevereiro de 2017, às 09h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF). Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h30min às 13h30min (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (69) 3216-5318. Porto Velho/RO, 06 de fevereiro de 2017.

VALDENIR GONÇALVES JÚNIOR
Pregoeiro da Equipe ZETA/SUPEL/RO

AVISO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 718/2016/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **01.1601.16670-00/2016/SEDUC**
OBJETO: Aquisição de material (**equipamentos de informática**), para atender a Gerência de Controle, Avaliação e Estatística – GCAE/DGE/SEDUC, conforme especificação completa no Termo de Referência – Anexo I deste Edital. (**com todos os itens de participação exclusiva para ME/EPP e equiparados**). **Com aplicação das preferências dos Decretos Federais 7174/2010 e 8184/2014. VALOR ESTIMADO: R\$ 82.464,98. DATA DE ABERTURA: 21 de Fevereiro 2017 às 09h30min (horário de Brasília).** ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br CÓDIGO DA UASG SUPEL: 925373. EDITAL: consulta e retirada somente nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br (site oficial) e www.supel.ro.gov.br (site alternativo). Maiores informações: telefone (69) 3216-5318, e-mail supel.omega@gmail.com, no horário das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira (Horário de Rondônia). Porto Velho - RO, 30 de Janeiro de 2017.

JADER CHAPLIN BERNARDO DE OLIVEIRA
Pregoeiro Substituto - Ômega/SUPEL/RO/ Mat. 300130075

AVISO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 546/2016/SUPEL/RO. Tipo Menor Preço Por Item
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.1901.00344-00/2016/SEAGRI/RO
OBJETO: Registro de preços, para eventual e futura aquisição de máquinas e equipamentos derivados do leite e outros, visando atender a Secretaria de Estado da Agricultura – SEAGRI, conforme especificação completa no Termo de Referência – Anexo I deste Edital. COM OS ITENS 03, 04, 05, 06, 07 e 10 EXCLUSIVOS PARA ME/EPP e Equiparados na forma da LC 123/2006, conforme especificação completa no Termo de Referência – Anexo I do Edital. VALOR ESTIMADO: R\$ 3.377.313,65. DATA DE ABERTURA: 03 de Março de 2017 às 10h00min (horário de Brasília). ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h: 30min às 13h: 30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel. www.comprasnet.gov.br.

Porto Velho/RO, 06 de Fevereiro de 2017.

Rogério Pereira Santana
Pregoeiro GAMA/SUPEL/RO

Aviso De Licitação

Superintendência Estadual De Compras e Licitações

Pregão Eletrônico Nº. 774/2016/DELTA/SUPEL/RO. Tipo Menor Preço por Lote.
Processo Administrativo: **01.1712.09082-00/2016**

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em Condicionadores de Ar, com fornecimento e reposição de peças, acessórios e componentes eletrônicos, de forma contínua, para atender as unidades da Rede Pública Estadual, por um período de 12(doze) meses, a pedido da Secretaria de Estado de Saúde – SESAU/RO, conforme especificado no Edital e seus Anexos.

Valor Estimado: **R\$ 3.491.139,04 (Três milhões quatrocentos e noventa e hum mil, cento e trinta e nove reais e quatro centavos).**

Data de Abertura: 20/02/2017 às 09h00min (horário de Brasília - DF).

Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, **gratuitamente no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.rondonia.ro.gov.br/supel**. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3216-5318.

Porto Velho/RO, 06 de Fevereiro de 2017.

MAIZA BRAGA BARBETO

Pregoeira Subs. CPL/DELTA/SUPEL/RO
Mat. 300134844

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 587/2016/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01.1601.14765-00/2016- SEDUC

OBJETO: Aquisição pela SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC de **Material de Consumo – Livros Paradidáticos**, para atender as 30 (trintas) escolas que desenvolvem o Projeto de Correção de Fluxo Escolar no Ensino Médio, na rede Estadual de Ensino, conforme especificação completa no Termo de Referência – Anexo I deste Edital. (com todos os itens exclusivos para ME/EPP e equiparados). A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, através do Pregoeiro Substituto, nomeado por força da Portaria nº 056/GAB/SUPEL, de 30.12.2016, publicada no DOE nº 01, de 03.01.2017, torna público aos interessados e, em especial, às empresas que retiraram o Edital da licitação em epígrafe, que a mesma está **SUSPensa SINE DIE**, em razão de ajustes nos quantitativos dos itens 01 e 02. Publique-se no sistema Comprasnet e nos meios legais.

Porto Velho - RO, 03 de Fevereiro de 2017.

JADER CHAPLIN BERNARDO DE OLIVEIRA

Pregoeiro Substituto – ÔMEGA/SUPEL/RO
Mat. 300130075

AVISO DE SUSPENSÃO

Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO

Processo: 01.1601.08934-00/2016/SEDUC PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 771/2016/SUPEL/RO. **OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Referência a Contratação, pela Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, de empresa especializada na prestação de serviços contínuo de transporte escolar para atender as necessidades dos alunos do município de Guajará Mirim. A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, através do Pregoeiro substituto nomeado na Portaria nº 056/GAB/SUPEL, de 30/12/2016, publicada no DOE nº 001, de 03.01.2017, torna público, aos interessados e, em especial, às empresas que adquiriram o edital, que o mesmo está SUSPensa SINE DIE, no aguardo de resposta do Órgão Requisitante - SEDUC/RO, quanto a pedido de impugnação impetrado por licitante, que apontou questões relevantes no Termo de Referência, que afetam a apresentação das Propostas de Preços. Em razão do exíguo prazo para resposta a impugnação, em face a data de abertura do certame, e após consulta a SEDUC, abertura desta licitação fica suspensa nos moldes acima. Publique-se no Comprasnet e demais meios legais.

Porto Velho - RO, 03 de Fevereiro de 2017.

JADER CHAPLIN BERNARDO DE OLIVEIRA

Pregoeiro Substituto - SUPEL/RO/Equipe ÔMEGA
Matrícula 300130075

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 731/2016/KAPPA/SUPEL/RO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01.1801.01409-00/2016/SEDAM/RO
OBJETO: Contratação de empresa especializada em confecção de material gráfico, a fim de atender as necessidades dos cursos de capacitação da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM.
A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO, através de sua Diretora Executiva, torna público aos interessados e em especial às empresas que participaram da licitação, que o certame licitatório em epígrafe foi REVOGADO, conforme previsto no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando a justificativa emitida pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM/RO, acostadas às fls. 178/180 dos autos, respeitado o prazo constante no artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93.
Publique-se.

Porto Velho-RO, 03 de fevereiro de 2017.

GENEAN PRESTES DOS SANTOS

Diretora Executiva/SUPEL/RO
Mat.30027283

ADENDO MODIFICADOR COM REABERTURA DE PRAZO
UASG: 925373

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 377/2016/CEL/SUPEL/RO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.2101.01097-00/2016/SEJUS.

OBJETO: Aquisição de refeições prontas (desjejum, almoço, jantar, lanche da tarde e lanche da noite), para atender as necessidades da Unidade Prisional do Município de Cacoal/RO.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas na Portaria nº 047, publicada no D.O.E do dia 03/01/2017, torna público aos interessados, em especial, as empresas que retiraram o instrumento convocatório, que houve alteração no Edital e seus anexos, conforme segue: **DO EDITAL:** Subitem 2.5.2, Subitem 13.4.3.2 e Subitem 16.2, aliena "b". **DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA:** Subitem 16.3, alínea "b" e Subitem 19.2.2. O edital atualizado encontra-se disponível para consulta e retirada, gratuitamente, no site: www.rondonia.ro.gov.br/supel. Assim, considerando que as alterações implicam na elaboração das propostas, conforme disposto no Art. 21, § 4º da Lei 8.666/93, o certame que estava SUSPENSO "SINE DIE", fica **REAGENDADO** para o dia **20.02.2017, às 10h00min (horário de Brasília)**. Permanecem inalteradas todas as demais condições previstas no edital e seus anexos. Publique-se.

Porto Velho (RO), 03 de fevereiro de 2017.

IZAURATAUFMANN FERREIRA

Pregoeira da CEL/SUPEL/RO
Matrícula nº 300094012

ADENDO MODIFICADOR Nº 01/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 753/2016/ZETA/SUPEL/RO, PREGÃO ELETRÔNICO: Nº. 753/2016/SUPEL/RO. Processo Administrativo: Nº. 01-1411.00244-00/2016/FITHA/RO. Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de Gêneros Alimentícios (carne bovina, frango abatido, salsicha, achocolatado, arroz, café, água mineral, ovo de galinha e outros) para atender as necessidades deste FITHA/DER-RO por um período de 12 (doze) meses. A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas na Portaria Nº 058/GAB/SUPEL/RO de 30 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia do dia 03/01/2017, torna público aos interessados, em especial as empresas que retiraram o instrumento convocatório, as seguintes alterações nos termos do Edital e seus Anexos, disponíveis na íntegra para consulta no site www.rondonia.ro.gov.br/supel, em atendimento ao art. 20 do Decreto Estadual nº. 12.205/06, e ainda, ao § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, Fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, reagendando a sessão de abertura para o dia 22 de fevereiro de 2017 às 09h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF) no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br.

Porto Velho, 28 de dezembro de 2016.

VALDENIR GONÇALVES JÚNIOR
Pregoeiro da Equipe ZETA/SUPEL/RO

Aviso De Adendo Modificador II
Pregão Eletrônico Nº. 217/2016/DELTA/SUPEL/RO. Tipo Menor Preço por Item.

Processo Administrativo: 01.1712.00190-00/2016.

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de equipamentos permanentes (televisão, monitor touch screen, impressora laser, impressora de pulseira/etiqueta e outros), para a implantação do novo sistema de urgência/emergência, contemplando assim o controle de informação/dados da internação do paciente, por um período de 12 meses, a pedido da SESA/RO. A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, torna público aos interessados, em especial às empresas que adquiriram o edital e entraram com Pedido de Esclarecimento/Impugnação, informa que o mesmo sofreu alterações, e ainda ESCLARECE que o ADENDO MODIFICADOR II está disponível na íntegra nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.rondonia.ro.gov.br/supel. Prevalecem inalteradas as demais cláusulas do edital, e em atendimento ao disposto no Artigo 20 do Decreto Estadual 12.205/06 fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido.

Data de Abertura: **21/02/2017 ÀS 09h00min (horário de Brasília – DF).**

Porto Velho/RO, 06 de fevereiro de 2017.

MAIZA BRAGA BARBETO

Pregoeira substituta da CPL/DELTA/SUPEL/RO.

ADENDO MODIFICADOR COM REABERTURA DE PRAZO
UASG: 925373

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2016/CEL/SUPEL/RO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.2101.05417-00/2015/SEJUS.

OBJETO: Aquisição de refeições prontas (desjejum, almoço, jantar, lanche da tarde e lanche da noite), para atender as necessidades da Unidade Prisional do Município de Ji-Paraná/RO.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas na Portaria nº 047, publicada no D.O.E do dia 03/01/2017, torna público aos interessados, em especial, as empresas que retiraram o instrumento convocatório, que houve alteração no Edital e seus anexos, conforme segue: **DO EDITAL:** Subitem 13.4.3.1.1 e Subitem 16.2, alínea "b". **DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA:** Subitem 16.3, alínea "b" e Subitem 19.2.2. O edital atualizado encontra-se disponível para consulta e retirada, gratuitamente, no site: www.rondonia.ro.gov.br/supel. Assim, considerando que as alterações implicam na elaboração das propostas, conforme disposto no Art. 21, § 4º da Lei 8.666/93, o certame que estava SUSPENSO "SINE DIE", fica **REAGENDADO** para o dia **17.02.2017, às 11h00min (horário de Brasília)**. Permanecem inalteradas todas as demais condições previstas no edital e seus anexos. Publique-se.

Porto Velho (RO), 03 de fevereiro de 2017.

IZAURATAUFMANN FERREIRA
Pregoeira da CEL/SUPEL/RO
Matrícula nº 300094012

AVISO DE ADENDO MODIFICADOR 01

Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO

Processo: **01.1601.08934-00/2016/SEDUC PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 771/2016/SUPEL/RO.** OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Referência a **Contratação**, pela Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, de empresa especializada na prestação de serviços contínuo de transporte escolar. A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, através do Pregoeiro substituto nomeado na Portaria nº 056/GAB/SUPEL, de 30/12/2016, publicada no DOE nº 001, de 03.01.2017, torna público, aos interessados e, em especial, às empresas que adquiriram o edital, que o mesmo sofreu alteração, conforme **ADENDO MODIFICADOR 01** cujo inteiro teor foi publicado e pode ser consultado nos sites www.comprasnet.gov.br e www.supel.ro.gov.br. **Fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido e reagendada a sessão de abertura para o dia 17/02/2017 às 10h30min (horário de Brasília – DF), endereço site de licitações www.comprasnet.gov.br.**

Porto Velho - RO, 06 de Fevereiro de 2017.

JADER CHAPLIN BERNARDO DE OLIVEIRA
Pregoeiro Substituto - SUPEL/RO/Equipe ÔMEGA
Matrícula 300130075

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.

A Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia – CAERD torna público para conhecimento dos interessados, que foi HOMOLOGADO a ADJUDICAÇÃO do procedimento licitatório, com no art. 43, inciso VI da Lei de nº 8.666/93, em favor da empresa abaixo discriminada: Ref.: Pregão Eletrônico n. 56/2016. Proc. Adm.: 790/2016. Solicitado de contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais elétricos/mecânicos.

Favorecido: A. ELETRICA MINEIRÃO EIRELI - ME
Itens Vencidos: 03
CNPJ: 26.032.320/0001-17
Prazo de entrega: Conforme o Edital
Valor Total: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)

Porto Velho, 03 de fevereiro de 2017.

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Diretora Presidente da CAERD

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.

A Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia – CAERD torna público para conhecimento dos interessados, que foi HOMOLOGADO a ADJUDICAÇÃO do procedimento licitatório, com no art. 43, inciso VI da Lei de nº 8.666/93, em favor da empresa abaixo discriminada: Ref.: Pregão Eletrônico n. 075/2016. Proc. Adm.: 1283/2015. Solicitado para aquisição de materiais elétricos, para atender as superintendências regionais operadas pela CAERD para manutenções preventivas e corretivas em quadros de comandos e redes elétricas e tensão.

Favorecido:	EMRAFLEX INDUSTRIA ELETRONICA LTDA
Itens Vencidos:	143
CNPJ:	07.089.430/0001-70
Prazo de entrega:	Conforme o Edital
Valor Total:	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Favorecido:	M.P.A DOS SANTOS - ME
Itens Vencidos:	34, 37, 39, 41, 42, 43, 46, 47, 48, 49, 52 e 53
CNPJ:	08.830.492/0001-54
Prazo de entrega:	Conforme o Edital
Valor Total:	R\$ 41.962,00 (quarenta e um mil, novecentos e sessenta e dois reais)
Favorecido:	SOLARIS TELEINFORMATICA LTDA
Itens Vencidos:	70 e 78
CNPJ:	11.099.588/0001-07
Prazo de entrega:	Conforme o Edital
Valor Total:	R\$ 4.150,52 (quatro mil, cento e cinquenta reais e cinquenta e dois centavos)
Favorecido:	RUIZ & COSTA LTDA - ME
Itens Vencidos:	87,88,91,93
CNPJ:	14.890.767/0001-48
Prazo de entrega:	Conforme o Edital
Valor Total:	R\$ 62.522,90 (sessenta e dois mil, quinhentos e vinte dois reais e noventa centavos)
Favorecido:	G.GAMA LTDA - EPP
Itens Vencidos:	2, 28, 29, 30, 31, 32, 55, 56, 59, 99, 110, 122, 124, 130, 140, 141, 142, 151, 152, 153, 154, 155, 161, 168, 179, 184, 214 e 228
CNPJ:	15.479.369/0001-04
Prazo de entrega:	Conforme o Edital
Valor Total:	R\$ 98.756,72 (noventa e oito mil, setecentos e cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos)

Favorecido:	ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS LTDA
Itens Vencidos:	71, 72, 73, 74, 75, 86, 89, 90, 92, 108, 111, 123, 125, 126, 127, 128, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 147 e 215
CNPJ:	15.984.883/0001-99
Prazo de entrega:	Conforme o Edital
Valor Total:	R\$ 129.330,10 (cento e vinte nove mil, trezentos e tinta reais e dez centavos)
Favorecido:	GR COMERCIO EIRELI - ME
Itens Vencidos:	159, 216, 217 e 218
CNPJ:	17.451.234/0001-58
Prazo de entrega:	Conforme o Edital
Valor Total:	R\$ 51.029,00 (cinquenta e um mil, vinte e nove reais)
Favorecido:	LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA
Itens Vencidos:	82, 83, 101, 102, 105, 106, 107 e 109
CNPJ:	18.641.075/0001-17
Prazo de entrega:	Conforme o Edital
Valor Total:	R\$ 15.946,54 (quinze mil, novecentos e quarenta seis reais e cinquenta quatro centavos)
Favorecido:	C V Malfatti Componentes Eletrônicos - EPP
Itens Vencidos:	1,3 a 27,57,58,60 a 69,76, 77,79,80,81,84,85,94,95,96, 98,115 a 121,144,145,146, 148,149,150,156,157,158,160,162 a 167,170 a 178, 180,181,182,183,185,189,190, 191, 192, 193, 194, 200 a 210, 212, 213, 219 a 227
CNPJ:	19.351.920/0001-82
Prazo de entrega:	Conforme o Edital
Valor Total:	R\$ 278.028,43 (duzentos e setenta e oito mil, vinte oito reais e quarenta e três centavos)
Favorecido:	GLOBAL LUX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME
Itens Vencidos:	33, 35, 38, 50, 51, 54 e 129
CNPJ:	22.854.208/0001-00
Prazo de entrega:	Conforme o Edital
Valor Total:	R\$ 24.037,80 (vinte e quatro mil, trinta e sete reais e oitenta centavos)
Favorecido:	BG COMERCIO E MATERIAIS EIRELI
Itens Vencidos:	40, 44, 45, 188 e 195
CNPJ:	24.101.048/0001-54
Prazo de entrega:	Conforme o Edital
Valor Total:	R\$ 2.698,00 (dois mil, seiscentos e noventa e oito reais)
Favorecido:	MEGGACARTEC COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI
Itens Vencidos:	36
CNPJ:	63.785.398/0001-39
Prazo de entrega:	Conforme o Edital
Valor Total:	R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

Porto Velho, 03 de fevereiro de 2017.

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Diretora Presidente da CAERD

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia torna público a quem possa interessar, segundo os termos do artigo 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 027/2017, que foi dispensada a licitação, tendo como objeto Aquisição da assinatura do Boletim Mensal de Licitações e Contratos da Editora NDJ Ltda, pelo período de 01 ano, **RATIFICA** a hipótese de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do artigo 25, Caput, inciso I da Lei nº 8.666/93 no valor total de R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais) em favor da empresa **EDITORIA NDJ LTDA. CNPJ Nº 54.102.785/0001-32**. De acordo com Parecer nº 011/2017/DJAE/SJUR (fls. 41 à 49) dos autos em epígrafe. **DETERMINO**, ainda, que se proceda à publicação do devido extrato no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho-RO, 02 de fevereiro de 2017.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais) em favor da empresa **EDITORIA NDJ LTDA. CNPJ Nº 54.102.785/0001-32**. Para Aquisição da assinatura do Boletim Mensal de Licitações e Contratos da Editora NDJ Ltda, pelo período de 01 ano, conforme disposto no Artigo 25, caput, inciso I, da Lei nº 8.666/93. **DETERMINO**, ainda, que se proceda à publicação do devido extrato no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho-RO, 02 de fevereiro de 2017.

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Diretora Presidente da CAERD

Secretaria de Estado da Saúde**DISPENSA DE LICITAÇÃO****Processo nº 01-1712.12200-0000/2016**

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº **01-1712.12200-0000/2016**, torna público a dispensa de licitação, tendo por objeto aquisição de medicamentos para atender o paciente: **JOSÉ HOSANA MONTEIRO MAIA** Mandado de Segurança N. 0003326-80.2013.8.22.0015 em favor da empresa **HOSPFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A** CNPJ: 26.921.908/0002-02 no valor de R\$ 804,60 (Oitocentos e quatro reais e sessenta centavos). Parecer Jurídico nº 031/PGE-RO/2017. Publique-se.

Porto Velho, 03 de fevereiro de 2017.

DISPENSA DE LICITAÇÃO**Processo nº 01-1712.11885-00/2016**

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 01-1712.11885-0000/2016, torna público a dispensa de licitação, tendo por objeto aquisição de **Exames oftalmológicos**, para atender o paciente específico da Ação Judicial 7013781-19.2016.822.0002, em favor da empresa **SOL SERVIÇOS DE OFTALMOLOGIA**, CNPJ nº 00.898.428/0001-01, no valor de R\$ 9.900,00 (Nove mil e novecentos reais). Parecer Jurídico nº. 030/PGE-RO/2017. Publique-se.

Porto Velho, 03 de fevereiro de 2017.

Processo nº 01-1712.10769-00/2016

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 01-1712.10769-0000/2016, torna público a dispensa de licitação, tendo por objeto aquisição de **Procedimento cirúrgico**, para atender o paciente específico da Ação Judicial 7031097-48.2016.822.0001, em favor da empresa **SOL SERVIÇOS DE OFTALMOLOGIA**, CNPJ nº 00.898.428/0001-01, no valor de R\$ 8.980,00 (Oito mil e novecentos e oitenta reais). Parecer Jurídico nº. 033/PGE-RO/2017. Publique-se.

Porto Velho, 03 de fevereiro de 2017.

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº.032/GAB/SESAU Porto Velho, 04 de Janeiro de 2017.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Dezembro de 2015 e conforme consta no Ofícios n. 1815, 1639/VGRS/SESAU, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa.

Considerando o teor do Processo de nº 01-1712.00042-0000/2017.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, horas extras, pela prestação de **Serviços Extraordinários**, a servidora lotada na **Gerência Regional de Saúde de Rolim de Moura/V GRS/SESAU**, referente ao mês de **DEZEMBRO/2016**, conforme relacionadas abaixo.

NOME	MATRÍCULA	HS
Daniel Francisco Manguiera	300009551	22
Ilse dos Santos Silva	300055762	30
Silvia Maria Balbino da Silva	300016737	22

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde SESAU/RO

PORTARIA Nº.084/GAB/SESAU Porto Velho, 11 de Janeiro de 2017.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Dezembro de 2015e conforme consta no Ofício nº 006, 0007/HRE/2017; Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais do HRE/2016,

Considerando o teor do Processo nº 01.1712.00237-0000/2017.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de Janeiro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o **Plantão Especial**, aos servidores abaixo relacionados, lotados no **Hospital Regional de Extrema/HRE/SESAU**, referente ao mês de **Dezembro/2016**.

Nível Superior

Nome	Cargo	Matrícula	Hs
Aline Paulino de Brito	Enfermeiro	300131117	84
Denys Yuri Lean de Araujo Rocha	Enfermeiro	300100131	24
Raul dos Santos Aguirre	Enfermeiro	300104835	84

Nível Médio

Eli Zenaide da Silva	Téc. Enfermagem	300100134	48
Jaira Almeida da Silva	Téc. Enfermagem	300093855	24
Janete Rodrigues Flores	Téc. Enfermagem	300068672	60
Luzilene Aparecida Penha	Téc. Enfermagem	300068624	48
Maria de Lourdes Augusto dos Santos Ag. de	Serviços de Saúde	300027913	42
Odinalva Bastos Rocha	Téc. Enfermagem	300094187	96
Rosileide Amelia N. de Souza	Téc. Enfermagem	300093852	24
Salete da Silva	Téc. Enfermagem	300068915	96
Sigelmhan Tavares da Costa	Téc. Enfermagem	300093873	96
Sueli da Silva Bezerra Miranda	Téc. Enfermagem	300068917	108
Zulene Amorim da Silva	Téc. Enfermagem	300062871	96

Nível Fundamental

Francimar Bandeira de Lima	Aux. em Enfermagem	300038931	36
Luzia Lima de Castro	Aux. em Enfermagem	300011761	120
Maria Aparecida Venturim Carlos	Aux. de Serviços de Saúde	300008299	72
Malvina Sirlei Rodrigues	Aux. de Serviços de Saúde	300027908	48

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde SESAU/RO

PORTARIA Nº.092/GAB/SESAU

Porto Velho, 12 de Janeiro de 2017.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Dezembro de 2015e conforme conta no Memorando nº 428/ASTEC/SESAU; Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 01-1712.00267-0000/2017.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 74, da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do convênio nº 006 de 22/05/2002, o **Adicional de Serviços Extraordinários**, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao **Quadro de Pessoal em Extinção do Ex-Território Federal de Rondônia**, exercendo atividades nesta Secretaria de Estado da Saúde, lotada na **Gerência de Coordenação Estadual de Transplantes/GCET/SESAU**, referente ao Mês de **Dezembro/2016**.

NOME	MATRÍCULA	HORAS
Marlene Elizane da Silva Álvaro	300050409	44

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde SESAU/RO

PORTARIA Nº128/GAB/SESAU

Porto Velho, 19 de Janeiro de 2017.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. – **RELOTAR**, a contar de 23 de Janeiro de 2017 no, **Complexo Hospitalar Regional de Cacoal COHREC/SESAU**, o servidor **CHARLES SEIZI MODRO**, ocupante do cargo de Medico, Matrícula nº 300034885/300034886, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde SESAU/RO

Portaria Nº129/GAB/SESAU

Porto Velho, 20 de Janeiro de 2017.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015, e Considerando teor do Ofício nº 490/CRH/SESAU de 06 de Outubro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. – **RELOTAR**, a contar de 01 de Outubro de 2014 na, **Policlínica Oswaldo Cruz - POC/SESAU**, a servidora **MARGANE TEREZINHA CAPELETTO**, ocupante do cargo de Medico, Matrícula nº 30009345239006, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde SESAU/RO

Portaria Nº134/GAB/SESAU

Porto Velho, 23 de Janeiro de 2017.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015,

Considerando as denúncias formuladas junto ao Ministério Público Estadual e Ouvidoria Geral do Estado sobre a existência de demandas conflituosas na V Gerência Regional de Saúde de Rolim de Moura;

Considerando as constantes reclamações à esta CRH/SESAU pelos servidores lotados na GRS/Rolim de Moura;

Considerando as férias regulares da Gerente Titular;

Considerando que não há na GRS/Rolim de Moura servidor com perfil para substituição;

RESOLVE:

Art. 1º. – **DESIGNAR**, a servidora, **ALZENIRA DE OLIVEIRA MAIA, Ag. Atividade Administrativa/Assessora**, para responder pela Gerência Regional de Saúde de Rolim de Moura/V-GRS/SESAU, em substituição a servidora **IVANIR DE FATIMA S. TENORIO DA SILVA**, Gerente/V-GRS, matrícula nº 300044656, nos períodos de **09.01.2017 a 23.01.2017 e 26.01.2017 a 09.02.2017**, por motivo do **Férias Regulares** da servidora acima mencionado.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 2164/GAB/SESAU de 29.12.2016, publicado no DOE nº 03 de 05.01.2017.

Publique-se, **Registre-se e Cumpra-se.**

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde SESAUI/RO

PORTARIA Nº135/GAB/SESAU

Porto Velho, 25 de Janeiro de 2017.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015, e Considerando teor do Memo nº. 19/ASTEC/SESAU de 20 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. – **REMARCAR** por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares do servidor, **MARCELO BRASIL DA SILVA**, ocupante do cargo de **Farmacêutico/Assessor Técnico**, Matrícula nº. 300077622, lotado na **Assessoria Técnica - ASTEC/SESAU**, referente ao exercício de 2016, no período de **01.01.2017 a 30.01.2017** qual fica transferida para ser usufruída de **01.07.2017 a 30.07.2017**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde SESAUI/RO

PORTARIA Nº136/GAB/SESAU

Porto Velho, 25 de Janeiro de 2017.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015, e Considerando o teor do Ofício nº 021/GAB/HRB de 19 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. – **INCLUIR** da Portaria nº 286/GAB/SESAU, de 08/05/2013, publicada no DOE nº. 2215 de 13/05/2013 os servidores abaixo relacionados, como **SUPLENTE**s na Comissão de Gratificação de Avaliação dos Plantões Especiais do Hospital Regional de Buritis, no âmbito de suas respectivas lotações, sem ônus e prejuízo de suas atividades.

SUPLENTE	NOME	CARGO	MATRÍCULA
1º	Ellis Neide Alves Carneiro	Medico Clinico Geral	300131384
2º	Danilo Novaes de Souza	Agente Atividade Administrativa	300134197
3º	Paulo Augusto de Melo Braga	Administrador	300138453

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de 01 de Janeiro de 2017.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde SESAUI/RO

PORTARIA Nº137/GAB/SESAU

Porto Velho, 25 de Janeiro de 2017.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015, e Considerando o teor do Ofício nº 020/GAB/HRB de 19 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. – **INCLUIR** da Portaria nº 708/GAB/SESAU, de 10/06/2015, publicada no DOE nº. 2720 de 17/06/2015 os servidores abaixo relacionados, como **SUPLENTE**s na Comissão de Gratificação de Atividade e Desempenho/GAD atualizada no âmbito do Hospital Regional de Buritis/HRB/SESAU e de suas respectivas lotações, sem ônus e prejuízo de suas atividades.

SUPLENTE	NOME	CARGO	MATRÍCULA
1º	Ellis Neide Alves Carneiro	Medico Clinico Geral	300131384
2º	Paulo Augusto de Melo Braga	Administrador	300138453

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de 01 de Janeiro de 2017.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde SESAUI/RO

PORTARIA Nº.138/GAB/SESAU

Porto Velho, 25 de Janeiro de 2017.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015, e Considerando o teor do Requerimento e a Certidão da Justiça Eleitoral, de 30 de Outubro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. – **CONCEDER** compensação de **Folgas** de 06 (seis) dias, em conformidade com a Lei nº 9.504/97, art. 98, art. 1º da Resolução TSE nº 22.424/2006 e Resolução TSE nº 22.747/2008, a Servidora **KATIELE FERREIRA SILVA**, ocupante do cargo de Aux. Serviços Gerais, Matrícula nº 300126456, lotada na **Coordenadoria de Recursos Humanos - CRH/SESAU**, no período de **09, 19, 26, 27/01/2017 e 15, 16/02/2017**, que esteve à disposição da Justiça Eleitoral, nas datas de 14. 09.2016, 02.10.2016, 30.10.2016.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde SESAUI/RO

PORTARIA Nº.139/GAB/SESAU

Porto Velho, 25 de Janeiro de 2017.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015, e Considerando o teor do Processo nº 01-1712.00477-0000/2017, e amparado no Art. 6º B, da Lei nº. 1386 de 14 de Setembro de 2004

RESOLVE:

Art. 1º. – **Conceder o Enquadramento no PCCS/SESAU, de acordo com o art. 6º B, inciso II, alínea C**, da Lei 1386 de 14 de Setembro de 2004, a servidora **ROSMARY DE ALMEIDA**, matrícula nº 300120624, Ocupante do

Cargo de Técnico em Laboratório, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, no Nível 002, da Classe C, Referência 302, lotada no **Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN/SESAU**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos Financeiros a contar de 19 de Janeiro de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde SESAUI/RO

PORTARIA Nº140/GAB/SESAU Porto Velho, 26 de Janeiro de 2017.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015, e Considerando o teor do Ofício nº 103/V GRS/SESAU de 26 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. – **TORNA SEM EFEITO** os termos da Portaria de nº 2058/GAB/SESAU de 08/12/2016, publicada no DOE nº 234 de 16/12/2016 a qual **RELOTA**, a partir de 01 de Dezembro de 2016, no **Hospital Regional de Francisco do Guaporé - HRSFG/SESAU**, a servidora **CLEUZA MARA MORAIS DE ANDRADE KLUNG**, Ocupante do Cargo de **Enfermeira**, Matrícula nº 300131375, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na **V Gerencia Regional de Saúde de Rolim de Moura - V GRS/SESAU**

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde SESAUI/RO

PORTARIA Nº173/GAB/SESAU Porto Velho, 26 de Janeiro de 2017.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015 e, Considerando o teor do Ofício nº 102/V GRS/SESAU de 26 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. – **RELOTAR**, a contar de 01 de Fevereiro de 2017, no **Complexo Hospitalar Regional de Cacoal - COHREC/SESAU**, a servidora **ALANA KUNDSIN**, Ocupante do Cargo de Fisioterapeuta, Matrícula nº 300132826, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na **V Gerencia Regional de Saúde de Rolim de Moura - V GRS/SESAU**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde SESAUI/RO

PORTARIA Nº174/GAB/SESAU Porto Velho, 26 de Janeiro de 2017.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015 e, Considerando o teor do Requerimento e o Autorizo do Titular desta Pasta,

RESOLVE:

Art. 1º. – **RELOTAR**, a contar de 01 de Fevereiro de 2017, no **Hospital Regional de Buritis - HRB/SESAU**, o servidor **ROGERIO SPAGNOL**, Ocupante do Cargo de Medico, Matrícula nº 300137596, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada no **Hospital Regional de São Francisco do Guaporé - HRSFG/SESAU**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde SESAUI/RO

PORTARIA Nº175/GAB/SESAU

Porto Velho, 26 de Janeiro de 2017.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015 e, Considerando teor do Ofício nº 31/GAB/HRB de 24 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. – **REMARCAR** por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares da servidora, **DANYELLE MARIA MARINHO CAMPOS DE VASCONCELOS SOARES**, Cargo de Enfermeira/Diretora, Matrícula nº. 300038901/300125608, lotada no **Hospital Regional de Buritis - HRB/SESAU**, referente ao exercício de 2016, no período de 01.01.2016 a 30.01.2016 qual fica transferida para ser usufruída de 01.07.2017 a 30.07.2017.

Art. 2º.- Revogam-se os termos da Portaria nº 305/GAB/SESAU de 19.02.2016, publicada no DOE nº 37 de 29.02.2016.

Art. 3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde SESAUI/RO

PORTARIA Nº176/GAB/SESAU Porto Velho, 26 de Janeiro de 2017.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015 e, Considerando teor do Memo. nº 094/GAD/SESAU de 25 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. – **DESIGNAR**, o servidor **MOACIR DOS SANTOS PIO MACHADO**, ocupante do cargo de Assessor Técnico I, Matrícula nº.300115078, lotado na Gerencia Administrativa - GAD/SESAU, no período de **30.01.2017 a 04.02.2017**, para **DAR CIENCIA AOS SERVIDORES TOMADORES DE DIARIAS QUE SE ENCONTRAM INADIMPLENTES**, junto aos Hospitais Regionais de Buritis e Extrema/SESAU.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde SESAUI/RO

PORTARIA Nº177/GAB/SESAU Porto Velho, 26 de Janeiro de 2017.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015, e Considerando o teor do Requerimento e a Certidão da Justiça Eleitoral, de 18 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. – **CONCEDER** compensação de **Folgas** de 06 (seis) dias, em conformidade com a Lei nº 9.504/97, art. 98, art. 1º da Resolução TSE nº 22.424/2006 e Resolução TSE nº 22.747/2008, o Servidor **RAONY GOMES FERREIRA**, ocupante do cargo de Psicólogo, Matrícula nº 300139342, lotado no **Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU**, no período de **23, 25, 26 e 27/01/2017 e 01, 02/03/2017**, que esteve à disposição da Justiça Eleitoral, nas datas de 21.09.2016, 02 e 30.10.2016.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde SESAUI/RO

PORTARIA Nº178/GAB/SESAU

Porto Velho, 26 de Janeiro de 2017.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015, e Considerando o teor do Requerimento e a Certidão da Justiça Eleitoral, de 18 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. – **CONCEDER** compensação de **Folgas** de 06 (seis) dias, em conformidade com a Lei nº 9.504/97, art. 98, art. 1º da Resolução TSE nº 22.424/2006 e Resolução TSE nº 22.747/2008, a Servidora **ALINE CRISTINA LOPES**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300094290, lotada no **Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU**, no período de **07, 08, 12, 13, 17, 18/03/2017**, que esteve à disposição da Justiça Eleitoral, nas datas de 02.09.2016, 02 e 30.10.2016.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde/SESAU/RO

PORTARIA Nº180/GAB/SESAU

Porto Velho, 26 de Janeiro de 2017.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015 e, Considerando teor do Memo nº 05/CTO-SESAU/DER de 26 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. – **REMARCAR** por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares da servidora, **LUCIANA VOLPATO SERBINO**, ocupante do cargo de Arquiteto Urbanista/Coordenadora Técnica de Obras da SESAU, Matrícula nº. 300123100, lotada na **Coordenadoria Técnica de Obras - CTO/SESAU**, referente ao exercício de 2017, no período de 01.02.2017 a 02.03.2017, qual fica transferida para ser usufruída de 01.05.2017 a 30.05.2017.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde/SESAU/RO

PORTARIA Nº.181/GAB/SESAU

Porto Velho, 30 de Janeiro de 2016.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Dezembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de Dezembro de 2015 e conforme consta no Ofício n. 034/HRSFG/2017; Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o Processo nº 01-1712.00514-0000/2017.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, horas extras, pela prestação de **Serviços Extraordinários**, aos servidores efetivos lotados no **Hospital Regional de São Francisco do Guaporé/SESAU**, referente ao mês de **DEZEMBRO/2016**, conforme relacionados abaixo.

NOME	MATRÍCULA	HS
Adriano Valdivino Correia	300131141	40
Alisiel Ferreira de Ataíde	300137967	30
Anderson Sergio Fachim	300137891	38
Angela Tomaz Viana Guirra	300131149	40
Cristiane Apolinária da Silva	300138583	36
Edson Fogaça	300131252	36

Eric Marin Inacio	300131253	36
Erico Barros Fernandes	300131265	40
Jaelson Savi dos Santos	300131372	30
Jessica Vanessa O. Correa Barbosa	300134773	36
João de Souza Pereira	300009435	30
Linivaldo Teixeira dos Santos	300007576	40
Loroina Rodrigues de Souza	300011394	26
Luiz Ricardo Tizzo	300131417	20
Micheli Mendes Francio	300136543	36
Pablo Malhada	300131514	44
Pamella Karen Cezar	300131515	36
Ronan Barros de Assis	300131565	40
Rosana Ferreira da Fama	300131553	26
Valdir dos Santos Clemente	300136550	34

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde/SESAU/RO

PORTARIA Nº183/GAB/SESAU

Porto Velho, 30 de Janeiro de 2017.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015, e Considerando teor do Requerimento .

RESOLVE:

Art. 1º. – **RELOTAR**, para fins de regularização Funcional na **V Gerencia Regional de Saúde de Rolim de Moura - V GRS/SESAU**, a servidora **FRANCISCA RODRIGUES GUEDES**, ocupante do cargo de Aux. em Enfermagem, Matrícula nº 300018846, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Rolim de Moura/RO.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde SESAU/RO

PORTARIA Nº184/GAB/SESAU

Porto Velho, 30 de Janeiro de 2017.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. – **RELOTAR**, para fins de regularização Funcional, no **Centro de Reabilitação do Estado de Rondônia - CERO/SESAU**, os servidores abaixo relacionados, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Nome	Cargo	Matricula
Maria Lindinalva Alves Silva	Fisioterapeuta	300022427
Samuel da Silva Sousa	Motorista	300131329

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

PORTARIA Nº185/GAB/SESAU

Porto Velho, 30 de Janeiro de 2017.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. – **RELOTAR**, para fins de regularização Funcional, no **Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II - HPSJP-II/SESAU**, os servidores abaixo relacionados, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Nome	Cargo	Matrícula
Daniely Vasques Prata	Técnico em Radiologia	300120393
Edmilson da Conceição Pereira	Motorista	300068942
Erica de Oliveira Mota	Técnico em Radiologia	300126671
Ivanir da Silva Pires	Motorista	300043675
Joel Andrade Martins	Técnico em Radiologia	300034952
Laura Carla Santos Melo	Técnico em Enfermagem	300053565
Maria Muniz Cunha Alho dos Reis	Auxiliar Serviços Gerais	300007002
Samara Leila Gomes da Silva	Técnico em Enfermagem	300062474
Sibele Aparecida Alves	Psicólogo	300044394

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde/SESAU/RO

PORTARIA Nº186/GAB/SESAU

Porto Velho, 30 de Janeiro de 2017.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015 e, Considerando teor do Memo. nº 010/CEREST/SESAU de 25 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. – **DESIGNAR**, o servidor **DANIEL COUTINHO PINTO**, ocupante do cargo de Medico do Trabalho, Matrícula nº.300068916, lotado no Centro de Referencia em Saúde do Trabalhador - CEREST/SESAU, no período de **30.01.2017 a 03.02.2017**, em substituição a servidora **ANA FLORA CAMARGO GERHARDT**, ocupante do cargo de Enfermeiro/Gerente, matrícula nº 300001599.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, **Registre-se e Cumpra-se.**
WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde/SESAU/RO

PORTARIA Nº187/GAB/SESAU

Porto Velho, 30 de Janeiro de 2017.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015 e, Considerando teor do Ofício nº 053/RH/LACEN/SESAU de 27 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. – **REMARCAR** por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares da servidora, **CICILEIA CORREIA DA SILVA**, Biomédica/Assessora I, Matrícula nº. 300022570, lotada no **Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN/SESAU**, referente ao exercício de 2017, no período de 01.02.2017 a 02.03.2017 qual fica transferida para ser usufruída de 01.07.2017 a 30.07.2017.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde/SESAU/RO

PORTARIA Nº188/GAB/SESAU

Porto Velho, 31 de Janeiro de 2017.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015, e Considerando teor do ofício nº 029/HRSFG/RH/2017 de 16 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. – **RELOTAR**, para fins de regularização Funcional no **Hospital Regional de São Francisco do Guaporé - HRSFG/SESAU**, a servidora **LOERI DOMINGOS MIKULSKI**, ocupante do cargo de Aux. em Serviços Gerais, Matrícula nº 300017331, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Guaporé/RO.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde/SESAU/RO

PORTARIA Nº189/GAB/SESAU

Porto Velho, 31 de Janeiro de 2017.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015, e Considerando teor do Ofício nº 012/LEPAC/SESAU de 26 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. – **RELOTAR**, a contar de 01 de Fevereiro de 2017 no, **Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU**, a servidora **PATRICIA MAZIERO FURLANI**, ocupante do cargo de Farmacêutico Bioquímico, Matrícula nº 300034870, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada no **Laboratório Estadual de Patologia e Análises Clínicas - LEPAC/SESAU**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde/SESAU/RO

PORTARIA Nº190/GAB/SESAU

Porto Velho, 31 de Janeiro de 2017.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015, e Considerando o teor do Requerimento e a Certidão da Justiça Eleitoral, de 30 de Outubro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. – **CONCEDER** compensação de **Folgas** de 02 (dois) dias, em conformidade com a Lei nº 9.504/97, art. 98, art. 1º da Resolução TSE nº 22.424/2006 e Resolução TSE nº 22.747/2008, a Servidora **KAMILLE MUNIZ PADILHA**, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, Matrícula nº 300136548, lotada no **Centro de Medicina Tropical - CEMETRON/SESAU**, no período de **15 e 20/02/2017**, que esteve à disposição da Justiça Eleitoral, na data de 30.10.2016.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde/SESAU/RO

PORTARIA Nº191/GAB/SESAU

Porto Velho, 31 de Janeiro de 2017.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015 e Considerando teor do Requerimento e Declaração da FHEMERON de 11 de Novembro de 2016.

RESOLVE:

CONCEDER Licença de 08 (oito) dias, de conformidade com a Lei nº 865, de 22 de dezembro de 1999, publicada no DOE Nº 4.439, de 23/02/2000, a Servidora **VANIA HILDA SCHIMITT**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300103795, lotada no **Complexo Hospitalar Regional de Cacoal - COHREC/SESAU**, no período de 15/07/2017 a 22/07/2017, por **doação de sangue** à Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON, nas datas de 20.03.2016, 21.07.2016 e 11.11.2016, no total de 03(três) doações.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde SESAUIRO

PORTARIA Nº192/GAB/SESAU

Porto Velho, 31 de Janeiro de 2017.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015 e Considerando teor do Requerimento e Declaração da FHEMERON de 07 de Outubro de 2016.

RESOLVE:

CONCEDER Licença de 08 (oito) dias, de conformidade com a Lei nº 865, de 22 de dezembro de 1999, publicada no DOE Nº 4.439, de 23/02/2000, a Servidora **VANIA HILDA SCHIMITT**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300103795, lotada no **Complexo Hospitalar Regional de Cacoal - COHREC/SESAU**, no período de 01/06/2017 a 08/06/2017, por **doação de sangue** à Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON, nas datas de 11.02.2015, 11.06.2015 e 07.10.2016, no total de 03(três) doações.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde SESAUIRO

PORTARIA Nº193/GAB/SESAU

Porto Velho, 31 de Janeiro de 2017.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015, e Considerando teor do Processo nº 01-1712.00529-0000/2017, e amparado no Art. 6º B, da Lei nº. 1386 de 14 de Setembro de 2004

RESOLVE:

Art. 1º. – **Conceder o Enquadramento no PCCS/SESAU, de acordo com o art. 6º B, inciso II, alínea B**, da Lei 1386 de 14 de Setembro de 2004, a servidora **ELINEIA TEIXEIRA DE SOUZA**, matrícula nº 300100420, ocupante do Cargo de Técnico em Enfermagem, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, no Nível 002, da Classe B, Referência 303, lotada no **Complexo Hospitalar Regional de Cacoal - COHREC/SESAU**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos Financeiros a contar de 23 de Janeiro de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde SESAUIRO

PORTARIA Nº194/GAB/SESAU

Porto Velho, 31 de Janeiro de 2017.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015, e Considerando teor do Processo nº 01-1712.00552-0000/2017, e amparado no Art. 6º B, da Lei nº. 1386 de 14 de Setembro de 2004

RESOLVE:

Art. 1º. – **Conceder o Enquadramento no PCCS/SESAU, de acordo com o art. 6º B, inciso I, alínea B**, da Lei 1386 de 14 de Setembro de 2004, a servidora **KATIA JESUS DE CARVALHO MONTESSI**, matrícula nº 300123870, ocupante do Cargo de Assistente Social, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, no Nível 001, da Classe B, Referência 202, lotada no **Hospital Regional de Extrema - HRE/SESAU**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos Financeiros a contar de 25 de Janeiro de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde SESAUIRO

PORTARIA Nº195/GAB/SESAU

Porto Velho, 01 de Fevereiro de 2017.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015 e, Considerando o teor dos Requerimentos e o Autorizo do Titular desta Pasta,

RESOLVE:

Art. 1º. – **RELOTAR**, a partir de 01 de Fevereiro de 2017 mediante **Permuta**, as servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Nome	Cargo	Matricula	Lotação Anterior	Lotação Atual
Joice Ferreira Santana da Cruz	Enfermeiro	300100119	HRE/SESAU	
HRSFG/SESAU				
Vanessa Simara Silva de Souza	Enfermeiro	300131580	HRSFG/SESAU	HRE/SESAU

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde SESAUIRO

PORTARIA Nº196/GAB/SESAU

Porto Velho, 01 de Fevereiro de 2017.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. – **RELOTAR**, para fins de regularização Funcional na **Gerencia de Regulação do SUS - GERREG/SESAU**, a servidora **Conceição Audinilce Pereira da Silva**, ocupante do cargo de Aux. em Enfermagem, Matrícula nº 300034799, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada no **Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAUIRO

PORTARIA Nº197/GAB/SESAU

Porto Velho, 01 de Fevereiro de 2017.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. – **TORNA SEM EFEITO** os termos da Portaria de nº 100/GAB/SESAU de 16/01/2017, publicada no DOE nº 17 de 26/01/2017 a qual **RELOTA**, a contar de 01 de Fevereiro de 2017, no **Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN/SESAU**, o servidor **MARCELO DE LIMA AROUCA**, Ocupante do Cargo de **Farmacêutico**, Matrícula nº 300092978, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no **Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo -II/HEPSJP II/SESAU**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde SESAUIRO

PORTARIA Nº198/GAB/SESAU

Porto Velho, 01 de Fevereiro de 2017.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015 e, Considerando teor do Memo. nº 013/2017/SRT/SESAU de 26 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. – **DESIGNAR**, o servidor, **NONATO PERES DA SILVA SOBRINHO**, ocupante do cargo de Agente em Atividades Administrativas, Matrícula 300138019, para responder como **Coordenador Adjunto da Casa de Custódia - SRT/SESAU**, respondendo pelas atribuições que lhe cabem da Unidade de Atenção Psicossocial para pessoas com Transtorno Mental em Conflito com a Lei - Lei Estadual nº 3.698 de 22/12.2015, sem ônus e sem prejuízo de suas atividades.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, **Registre-se e Cumpra-se.**

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAUIRO

PORTARIA Nº.199/GAB/SESAU

Porto Velho, 01 de Fevereiro de 2017.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Dezembro de 2015 e conforme consta no Memorando nº 106/GAD/SESAU; Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa.

Considerando o teor do Processo nº 01-1712.00766-0000/2017.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, **horas extras**, pela prestação de serviços extraordinários, aos servidores efetivos lotados na **Gerência Administrativa/GAD/SESAU**, referente ao Mês de **Janeiro/2017**, conforme relacionado abaixo.

NOME	MATRÍCULA	HS
Altomar Lopes de Almeida	300094323	40
Francisco de Assis Nascimento Silva	300015179	40
Maria de Nazaré Bittencourt	300016140	40
Maria Zilene de Oliveira	300015104	40

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAUIRO

PORTARIA Nº.200/GAB/SESAU

Porto Velho, 01 de Fevereiro de 2017.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Dezembro de 2015 e conforme consta no Memorando nº 105/2017/EPC/GAD/SESAU; Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa.

Considerando o teor do Processo nº 01-1712.00768-0000/2017.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 74, da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do convênio nº 006 de 22/05/2002, o **Adicional de Serviços Extraordinários**, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao **Quadro de Pessoal em extinção do Ex-Território Federal de Rondônia**, exercendo atividades nesta Secretaria de Estado da Saúde, lotado na **Gerência Administrativa - GAD/SESAU**, referente ao Mês de **Janeiro/2017**, conforme relacionado abaixo.

NOME	MATRÍCULA	HS
Oziel Alves de Jesus	300138058	40

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde SESAUIRO

PORTARIA Nº.205/GAB/SESAU

Porto Velho, 01 de Fevereiro de 2017.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015, Considerando o teor do Memo nº 073/COSAD/SESAU de 21 de Junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. – **TORNA SEM EFEITO** os termos da Portaria de nº 1065/GAB/SESAU de 28/06/2016, publicada no DOE nº 127 de 12/07/2016, a qual **RE-MARCA** por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares da servidora, **MARTA MARIA OLIVEIRA DUARTE**, cargo de Enfermeira/Coordenadora, Matrícula nº. 300028486, lotada na **Coordenadoria do Sistema de Apoio a Descentralização - COSAD/SESAU**, referente ao exercício de 2016, no período de 01.06.2016 a 30.06.2016, qual fica transferida para ser usufruída de 01.01.2017 a 30.01.2017.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAUIRO

PORTARIA Nº.206/GAB/SESAU

Porto Velho, 01 de Fevereiro de 2017.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. – **REMARCAR** por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares da servidora, **MARTA MARIA OLIVEIRA DUARTE**, cargo de Enfermeira/Coordenadora, Matrícula nº. 300028486/300114097, lotada na **Coordenadoria do Sistema de Apoio a Descentralização - COSAD/SESAU**, referente ao exercício de 2016, no período de 01.06.2016 a 30.06.2016, qual fica transferida para ser usufruída de 01.01.2017 a 30.01.2017.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAUIRO

PORTARIA Nº.207/GAB/SESAU

Porto Velho, 01 de Fevereiro de 2017.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. – **RELOTAR**, para fins de regularização Funcional, na **Coordenadoria de Recursos Humanos - CRH/SESAU**, os servidores abaixo relacionados, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Nome	Cargo	Matrícula
Cristiane Mangerot da Silva	Técnico em Enfermagem	300062653
Eliante de Souza Leite Santos	Técnico em Enfermagem	300028237
Eusiene Dalpra Galdino	Técnico em Enfermagem	300100147
João Cardoso Filho	Auxiliar em Enfermagem	300053228
Luiz Carlos Araujo	Técnico em Enfermagem	300034910
Nilson Martins da Silva	Técnico em Enfermagem	300068867

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

PORTARIA Nº.208/GAB/SESAU

Porto Velho, 01 de Fevereiro de 2017.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. – **REMARCAR** por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares do servidor, **ALVARO HUMBERTO PARAGUASSU CHAVES**, Ocupante do Cargo de Coordenador, Matrícula nº 300121415, lotado na **Coordenadoria do Fundo Estadual de Saúde - CFES/SESAU**, no período de **01.01.2017 a 30.01.2016**, referente ao exercício de 2017, a qual fica transferida para ser usufruída de **01.07.2017 a 30.07.2017**.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

PORTARIA Nº213/GAB/SESAU

Porto Velho, 02 de Fevereiro de 2017.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015, e Considerando teor do Ofício nº 053/CRH/SESAU de 05 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. – **RELOTAR**, a contar de 05 de Janeiro de 2017 no, **Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU**, o servidor **JOSÉ FELIX**, ocupante do cargo de Auxiliar em Enfermagem, Matrícula nº 300038971, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

PORTARIA Nº214/GAB/SESAU

Porto Velho, 02 de Fevereiro de 2017.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015, e Considerando o teor do Ofício nº. 0221/CRH/SESAU de 25 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. – **RELOTAR**, a contar de 25 de Janeiro de 2017, no **Centro de Reabilitação do Estado de Rondônia - CERO/SESAU**, o servidor **SILVIO ROSEIRA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Aux. Oficial de Manutenção, Matrícula nº 300022474, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no **Centro de Medicina Tropical de Rondônia - CEMETRON/SESAU**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

PORTARIA Nº215/GAB/SESAU

Porto Velho, 02 de Fevereiro de 2017.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015, e Considerando o teor do Ofício nº. 0057/CRH/SESAU de 05 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. – **RELOTAR**, a contar de 01 de Janeiro de 2017, no **Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II - HPSJP-II/SESAU**, o servidor **ANTONIO VITORINO BEZERRA FILHO**, Ocupante do Cargo de Agente Atividade Administrativa, Matrícula nº 300011931, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

PORTARIA Nº216/GAB/SESAU

Porto Velho, 02 de Fevereiro de 2017.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015, e Considerando o teor do Ofício nº. 0055/CRH/SESAU de 05 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. – **RELOTAR**, a contar de 01 de Janeiro de 2017, no **Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II - HPSJP-II/SESAU**, a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO SALES ANDRADE DE MEDEIROS** Ocupante do Cargo de Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300008927, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

PORTARIA Nº217/GAB/SESAU

Porto Velho, 02 de Fevereiro de 2017.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015, e Considerando teor do ofício nº 201CRH/SESAU de 20 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. – Art. 1º. – **RELOTAR**, a contar de 20 de Janeiro de 2017, no **Centro de Medicina Tropical de Rondônia - CEMETRON/SESAU**, o servidor **CARLOS ALBERTO A. BATISTA**, Ocupante do Cargo de Administrador Hospitalar, Matrícula nº 300006042, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente Cedida ao Município de Porto Velho/RO.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

PORTARIA Nº218/GAB/SESAU

Porto Velho, 02 de Fevereiro de 2017.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015, e Considerando teor do ofício nº 188/CRH/SESAU de 19 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. – Art. 1º. – **RELOTAR**, a contar de 19 de Janeiro de 2017, no **Centro de Medicina Tropical de Rondônia - CEMETRON/SESAU**, a servidora **RAIRA NERIS DE ASSUNÇÃO BARBOSA**, Ocupante do Cargo de Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300098980, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na **Gerencia de Regulação Estadual do Sistema Único de Saúde - GERREG/SESAU**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

PORTARIA Nº219/GAB/SESAU

Porto Velho, 02 de Fevereiro de 2017.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015, e Considerando teor do ofício nº 4138/CRH/SESAU de 27 de Dezembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. – Art. 1º. – **RELOTAR**, a contar de 01 de Janeiro de 2017, no **Hospital Regional de Extrema - HRE/SESAU**, a servidora **MARA BENEDICTA DE REZENDE MONTE CORREIA**, Ocupante do Cargo de Enfermeiro, Matrícula nº 300036213, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente Cedida ao Município de Porto Velho/RO.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

PORTARIA Nº220/GAB/SESAU

Porto Velho, 02 de Fevereiro de 2017.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. – **RELOTAR**, a contar de 01 de Fevereiro de 2017, na **III Gerencia Regional de Saúde de Vilhena - III GRS/SESAU**, a servidora **ADRIANA CARVALHO COUTINHO**, Ocupante do Cargo de Enfermeiro, Matrícula nº 300139814, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na **Secretaria Municipal de Vilhena/RO**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde SESAU/RO

PORTARIA Nº221/GAB/SESAU

Porto Velho, 02 de Fevereiro de 2017.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015 e, Considerando o teor dos Requerimentos e o Autorizo do Titular desta Pasta,

RESOLVE:

Art. 1º. – **RELOTAR**, a partir de 01 de Fevereiro de 2017 mediante **Permuta**, as servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Nome	Cargo	Matricula	Lotação Anterior	Lotação Atual
Grleine Sartorio	Enfermeiro	300063599	HICD/SESAU	CEMETRON /SESAU
Janaina da Silva Rocha	Enfermeiro	300098702	CEMETRON /SESAU	HICD/SESAU

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde SESAU/RO

NOTIFICAÇÃO

À Senhora: **Alice Regina de Carvalho**

Lotação: Ex-servidora do Governo do Estado de Rondônia.

Notificamos Vossa Senhoria, a comparecer nesta Coordenadoria de Recursos Humanos/SESAU, localizada no Centro Político Administrativo (Palácio Rio Madeira) - Avenida Farquar, nº 2986, Edifício Rio Machado, Térreo, das 07:30 às 13:30h, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento deste.

Porto Velho, 25 de janeiro de 2017.

Williames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

NOTIFICAÇÃO

À Senhora: **Carla Rigon** – OAB/RO 4100

Notificamos Vossa Senhoria, a comparecer nesta Coordenadoria de Recursos Humanos/SESAU, localizada no Centro Político Administrativo (Palácio Rio Madeira) - Avenida Farquar, nº 2986, Edifício Rio Machado, Térreo, das 07:30 às 13:30h, para tratar de assuntos referente ao processo 01-2201.13255-00/2012, no prazo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento deste.

Porto Velho, 31 de janeiro de 2017.

Williames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

FHEMERON

Processo nº 55/001.067/2015.

A Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia torna Pública a Homologação de Adesão da Ata de Registro de Preço nº. 035/2016, oriundo da Secretaria de Administração e Desburocratização-SAD/MS, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, para Adesão de Aquisição de Etiquetas Auto Adesivas, em favor da empresa Etiquetas Hemo Ltda, CNPJ- 15.284.881/0001-97, detentora dos itens 01(lote 01); 01 (lote 02); 01 (lote 03); 01 (lote 04); 01 (lote 05), com o valor de R\$ 40.083,00(quarenta mil e oitenta e três reais), de acordo com o quantitativo necessário demonstrado nos autos do Processo nº 01.1732.00691/2016.

Publique-se.

Porto Velho, 02 de fevereiro de 2017.

Secretaria de Estado da Educação

PORTARIA N. 167/17/CRH/SEDUC Porto Velho, 01 /02/2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço Nº.636/CRE/GM/SEDUC 10/11/2016.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a partir de 09/11/2016 o(a) servidor(a) LUZIA DUTRA TOSTA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe 'C' , matrícula nº 300099876, para exercer a função de Diretora da EEEFM Rocha Leal, Tipologia 02, localizada no Município de Guajará Mirim/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcio Antônio Felix Ribeiro
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA N. 169/17/CRH/SEDUC Porto Velho, 01 /02/2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Memorando Nº.006/Novo Paraíso de 09/01/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR a pedido a contar de 01/02/2017 o(a) servidor(a) NEURIZETE PEZZIN, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe 'C' , matrícula nº 300019274, da função de Vice-Diretora da EEEFM Monteiro Lobato , Tipologia 01, localizada no Município de São Felipe do Oeste/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcio Antônio Felix Ribeiro
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA N. 170/17/CRH/SEDUC Porto Velho, 01 /02/2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço Nº.001/CRE/SEDUC/RM de 09/01/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR a pedido a contar de 03/01/2017 o(a) servidor(a) ELIAS DE OLIVEIRA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe 'C' , matrícula nº 300036711, da função de Diretor da EEEFM Marechal Candido Rondon , Tipologia 03, localizada no Município de Novo Horizonte D' Oeste/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcio Antônio Felix Ribeiro
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA N. 171/17/CRH/SEDUC Porto Velho, 01 /02/2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço Nº.002/CRE/SEDUC/RM de 09/01/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR a pedido a contar de 03/01/2017 o(a) servidor(a) EDVALDO MARQUES, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe 'C' , matrícula nº 300098270, da função de Vice-Diretor da EEEFM Marechal Candido Rondon , Tipologia 03, localizada no Município de Novo Horizonte D'Oeste/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcio Antônio Felix Ribeiro
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA N. 172/17/CRH/SEDUC Porto Velho, 01 /02/2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço Nº.007/CRE/SEDUC/RM de 09/01/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a contar de 03/01/2017 o(a) servidor(a) EDVALDO MARQUES, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe 'C' , matrícula nº 300098270, da para exercer a função de Diretor da EEEFM Marechal Candido Rondon , Tipologia 03, localizada no Município de Novo Horizonte D' Oeste/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcio Antônio Felix Ribeiro
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA N. 173/17/CRH/SEDUC Porto Velho, 01/02/2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado, considerando os termos do Memorando nº.1105/16/CRE/PVH/SEDUC.

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria n. 190/15/GAB/SEDUC Porto Velho, 14/01/2015.

Onde se lê:

Art. 1º. DESIGNAR a partir de 16/01/2015 o(a) servidor(a) CLARINDA CARNEIRO DE MORAIS, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Professor Classe 'C', matrícula nº 300024564, para exercer a função de Diretora da EEEFM BRASÍLIA, Tipologia 03, localizada no Município Porto Velho/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se:

Art. 1º. DESIGNAR a partir de 16/01/2015 o(a) servidor(a) CLARINDA CARNEIRO DE MORAIS, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Professor Classe 'C', matrícula nº 300024564, para exercer a função de Diretora da EEEFM BRASÍLIA, Tipologia 03, localizada no Município Porto Velho/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcio Antônio Felix Ribeiro
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA N. 174/17/CRH/SEDUC Porto Velho, 01 /02/2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço Nº.010/CRE/SEDUC/RM de 17/01/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a contar de 17/01/2017 o(a) servidor(a) GILCY LAINE FLORES DOS SANTOS, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe 'C', matrícula nº 300111431, para exercer a função de Vice Diretora da EEEFM Marechal Candido Rondon, Tipologia 03, localizada no Município de Novo Horizonte D' Oeste/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcio Antônio Felix Ribeiro
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA N. 175/17/CRH/SEDUC Porto Velho, 01 /02/2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço Nº.003/CRE/SEDUC/RM de 09/01/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR a pedido a contar de 03/01/2017 o(a) servidor(a) CARLINDO KLUG, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe 'C', matrícula nº 300035328, da função de Diretor do CEEJA BARBARA CONCEIÇÃO DOS REIS, Tipologia 01, localizada no Município de Novo Horizonte D' Oeste/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcio Antônio Felix Ribeiro
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA N. 176/17/CRH/SEDUC Porto Velho, 01 /02/2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço Nº.004/CRE/SEDUC/RM de 09/01/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR a contar de 01/01/2017 o(a) servidor(a) MARIA APARECIDA RODRIGUES, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe 'C', matrícula nº 300023505, da função de Vice Diretora do CEEJA BARBARA CONCEIÇÃO DOS REIS, Tipologia 01, localizada no Município de Novo Horizonte D' Oeste/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcio Antônio Felix Ribeiro
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA N. 177/17/CRH/SEDUC Porto Velho, 01 /02/2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço Nº.008/CRE/SEDUC/RM de 09/01/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a contar de 03/01/2017 o(a) servidor(a) MARIA APARECIDA RODRIGUES, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe 'C', matrícula nº 300023505, para exercer a função de Diretora do CEEJA BARBARA CONCEIÇÃO DOS REIS, Tipologia 01, localizada no Município de Novo Horizonte D' Oeste/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcio Antônio Felix Ribeiro
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA N. 178/17/CRH/SEDUC Porto Velho, 01 /02/2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço Nº.005/CRE/SEDUC/RM de 09/01/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR a contar de 01/01/2017 o(a) servidor(a) MARIA APARECIDA ALVES PEREIRA REZENDE, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe 'C', matrícula nº 300014059 da função de Diretora da EEEFM AURELIO BUARQUE DE HOLANDA FERREIRA, Tipologia 02, localizada no Município de Nova Brasilândia D' Oeste/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcio Antônio Felix Ribeiro
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA N. 184/17/CRH/SEDUC Porto Velho, 01 /02/2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço Nº.005/CRE/SEDUC/Ouro Preto do Oeste de 17/01/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR a pedido a contar de 01/02/2017 o(a) servidor(a) ELZAMAR LOPES GALDÊNCIO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe 'C', matrícula nº 300063413 da função de Diretora da EEEFM Migrantes, Tipologia 02, localizada no Município de Mirante da Serra/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcio Antônio Felix Ribeiro
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA N. 185/17/CRH/SEDUC Porto Velho, 01/02/2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado, considerando os termos.

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria n. 140/17/GAB/SEDUC Porto Velho, 18/01/2017.

Onde se lê:

Art. 1º. DESIGNAR a partir de 12/07/2016 a 07/01/2017 o(a) servidor(a) LUCILENE GONÇALVES DE SOUZA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Professor Classe 'C', matrícula nº, para exercer a função de Gerente Pedagógico II, em substituição a servidora KATIA GOMES CARDOZO, matrícula nº 300050701 pelo mesmo período acima citado localizada no Município Jaru/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se:

Art. 1º. DESIGNAR a partir de 12/07/2016 a 07/01/2017 o(a) servidor(a) LUCILENE GONÇALVES DE SOUZA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Educacional N II, matrícula nº 300113223, para exercer a função de Gerente Administrativo e Financeiro II, em substituição a servidora KATIA GOMES CARDOZO, matrícula nº 300050701 pelo mesmo período acima citado localizada no Município Machadinho D' Oeste/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcio Antônio Felix Ribeiro
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA N. 187/17/CRH/SEDUC Porto Velho, 02 /02/2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço Nº.001/CRE/SEDUC/Buritis de 31/01/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a partir de 01/02/2017 o(a) servidor(a) JOSÉ CARLOS AMORIM, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe 'C', matrícula nº 300124189, para exercer a função de Vice-Diretor da EEEF Maria de Abreu Branco, Tipologia 03, localizada no Município de Buritis/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcio Antônio Felix Ribeiro
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA Nº 356/2017-GAB/SEDUC Porto Velho, 2 de fevereiro de 2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando a Lei nº 872, de 28 de dezembro de 1999; o Decreto nº 10.851, de 29 de dezembro de 2003; o Decreto nº 11.930, de 22 de dezembro de 2005; a Portaria nº 1510/11/GAB/Seduc, de 1º de julho de 2011; o Decreto nº 14.654, de 27 de outubro de 2009 e o Processo Administrativo nº 01-1601.01775-0000/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundos, a título de adiantamento, na importância de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais) à servidora Lúcia Santos Costa de Castro, Coordenadora Regional de Educação do município de Rolim de Moura, CPF: 298.215.411-00, matrícula nº 300063027, Agência 2757, Conta nº 400.121- 4, Banco Brasil.

§1º A despesa ocorrerá por conta do orçamento corrente, com Recurso Orçamentário de Programação nº 2087; Elemento de despesas nº 33.90.39 - R\$7.900,00 (sete mil e novecentos reais).

§2º O adiantamento será mediante depósito na conta corrente específica, da servidora e de acordo com o que preceitua a legislação vigente.

§ 3º Os pagamentos das despesas serão efetuados por meio de Cartão de Débito Corporativo, com o uso de código secreto (senha) do portador de cartões.

§ 4º O responsável pelo adiantamento, residente em município do interior do estado ou distrito, poderá efetuar o saque de 100% (cem por cento), para pagamento das despesas realizadas, de acordo com o limite diário estabelecido pelo Banco; desde que não haja estabelecimento credenciado pela administradora de cartão.

§ 5º Exceto para o município de Porto Velho, os saques ficam limitados a 50% (cinquenta por cento) do adiantamento e o restante das despesas efetuadas pelo Cartão de Débito Corporativo;

Art. 2º É vedada qualquer transferência dos adiantamentos para qualquer conta-corrente ou poupança que não seja destinada para esse fim, sob pena de devolução do recurso repassado.

Art. 3º A prestação de contas, além das exigências feitas pela Secretaria de Estado da Educação, como órgão repassador, deverá obedecer o disposto no artigo 11 do Decreto nº 11.930, de 22 de dezembro de 2005.

Art. 4º O prazo para aplicação e prestação de contas será de 60 (sessenta) dias para os gastos, de acordo com a Portaria nº 1510/11/GAB/Seduc, de 1º de julho de 2011, e de 10 (dez) dias para a prestação de contas, conforme o art. 11 do Decreto nº 11.930, de 22 de dezembro de 2005.

§1º A prestação de contas, além das exigências feitas pela Secretaria de Estado da Educação-Seduc, como órgão repassador, deverá obedecer o que dispõe o artigo 7º, incisos I a III, do Decreto nº 11.930, de 22 de dezembro de 2005.

§2º No caso de não apresentação da prestação de contas, irregularidades e/ou pendências, o suprido será notificado, tendo o prazo de dez dias úteis para resposta após recebimento da notificação.

Art. 5º O não atendimento ao prazo estabelecido no artigo anterior, caracteriza omissão do servidor e impedirá futuros repasses.

Art. 6º Se verificadas a não apresentação da prestação de contas, irregularidades e/ou não forem sanadas as pendências pelo suprido, constando danos ao erário estadual, o Ordenador de despesa determinará a instauração de processo administrativo com vistas à apuração de responsabilidade, garantindo aos questionados o contraditório e ampla defesa.

Art. 7º Após esgotados todas as medidas administrativas de competência do órgão, e não obtido o devido ressarcimento ou saneamento da irregularidade, o ordenador de despesas determinará a instauração de Tomada de Contas Especial, nos termos da Instrução Normativa nº 21/TCE-RO-2007, para a apuração de responsabilidades e para a formalização de denúncia das unidades executoras inadimplentes ao Tribunal de Contas do Estado e, concomitantemente, se for o caso, com o decorrente encaminhamento dos resultados ao Ministério Público, para as providências cabíveis.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO ANTÔNIO FELIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA Nº 335/2017-GAB/SEDUC

Porto Velho, 1º de fevereiro de 2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais preconizadas no Art. 71 da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão de profissionais da Educação Básica, destinada à implementação do processo de consulta para função de Coordenadores Pedagógicos, Administrativos e Financeiro, Secretário Escolar e Professores responsáveis pelas 10 (dez) escolas de excelência em tempo integral – EMTI – 2017 – Rondônia, com base nos termos da Constituição Federal do Brasil, Art. 37, inciso V e da Portaria nº 1.145/2016, de 10 de outubro de 2016, que institui o Programa de Fomento à Implementação de Escolas em Tempo Integral do MEC, Art. 6º, inciso VI, Lei nº 3.018/2013.

Art. 2º Designar os servidores a seguir relacionados para comporem a comissão ora instituída, estando cada membro com suas competências em áreas específicas, para trabalhar durante o Processo de Consulta para Função de Coordenadores Pedagógicos, Administrativos e Financeiro, Secretário Escolar e Professores responsáveis pelas 10 (dez) Escolas de Excelência em Tempo Integral – EMTI – 2017 – Rondônia, inclusive aos sábados, domingos e feriados, caso necessário.

Art. 3º A Comissão terá a responsabilidade e compromisso de coordenar e executar as duas (02) Etapas do Processo de Consulta para a Função de Coordenadores Pedagógicos, Administrativos e Financeiro, Secretário Escolar e Professores. 1ª Etapa — Análise de Títulos e 2ª Etapa – Entrevista, bem como cumprir e zelar por todas as ações constantes na Portaria nº 301/2017/GAB/SEDUC, de 30 de janeiro 2017.

1. Coordenadoria Regional de Educação de Ariquemes

1. Núria Sague Lopes – matrícula nº 300036686 - Presidente
2. Izabete Batista do Nascimento Cotting – matrícula nº 300036570 – membro
3. Lisandra Olinda Roberto Neves – matrícula nº 300028600 – membro
4. Ângela Neves da Silva Calderari – matrícula nº 300027112– membro
5. Josimara Assunção Ferrero M. Guilhemino – matrícula nº 300046284– membro
6. Cathiusse Daiane da Luz Barreto – matrícula nº 300137753– membro

2. Coordenadoria Regional de Educação Jaru

1. Núbia Passos Pinheiro Morales - matrícula nº 300027819 – Presidente
2. Dercília Antônia Vaz – matrícula nº 300014006 - membro
3. Agnaldo José Onofre – matrícula nº 300106580 – membro
4. Caroline Chaves Ribeiro – matrícula nº 300080643 – membro
5. Carlos Aparecido da Silva – matrícula nº 300057733
6. Ivanira Felberg Soares – matrícula nº 300124353- membro

3. Coordenadoria Regional de Educação Ji-Paraná

1. José Antônio de Medeiros Neto - matrícula nº 300023778 – Presidente
2. Rosimeire Pereira – matrícula nº 300025562 – membro
3. Maria Gorete Lara – matrícula nº 300014049 – membro
4. José Carlos dos Santos – matrícula nº 300019886– membro
5. Maria Helena Rodas Catarino – matrícula nº 300036680 – membro
6. Ângela Aparecida Matos Dias – matrícula nº 300013960 - membro

4. Coordenadoria Regional de Educação Cacoal

1. Fátima Aparecida Gavioli - matrícula nº 300036033 - Presidente
2. Altemir Roque – matrícula nº 30001596– membro
3. Célia Klein - matrícula nº 300046234 – membro
4. Maria Celci Costa Rissi – matrícula nº 300013770– membro
5. Heloisa Pereira F. Tsuno – matrícula nº 300008365– membro
6. Mirivan Carneiro – matrícula nº 300023727 - membro

5. Coordenadoria Regional de Educação Alta Floresta

1. Nadir Fernandes Costa – matrícula nº 300013211 – Presidente
2. Loiva das Graças Soares Silva – matrícula nº 300013196 – membro
3. Dinasar da Cunha Carneiro – matrícula nº 300027645 – membro
4. Bruna Franciele Zanini Dapont Tassi – matrícula nº 300098420 – membro
5. Edivania Marques da Silva – matrícula nº 300113617 – membro
6. Sirlene Deftz – matrícula nº 300099129 – membro

6. Coordenadoria Regional de Educação Pimenta Bueno

1. Eber Ferreira Alves – matrícula nº 300099627 – Presidente
2. Israel Custódio Correia – matrícula nº 300003312 – membro
3. Suely Vieira da Siolva Moraes – matrícula nº 300013006 – membro
4. Ana Cláudia de Oliveira Negri – matrícula nº 300042432 – membro
5. Geisilene Cristina Will Felberg – matrícula nº 300117385 – membro
6. Ivani Terezinha Kuhn Gonçalves – matrícula nº 300003720 – membro

7. Coordenadoria Regional de Educação de Porto Velho

1. Irany de Oliveira Lima Moraes – matrícula nº 300023322 – Presidente
2. Suely Belarmino dos Santos – matrícula nº 300019186 – membro
3. Marilu Souza Costa – matrícula nº 300025118 – membro
4. Clivaldenha Marques de Souza – matrícula nº 300028143 – membro
5. Joane Cristina Nascimento Evangelista – matrícula nº 300051435 – membro
6. Elenilda Carmem Teixeira Emerick – matrícula nº 300022273 – membro

8. Coordenadoria Regional de Educação Guajará Mirim

1. Léa Andrade Moura de Araújo – matrícula nº 300014142 – Presidente
2. Edilene Umbelina Bento – matrícula nº 300026921 – membro
3. Gilza Lima de Sales – matrícula nº 300125320 – membro
4. Ana Nete Azevedo Dantas – matrícula nº 300063350 – membro
5. Luiz Mendes de Souza – matrícula nº 300023721 – membro
6. Rita Moraes de Lima – matrícula nº 300013914 – membro

9. Coordenadoria Regional de Educação Rolim de Moura

1. Lúcia Santos Costa de Castro – matrícula nº 300063027 – Presidente
2. Margareth Maria Pereira de Oliveira – matrícula nº 300025039 – membro
3. Rozany Cevila Eler Matt – matrícula nº 300023390 – membro
4. Janice Daiane Lira – matrícula nº 300099919 – membro
5. Cristina Aguiar Rocha – matrícula nº 300072026 – membro
6. Tania Maria Paes – matrícula nº 300025076 – membro

10. Coordenadoria Regional de Educação Espigão do Oeste

1. Valdir Souza Matos – matrícula nº 300006032 – Presidente
2. Lizele Aparecida Naves Barbosa – matrícula nº 300014051 – membro
3. Helena Donine da Costa – matrícula nº 300025406 – membro
4. Sônia Maria Rodrigues Cortez – matrícula nº 300011104 – membro
5. Célia Regina Polisel Gonçalves – matrícula nº 300014613 – membro
6. Marcia Inês Vial Barbosa – matrícula nº 300025973 – membro

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, considerando a Justificativa da Gerência de Contratos da SEDUC, fls. 428/434, o PARECER nº 2592/PGE/2016, às fls. 437/440, o Despacho da Gerência de Contratos – GCONT/DAF/SEDUC, à fl. 453, e demais documentos constantes nos autos do processo nº 01-1601.22788-0000/2016 – SEDUC-RO, com fundamento no artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459/92, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa, no valor de R\$ 666.136,12 (seiscentos e sessenta e seis mil, cento e trinta e seis reais e doze centavos), em favor da empresa A.S. Mendes & Cia Ltda-Me, CNPJ nº 06.699.162/0001-46, referente à prestação de serviço de transporte escolar no município de Alvorada do Oeste – RO, independentemente de apuração de possíveis responsabilidades.

Porto Velho-RO, 03 de fevereiro de 2017.

MÁRCIO ANTONIO FÉLIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo nº 01-1601.00512-0000/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, consoante à solicitação de autorização de despesa através de Empenho Estimativo em favor do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, para dar cobertura ao pagamento de taxas de licenciamento, taxa de seguro e taxa de bombeiro, referente ao exercício de 2017, para atender a frota de veículos oficiais da SEDUC, conforme especificação contida no Memorando nº 43/SEDUC/TRANSPORTE (fl. 01), considerando o Parecer nº 093/PGE/2017, datado 25 de janeiro de 2017, da Procuradoria Geral do Estado – PGE (fls. 18/21), o Despacho da Gerente de Contratos/DAF/SEDUC (fl. 25) e demais documentos constantes no processo administrativo supramencionado, por meio do presente expediente RATIFICA a hipótese de contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do artigo 25 e 24, inciso VIII, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, bem como, a despesa no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), em favor do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE RO, CNPJ n. 15.883.796/0001-45.

Porto Velho, 06 de fevereiro de 2017.

MÁRCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIANº 392/2017-GAB/SEDUC
Porto Velho, 6 de fevereiro de 2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão destinada a certificar as notas fiscais, bem como emitir relatório dos serviços prestados à Secretaria de Estado da Educação pelo Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia – Detran-RO, objeto do Processo Administrativo nº 01-1601.0512/2017/Seduc – RO.

Art. 2º Designar os servidores, a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão ora instituída.

Mary Léia Duarte Gomes, siape nº 07031890;
Reginaldo Souza Gomes, matrícula nº 300026165, membro;
Michelle Roberta Santiago Sobrinho, matrícula nº 300109198, membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação

TERMO DE APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 01-1601.18661-0000/2015; 01-1601. 09654-0000/2015 e 01-160104625-0000/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados com base nos arts. 75 e 76 da Portaria Interministerial CGU/MF/MP 507/2011 e considerando os termos do Parecer nº. 300/GPC/CGE/2016, de 30/11/2016, constante nas fls. 575 a 578 do processo administrativo nº 01-1601.18661-0000/2015 (Prestação de contas no valor global), 01-1601-09654-0000/2015 (Prestação de Contas da 1ª, 2ª e 3ª parcela), 01-1601-04625- 0000/2014(Concessão) **APROVA E HOMOLOGA** a presente Prestação de Contas referente às despesas do no valor global Convênio nº 066/PGE/2014 de “Locação e na manutenção de veículos adequados ao Transporte Escolar” no valor total de R\$ 1.375.000,00 (Um milhão, trezentos e setenta e cinco mil Reais), firmado entre a Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC e Prefeitura Municipal de Ji-Paraná/RO, conforme NL09267/2016. Permaneçam os presentes autos em arquivo na DAF/SEDUC, à disposição de Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do Estado – MPE, durante o prazo legal.

Porto Velho, 02 de fevereiro de 2017.

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Educação

EDITAL Nº 7/2017-GAB/SEDUC Porto Velho, 06 de fevereiro de 2017.

RESPOSTA AOS RECURSOS INTERPOSTOS REFERENTE AO RESULTADO DAS ETAPAS DO PROCESSO DE CONSULTA PARA A FUNÇÃO DE GESTOR ESCOLAR (DIRETOR) DAS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL – EMTI - EDITAL Nº 06/2017-GAB/SEDUC, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC, Senhor Florisvaldo Alves da Silva, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo de consulta para a função de Gestor Escolar (Diretor) das Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral - EMTI, com base nos termos da Constituição Federal do Brasil, Art. 37, inciso V e da Portaria nº 1.145/2016, de 10 de outubro de 2016, que institui o Programa de Fomento à Implementação de Escolas em Tempo Integral do MEC, Art. 6º, inciso VI, Lei n. 3.018/2013, torna pública Resposta aos Recursos, interpostos referente ao Resultado das Etapas do Processo de Consulta para a função de gestor escolar (diretor) das Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral – EMTI - Edital nº 06/2017-GAB/SEDUC, de 31 de janeiro de 2017, visando consultar no quadro do Magistério, profissionais para exercer a função de Gestor Escolar (diretor), para atender às escolas que aderiram ao referido Programa, mediante a realização de processo de consulta constante de três etapas: análise de títulos, prova objetiva e entrevista, conforme anexo único deste Edital.

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Educação

EDITAL Nº 7/2017-GAB/SEDUC, 06 de fevereiro de 2017, fls. 02.

ANEXO ÚNICO

RESPOSTA AOS RECURSOS INTERPOSTOS REFERENTES AO RESULTADO DAS ETAPAS DO PROCESSO DE CONSULTA PARA A FUNÇÃO DE GESTOR ESCOLAR (DIRETOR) DAS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL – EMTI - EDITAL Nº 06/2017-GAB/SEDUC, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	LOCAL/VAGA	JUSTIFICATIVA	SITUAÇÃO
300050760	SANDRA FRANCISCA ANTONIO DE OLIVEIRA	GESTOR ESCOLAR (DIRETOR)	JI-PARANÁ	A CANDIDATA QUESTIONA A NÃO VALIDAÇÃO DE SUA PONTUAÇÃO REFERENTE À ETAPA DE ANÁLISE DE TÍTULOS (ITEM 4, QUANTO AO REQUISITO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO NA ÁREA DE GESTÃO ESCOLAR; A CANDIDATA APRESENTOU COMO COMPROVAÇÃO UMA DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO E CÓPIA DA ATA DA DEFESA DA CONCLUSÃO DE CURSO, DESCUMPRINDO A EXIGÊNCIA DA APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO OU DECLARAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR, CONFORME ITEM 4.7 E QUADRO 1 - REFERÊNCIAS DE TÍTULOS E PONTUAÇÃO.	INDEFERIDO
300080414	VILSON KLEIN	GESTOR ESCOLAR (DIRETOR)	JI-PARANÁ	O CANDIDATO SOLICITA REANÁLISE DE TÍTULOS, CONFORME O EDITAL Nº 2/2017, ITEM 4, QUADRO 1 - REFERÊNCIAS DE TÍTULOS E PONTUAÇÃO QUANTO AO REQUISITO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO/ESPECIALIZAÇÃO A TITULAÇÃO APRESENTADA PELO CANDIDATO ATENDE AO REQUISITO PÓS-GRADUAÇÃO/ESTRITO SENSU (DOUTORADO/MESTRADO) OU PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU (ESPECIALIZAÇÃO) EM QUALQUER ÁREA DE ATUAÇÃO, SENDO ATRIBUÍDA A PONTUAÇÃO DE REFERÊNCIA DEVIDAMENTE COMPROVADA PELO TÍTULO MBA – GESTÃO DE PESSOAS.	INDEFERIDO
300015283	LUCINEIDE GONÇALVES CARNEIRO	GESTOR ESCOLAR (DIRETOR)	GUAJARÁ-MIRIM	CONFORME EDITAL Nº 2/2017, ITEM 4, QUADRO 1 - REFERÊNCIAS DE TÍTULOS E PONTUAÇÃO, O REQUISITO EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, A PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE DIRETOR E/OU VICE-DIRETOR EM ESCOLA DE ENSINO MÉDIO, SERÁ AFERIDA A PONTUAÇÃO 07 (SETE), CUJA NOTA FOI ATRIBUÍDA À PONTUAÇÃO DE REFERÊNCIA DEVIDAMENTE COMPROVADA PELO TÍTULO MBA – GESTÃO DE PESSOAS.	INDEFERIDO
300063341	CHEILA DORIAM PARIZ	GESTOR ESCOLAR (DIRETOR)	CACOAL	NA ETAPA DA PROVA OBJETIVA TODAS AS QUESTÕES QUE SUSCITAVAM DÚVIDAS, APÓS A ANÁLISE DA COMISSÃO COORDENADORA DA IMPLANTAÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL, DELIBERARAM-SE PELA ANULAÇÃO DAS REFERIDAS QUESTÕES E A PONTUAÇÃO FOI ATRIBUÍDA EM FAVOR DOS CANDIDATOS, FATO COMPROVADO NO EDITAL Nº 05/2017-GAB/SEDUC, DE 26 DE JANEIRO DE 2017, DOE Nº 17, PÁG. 68. NÃO HAVENDO, PORTANTO NENHUM PREJUÍZO AOS MESMOS.	INDEFERIDO
300025938	ILDA MENEZES LUMES	GESTOR ESCOLAR (DIRETOR)	CACOAL	NA ETAPA DA PROVA OBJETIVA TODAS AS QUESTÕES QUE SUSCITAVAM DÚVIDAS, APÓS A ANÁLISE DA COMISSÃO COORDENADORA DA IMPLANTAÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL, DELIBERARAM-SE PELA ANULAÇÃO DAS REFERIDAS QUESTÕES E A PONTUAÇÃO FOI ATRIBUÍDA EM FAVOR DOS CANDIDATOS, FATO COMPROVADO NO EDITAL Nº 05/2017-GAB/SEDUC, DE 26 DE JANEIRO DE 2017, DOE Nº 17, PÁG. 68. NÃO HAVENDO, PORTANTO NENHUM PREJUÍZO AOS MESMOS. A ENTREVISTA É UM INSTRUMENTO FUNDAMENTAL PARA OBSERVAR O CAPITAL PROFISSIONAL QUE ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL, NECESSITA PARA ATENDER AOS OBJETIVOS DO PROGRAMA, BUSCANDO IDENTIFICAR HABILIDADES E ATITUDES PARA TAL FIM. PARA Atingir a equidade nesse processo, UTILIZARAM-SE AS MESMAS FERRAMENTAS E METODOLOGIA A TODOS OS CANDIDATOS, GARANTINDO A TODAS AS PARTES AS MESMAS CONDIÇÕES. NA PROVA DE TÍTULOS CONFORME O EDITAL Nº 02/2017-GAB/SEDUC, ITEM 4, QUADRO 1 – REFERÊNCIA DE TÍTULOS E PONTUAÇÃO, O CURRÍCULO EXIGIDO PARA ESSA FUNÇÃO TEM COMO REQUISITO MAIOR A PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU (ESPECIALIZAÇÃO) – GESTÃO ESCOLAR, CONSIDERANDO QUE A VAGA PLEITEADA É PARA O CARGO DE GESTOR ESCOLA.	INDEFERIDO
300063417	MAYCON ROCK VITAL LEÃO	GESTOR ESCOLAR (DIRETOR)	PORTO VELHO	O CANDIDATO ASSEVERA QUE NÃO FOI COMPUTADA A PONTUAÇÃO DA ESPECIALIZAÇÃO STRICTO SENSU (MESTRADO). O CANDIDATO APRESENTOU COMO COMPROVAÇÃO CÓPIAS DA ATA DE EXAME DE QUALIFICAÇÃO E ATA DE EXAME DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO, DESCUMPRINDO A EXIGÊNCIA DA APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO OU DECLARAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR, CONFORME ITEM 4.7 E QUADRO 1 - REFERÊNCIAS DE TÍTULOS E PONTUAÇÃO.	INDEFERIDO

TERMO DE APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processos nº 01-1601.02588-0000/2016 (Prestação de Contas) e 01-1601.02376-0000/2015 (Concessão)

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados com base nos arts. 75 e 76 da Portaria Interministerial CGU/MF/MP 507/2011 e considerando os termos do Parecer nº 319/GPC/CGE/2016, de 22/12/2016, constante nas fls. 180 a 182 do processo administrativo nº 01-1601.02588-0000/2016 (Prestação de Contas), 01-1601-02376-0000/2015 (Concessão) **APROVA E HOMOLOGA** a presente Prestação de Contas referente às despesas do no valor global do Convênio nº 017/PGE/2015 de “Locação de 03 (três) veículos adequados ao transporte escolar” no valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), firmado entre a Secretaria de Estado da Educação/SEDUC e Associação de Pais e Professores do Instituto Federal de Rondônia-IFRO de Ariquemes/RO, conforme NL00166/2017. Permaneçam os presentes autos em arquivo na DAF/SEDUC, à disposição de Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do Estado - MPE, durante o prazo legal.

Porto Velho, 06 de fevereiro de 2017.

MÁRCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo nº 01-1601.22917-0000/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando o disposto no art. 37 da Constituição Federal, os termos da Lei nº 872 de 28/12/99, da Lei nº 4.320/64 e os termos do Parecer nº 02/2016/CI/SEDUC às fls. 152 a 153, do Processo Administrativo nº 01-1601.22917-0000/2016, APROVA e HOMOLOGA a Prestação de Contas de adiantamento de Suprimento de Fundos/Proafi apresentada pelo Servidor SEVERINO BERTINO NETO, pertencente ao quadro de servidores da Secretaria de Estado da Educação, residente no município de Cacoal, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), referente à concessão normal e/ou Proafi, instituído através do Decreto nº 10.851/2003 e suas alterações, Decreto nº 16.558/2012, Decreto nº 14.654/2009 e Portaria nº 1.510/2011/GAB/Seduc, inobstante a apuração de possível irregularidade que possa advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos, no Arquivo Interno/DAF/Seduc, à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO e Ministério Público do Estado - MPE, durante o prazo legal.

Porto Velho, 01 de fevereiro de 2017.

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo nº 01-1601.13117-0000/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, com base no disposto no artigo 37 da Constituição Federal, na Lei nº 872, de 28/12/99, e na Lei nº 4.320/64, e considerando os termos do Parecer nº 49/2016/CI/SEDUC às fls. 172 a 173, do Processo Administrativo nº 01-1601.13117-0000/2016, APROVA e HOMOLOGA a Prestação de Contas de adiantamento de Suprimento de Fundos apresentada pelo servidor VILSON KLEIN pertencente ao quadro de servidores da Secretaria de Estado da Educação, residente no município de Ji-Paraná, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), referente concessão normal de Suprimento de Fundos, instituído através do Decreto nº 10.851/2003 e suas alterações, Decreto nº 14.654/2009, e Portaria nº 1.510/2011/GAB/Seduc, inobstante a apuração de possível irregularidade que possa advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos, no Arquivo Interno/DAF/Seduc, à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO e Ministério Público do Estado - MPE, durante o prazo legal.

Porto Velho, 03 de fevereiro de 2017.

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Educação



EDITAL Nº 8/2017-GAB/SEDUC Porto Velho, 07 de fevereiro de 2017.

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 2/2017-GAB-Seduc, de 11 de JANEIRO DE 2017, REFERENTE AO PROCESSO DE CONSULTA PARA A FUNÇÃO DE GESTOR ESCOLAR (DIRETOR) DAS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL – EMTI – 2017 – RONDÔNIA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, torna pública a Homologação de Resultado Final do Edital n. 2/2017 – GAB/ Seduc, de 11 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE/RO nº 07, do dia 11 de janeiro de 2017, p. 55-57, referente ao processo de consulta para a função de Gestor Escolar (diretor) das Escolas de Ensino Médio Integral, conforme Anexo Único deste Edital.

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Educação

ANEXO ÚNICO

CRE/MUNICÍPIO: ALTA FLORESTA

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL
01	300099013	Valdemar Borges da Silva	85

CRE/MUNICÍPIO: ARIQUÊMES

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL
01	300004222	Gildo Ivo Batisti	90

CRE/MUNICÍPIO: COCOAL

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL
01	300063080	Elizabete Aparecida Leonel Cortez	84

CRE/MUNICÍPIO: ESPÍGLIO DO OESTE

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL
01	300027244	Deosmar José da Costa	87

CRE/MUNICÍPIO: GUAJARÁ-MIRIM

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL
01	300059473	Liliane Alexandre da Costa	79,4

CRE/MUNICÍPIO: JARU

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL
01	300026277	Helenice Alves da Silva	89,7

CRE/MUNICÍPIO: JI PARANÁ

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL
01	300025965	Mirian de Almeida Godói Ricci	88,7

CRE/MUNICÍPIO: PIMENTA BUENO

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL
01	300037632	Janelina das Graças Souza	85

CRE/MUNICÍPIO: PORTO VELHO

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL
01	300024564	Clarina Carneiro de Moraes	85,7

CRE/MUNICÍPIO: ROLIM DE MOURA

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL
01	300060734	Josimar de Albuquerque Pereira	84

PORTARIA Nº 393/2017-GAB/SEDUC Porto Velho, 07 de fevereiro de 2017.

Dispõe sobre os procedimentos para a escolha simplificada interna da Equipe Gestora (Coordenador Administrativo e Financeiro e Coordenador Pedagógico), Secretário Escolar, Professores, responsáveis pela Biblioteca e Laboratórios Pedagógicos das Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral - EMTI no âmbito da Secretaria de Estado da Educação – Seduc/RO, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/1996; o Plano Nacional de Educação, Lei nº 13.005/2014, de 25 de junho de 2014, meta 06, o Plano Estadual de Educação de Rondônia Lei nº 3.565/2015, de 03 de junho de 2015, meta 6; Portaria nº 1.145/MEC e a Base Nacional Comum Curricular – Ministério da Educação, 2016; as Diretrizes Curriculares para o Ensino Médio (DCNEM); e a Matriz para o Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM); considerando a Implantação de Ensino Médio em Tempo Integral para a Educação Básica de Rondônia, com base nos instrumentos normativos e regulamentares para o planejamento, o desenvolvimento e a execução de um conjunto de ações inovadoras relativas ao currículo e gestão escolar, por meio da implantação de políticas públicas para o Ensino Médio em Tempo Integral no Estado de Rondônia; considerando que o Ensino Médio em Tempo Integral compreende não apenas a permanência do estudante na Escola em Tempo Integral, mas a oferta de oportunidade educacional integradora com jornada ampliada, fortalecendo e favorecendo a aprendizagem e desenvolvendo as competências inerentes ao pleno crescimento do estudante compreendido na formação humana,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer os procedimentos e critérios para a escolha simplificada interna da Equipe Gestora (Coordenador Administrativo e Financeiro e Coordenador Pedagógico), Secretário Escolar, Professores, responsáveis pela Biblioteca e Laboratórios Pedagógicos das Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral - EMTI no âmbito da Secretaria de Estado da Educação – Seduc/RO, e dá outras providências.

Art. 2º Compete à Comissão de Coordenação das Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral em parceria com a Gerência de Provento, Avaliação e Saúde Ocupacional e Coordenadorias Regionais de Educação – CREs/ Seduc que têm sob sua jurisdição Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral, o processo para a escolha simplificada interna da Equipe Gestora (Coordenador Administrativo e Financeiro e Coordenador Pedagógico), Secretário Escolar, Professores, responsáveis pela Biblioteca e Laboratórios Pedagógicos das referidas escolas.

Art. 3º São atribuições da CRE/Seduc:

I – sistematizar as etapas da escolha simplificada interna da Equipe Gestora (Coordenador Administrativo e Financeiro e Coordenador Pedagógico), Secretário Escolar, Professores, responsáveis pela Biblioteca e Laboratórios Pedagógicos das Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral – EMTI, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação:

- a) 1ª Etapa – Análise de Currículo;
- b) 2ª Etapa – Entrevista;

II – divulgar amplamente o processo de escolha simplificada interna da Equipe Gestora (Coordenador Administrativo e Financeiro e Coordenador Pedagógico), Secretário Escolar, Professores, responsáveis pela Biblioteca e Laboratórios Pedagógicos das Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral, assim como o resultado final do mesmo nos portais do Governo do Estado de Rondônia;

Art. 4º A Equipe Gestora (Coordenador Administrativo e Financeiro e Coordenador Pedagógico), Secretário Escolar, Professores, responsáveis pela Biblioteca e Laboratórios Pedagógicos serão selecionados entre os servidores efetivos do Quadro dos Profissionais do Magistério da Secretaria de Estado da Educação e de Técnico Educacional/Atividades Administrativas, quando couber, mediante processo de escolha simplificada interna publicada para livre concorrência, conforme os seguintes critérios de seleção gerais, objetivos e impessoais de seleção:

I – análise de currículo que considerará formação e histórico profissional na rede pública estadual;

II – entrevista que considerará o posicionamento do candidato (a) em relação aos desafios e especificidades de atuação nas unidades escolares do Programa de Ensino Médio em Tempo Integral.

Parágrafo único. O processo seletivo simplificado interno será coordenado pela Comissão de Coordenação da Escola de Ensino Médio em Tempo Integral - EMTI, em parceria com a Gerência de Provimento, Avaliação e Saúde Ocupacional, devendo ser realizado pelas Comissões de Seleção, a serem instituídas nas Coordenadorias Regionais de Educação da Secretaria de Estado da Educação, correspondente à Escola de Ensino Médio em Tempo Integral - EMTI.

Art. 5º Para fins desta Portaria, entende-se por:

I – equipe Gestora e Administrativa: Grupo de servidores do quadro efetivo, com composição diferenciada das demais escolas da rede estadual de ensino, que desempenharão as funções de Coordenador Pedagógico, Coordenador Administrativo-Financeiro e Secretário Escolar;

II – escolas de Ensino Médio em Tempo Integral: unidades escolares com conteúdo pedagógicos, métodos didáticos, gestão curricular e administrativa próprios, designadas e com regulamentação prevista em normas específicas da Secretaria de Estado da Educação;

III – matriz curricular diferenciada: promoverá a integração da base nacional comum e da parte diversificada, estabelecidas pelo Currículo Básico do Ensino Médio e sua articulação com ações curriculares, na forma prevista no Projeto Pedagógico específico destas unidades escolares;

IV – carga horária de trabalho da equipe gestora e administrativa: conjunto de horas em atividade de gestão, suporte e eventual atuação pedagógica, cumprida em horário integral da Equipe Gestora (Coordenador Administrativo e Financeiro e Coordenador Pedagógico), Secretário Escolar, Professores, responsáveis pela Biblioteca e Laboratórios Pedagógicos nas Escolas Estaduais de Ensino Médio em Tempo Integral.

V – laboratório Pedagógico - laboratório Seco e Molhado: Matemática, Física, Química e Biologia.

SEÇÃO I DO COORDENADOR PEDAGÓGICO

Art. 6º O Coordenador Pedagógico deverá cumprir as seguintes atribuições:

I – será responsável pela orientação e coordenação dos professores, auxiliando-os e assegurando o devido cumprimento da matriz curricular em tempo integral do Ensino Médio;

II – cumprir as mesmas funções estabelecidas na Lei Complementar nº 867/2016, de 12 de abril de 2016, bem como daquelas requeridas pelo Programa de Fomento à Implementação de Escolas em Tempo Integral do MEC;

III – será responsável pelos três centros de resultado: código e linguagem, ciências da natureza e ciências humanas, assim como pelos princípios educativos que favoreçam o protagonismo juvenil, observem os 4 (quatro) pilares da educação, utilizem a prática educativa da pedagogia da presença e que considerem a educação interdimensional.

SEÇÃO II DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Art. 7º O Coordenador Administrativo Financeiro deverá cumprir as seguintes atribuições:

I – será responsável por toda organização administrativa e financeira, de modo a gerir os processos pedagógicos e garantir condições favoráveis para o alcance dos resultados educacionais propostos, e assegurando o devido cumprimento das metas da escola em tempo integral do Ensino Médio;

II – possuirá as mesmas funções estabelecidas na Lei Complementar nº 867/2016, de 12 de abril de 2016 na Função de Vice-Diretor, bem como daquelas requeridas pelo Programa de Fomento à Implementação de Escolas em Tempo Integral do MEC, conforme a Portaria nº 1.145/2016.

SEÇÃO III DO SECRETÁRIO ESCOLAR

Art. 8º O Secretário Escolar deverá cumprir as seguintes atribuições:

I – será responsável por cumprir a legislação em vigor e as instruções normativas, que regem o registro escolar do estudante e a vida legal do estabelecimento de ensino, garantindo o fluxo de documentos e informações facilitadoras e necessárias ao processo pedagógico e administrativo.

II – o Secretário Escolar das Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral, possui as mesmas funções estabelecidas na Lei Complementar nº 867/2016, de 12 de abril de 2016 na Função de Secretário Geral da Escola, bem como daquelas requeridas pelo Programa de Fomento à Implementação de Escolas em Tempo Integral do MEC, conforme a Portaria nº 1.145/2016.

SEÇÃO IV DO PROFESSOR

Art. 9º O Professor recomendado deverá cumprir as seguintes atribuições:

I – será responsável por cumprir a legislação em vigor e as instruções normativas, que regem o processo educacional do estudante, e ainda preparar e ministrar aulas, avaliar e acompanhar o aproveitamento dos estudantes matriculados e cursando o Ensino Médio em Tempo Integral.

II – possui as mesmas funções estabelecidas na Lei Complementar nº 867/2016, de 12 de abril de 2016, bem como daquelas requeridas pelo Programa de Fomento à Implementação de Escolas em Tempo Integral do MEC, conforme a Portaria nº 1.145/2016.

SEÇÃO V DO RESPONSÁVEL PELA BIBLIOTECA

Art. 10 O responsável pela Biblioteca deverá cumprir as seguintes atribuições:

I - arquivar, classificar, preservar, organizar o registro de obras das bibliotecas, além de redes e sistemas de informação das unidades escolares e administrativas da Secretaria de Estado da Educação; desenvolver projetos de incentivo à leitura e à disponibilização de informações adequadas às necessidades dos educandos; realizar difusão cultural e desenvolver ações educativas.

II – ser responsável pela Biblioteca, considerado as prerrogativas da Lei Complementar nº 867/2016, de 12 de abril de 2016, art. 28 Parágrafo único: “Para efeitos de aferição das tipologias das unidades escolares considera-se como espaços de aprendizagem: salas de aulas, salas de extensão, biblioteca, auditório (com no mínimo 100 assentos), laboratórios em funcionamento, quadra poliesportiva coberta e salas de recursos multifuncionais”.

SEÇÃO VI DO RESPONSÁVEL PELO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA

Art. 11 O responsável pelo laboratório de informática deverá cumprir as seguintes atribuições:

I – atender aos alunos, professores, coordenadores, e comunidade escolar; preparar os laboratórios de informática segundo informações fornecidas pelo professor no momento da reserva; zelar pela conservação dos laboratórios de informática e elaborar relatórios das ocorrências de danos, mau comportamento ou qualquer outro evento que necessite alguma providência por parte da coordenação dos laboratórios; oferecer suporte básico sobre uso dos recursos disponibilizados.

II – ser responsável pelo laboratório de informática, considerado as prerrogativas da Lei Complementar nº 867/2016, de 12 de abril de 2016, art. 28 Parágrafo único: “Para efeitos de aferição das tipologias das unidades escolares considera-se como espaços de aprendizagem: salas de aulas, salas de extensão, biblioteca, auditório (com no mínimo 100 assentos), laboratórios em funcionamento, quadra poliesportiva coberta e salas de recursos multifuncionais”.

SEÇÃO VII DO RESPONSÁVEL PELOS LABORATÓRIOS SECOS E MOLHADOS

Art. 12 O responsável pelos laboratórios secos e molhados deverá cumprir as seguintes atribuições:

I - zelar pelo bom uso dos equipamentos; ser responsável pela orientação e atitudes dos discentes do seu projeto que tenham acesso a este laboratório; participar do treinamento específico dos equipamentos que for utilizar, quando se fizer necessário.

II - ser responsável pelos laboratórios secos e molhados, considerado as prerrogativas da Lei Complementar nº 867/2016, de 12 de abril de 2016, art. 28 Parágrafo único: "Para efeitos de aferição das tipologias das unidades escolares considera-se como espaços de aprendizagem: salas de aulas, salas de extensão, biblioteca, auditório (com no mínimo 100 assentos), laboratórios em funcionamento, quadra poliesportiva coberta e salas de recursos multifuncionais".

SEÇÃO VIII DA ESCOLHA SIMPLIFICADA INTERNA DA EQUIPE GESTORA (COORDENADOR PEDAGÓGICO E COORDENADOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO) DO SECRETÁRIO ESCOLAR, DO PROFESSOR E DOS RESPONSÁVEIS PELA BIBLIOTECA E LABORATÓRIOS PEDAGÓGICOS

Art. 13 As Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral adotarão como critério de composição da Equipe Gestora (Coordenador Administrativo e Financeiro e Coordenador Pedagógico), Secretário Escolar, Professores, responsáveis pela Biblioteca e Laboratórios Pedagógicos o processo de escolha simplificada interna.

§ 1º Nas Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral a Equipe Gestora (Coordenador Administrativo e Financeiro e Coordenador Pedagógico), Secretário Escolar, Professores, responsáveis pela Biblioteca e Laboratórios Pedagógicos serão selecionados a partir de uma escolha simplificada interna, coordenada e executada pela Comissão de Coordenação das Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral - EMTI, em parceria com a Gerência de Provisão, Avaliação e Saúde Ocupacional, devendo ser realizado pelas Comissões de Escolha, a serem instituídas nas Coordenadorias Regionais de Educação da Secretaria de Estado da Educação, correspondente às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral - EMTI.

§ 2º A escolha simplificada interna consistirá em duas etapas, sendo a 1ª etapa reservada para Análise do Currículo e a 2ª etapa consiste em Entrevista Individual, tendo como objetivo escolher servidores públicos profissionais da Educação Básica, entre os profissionais do Magistério e de Técnico Educacional/Atividades Administrativas, pertencentes ao Quadro Permanente do Pessoal Civil do Estado de Rondônia ou do Quadro do Governo Federal à disposição do Estado, para exercer a função: de Coordenador Pedagógico, Coordenador Administrativo Financeiro, Secretário Escolar, Professores e Responsáveis pela Biblioteca e Laboratórios Pedagógicos para atender 10 (dez) Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral.

§ 3º A Função de Coordenador Pedagógico, Coordenador Administrativo Financeiro e Professor, deve compor o quadro de profissionais da Educação Básica - profissional do Magistério - Classe C, com carga horária semanal de 40 horas, conforme Lei Complementar nº 867/2016, de 12 de abril de 2016, Art. 13, inciso III, que altera a redação e acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 680/2016, de 07 de setembro de 2016.

§ 4º A Função de Secretário Escolar, deve compor o quadro de profissionais da Educação Básica - Técnico Educacional/Atividades Administrativas com carga horária semanal de 40 horas;

§ 5º A Função de Responsável pela Biblioteca e Laboratórios Pedagógicos - deve compor o quadro de profissionais da Educação Básica - profissional do Magistério - Classe C, adaptado, com carga horária semanal de 40 horas, conforme a Lei Complementar nº 867/2016, de 12 de abril de 2016, Art. 13, inciso III, que altera a redação e acrescenta dispositivo à Lei complementar nº 680 de 07 de setembro de 2016.

§ 6º Enquadram-se na função de responsáveis pelo laboratório de informática os professores contratados especificamente para os laboratórios de mídias integradas.

§ 7º A escolha simplificada interna na 1ª etapa consistirá na Análise do Currículo da função a que concorre (de Coordenador Pedagógico, Coordenador Administrativo Financeiro, Secretário Escolar, Professores e Responsáveis pela Biblioteca e Laboratórios Pedagógicos), obedecidas as especificidades da função nas Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral.

§ 8º A escolha simplificada interna na 2ª etapa consistirá em Entrevista Individual destinada aos candidatos que entregaram o Currículo da função a que concorre (de Coordenador Pedagógico, Coordenador Administrativo Financeiro, Secretário Escolar, Professores e Responsáveis pela Biblioteca e Laboratórios Pedagógicos), obedecidas às especificidades do perfil do servidor nas funções requeridas nas Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral.

SUBSEÇÃO I DA INSCRIÇÃO

Art. 14 Antes da inscrição o candidato deverá tomar conhecimento das normas e condições estabelecidas nesta Portaria das quais não poderá alegar desconhecimento em hipótese nenhuma, observando o Anexo IV, Cronograma das Etapas Previstas para o Processo de Escolha Simplificada Interna:

I - o candidato deverá realizar sua inscrição na Coordenadoria Regional de Educação - CRE/Seduc, de sua jurisdição que contemple Escola de Ensino Médio em Tempo Integral - EMTI, conforme Anexo I e II - Quadro de Vagas por Localidade das Escolas EMTI e Anexo III - Endereço das Coordenadorias Regionais de Educação que tem sob sua jurisdição EMTI;

II - será disponibilizado ao Candidato Ficha de Inscrição para Processo de Escolha Simplificada Interna - EMTI, Anexo V, que deverá ser preenchida com dados pessoais e entregues as cópias dos documentos, devidamente acompanhadas dos originais para simples conferência: CPF e identidade oficial com foto; Termo de Posse; Cópias dos Comprovantes da escolaridade exigida, conforme anexos VI, VII, VIII, IX, X, XI e XII respeitadas as funções ao qual concorre.

III - o Formulário para Entrega de Títulos constante nos Anexos XIII, XV, XVI, XVII, XVIII e XIX - Processo de Escolha da Equipe Gestora da EMTI, respeitadas as funções ao qual concorre, deverá ser entregue e anexado junto à Ficha de Inscrição no ato da mesma;

IV - o candidato deverá ter conhecimento das atribuições inerentes à função: Art. 6º - Coordenador Pedagógico, Art. 7º - Coordenador Administrativo Financeiro, Art. 8º - Secretário Escolar, Art. 9º - Professor, Art. 10º - Responsável pela Biblioteca, Art. 11º - Responsável pelo Laboratório de Informática, Art. 12º Responsável pelo Laboratório de Secos e Molhados, desta Portaria;

V - a participação no referido processo é exclusiva aos servidores públicos da Educação Básica: profissionais do Magistério e de Técnico Educacional/Atividades Administrativas pertencentes ao Quadro Permanente do Pessoal Civil do Estado de Rondônia ou do Quadro do Governo Federal à disposição do Estado para exercer a função de Coordenador Pedagógico, Coordenador Administrativo Financeiro, Secretário Escolar, Professores, Responsável pela Biblioteca e Responsável pelos Laboratórios Pedagógicos para atender 10 (dez) Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral.

VI - o candidato deverá cumprir 40 (quarenta horas) das atividades na Escola de Ensino Médio em Tempo Integral.

VII - no ato da entrevista deverá ser apresentado o comprovante de inscrição acompanhado de documento de identificação (RG ou CNH) com foto.

Parágrafo único. Fica vedada a inscrição do candidato em mais de uma função.

SUBSEÇÃO II DA ANÁLISE DE CURRÍCULO

Art. 15 No ato da inscrição, o candidato deve apresentar o Formulário para Entrega de Títulos, conforme disponibilizado nos anexos XIII, XV, XVI, XVII, XVIII e XIX desta Portaria.

I - a homologação da inscrição fica vinculada à apresentação do currículo no ato da inscrição;

II - os critérios de avaliação dos currículos totalizarão o máximo de 100 (cem) pontos.

III - somente serão considerados os títulos expedidos por pessoas jurídicas, de direito público ou privado;

IV - a classificação dos candidatos será efetuada através da pontuação dos títulos apresentados, em uma escala de zero a 100 (cem) pontos, conforme os seguintes critérios:

- a) Função de Coordenador Pedagógico (Escolaridade, Curso de Pós-Graduação/ Especialização, Curso de Aperfeiçoamento e Experiência Profissional na área Supervisão Escolar e ou Coordenação Pedagógica, Termo de Posse), conforme quadro VI – Quadro de Referência de Pontuação da Análise de Currículo de Coordenador Pedagógico.
- b) Função Coordenador Administrativo Financeiro Escolaridade, Curso de Pós-Graduação/ Especialização, Curso de Aperfeiçoamento, conforme quadro VIII – Quadro de Referência de Pontuação da Análise de Currículo de Coordenador Administrativo Financeiro;
- c) Função de Professor (Escolaridade, Curso de Pós-Graduação/ Especialização, Curso de Aperfeiçoamento, Termo de Posse), conforme quadro VII – Quadro de Referência de Pontuação da Análise de Currículo do Professor para área à que concorre.
- d) Função de Secretário Escolar (Escolaridade, Curso de Pós-Graduação/ Especialização, Curso de Aperfeiçoamento e Experiência Profissional na área de Secretaria Escolar), conforme quadro IX – Quadro de Referência de Pontuação da Análise de Currículo para Secretário Escolar;
- e) Função de Responsável pela Biblioteca e Laboratórios Pedagógicos (Escolaridade e Laudo de Readaptação), conforme quadro X, XI e XII – Quadro de Referência de Pontuação da Análise de Currículo de Professor Responsável pela Biblioteca e Laboratórios Pedagógicos para função à que concorre.

SUBSEÇÃO III DA ENTREVISTA

Art. 16 O candidato que concorrer às funções: de Coordenador Pedagógico, Coordenador Administrativo Financeiro, Secretário Escolar e Professor e Responsáveis pela Biblioteca e Laboratórios Pedagógicos, para atender 10 (dez) Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral passará por uma Entrevista, 2ª etapa do Processo de Escolha Simplificada Interna, que consiste na proficiência técnica para atuar na Escola de Ensino Médio em Tempo Integral.

§1º- A lista dos candidatos a serem entrevistados com suas respectivas datas e horários será afixada na Coordenadoria Regional de Educação, conforme lista de endereços disposta no Anexo III.

§2º A entrevista, de responsabilidade da Comissão devidamente portariada pela Secretaria de Estado da Educação, com duração de 15 minutos, será feita na modalidade individual.

§3º A entrevista será avaliada a partir dos seguintes critérios:

- a) Compreensão no Modelo da Escola de Ensino Médio em Tempo Integral;
- b) Facilidade de comunicação e persuasão;
- c) Flexibilidade e disposição para mudanças;
- d) Habilidade de liderança e/ou trabalho em equipe;
- e) Pró-atividade e autodesenvolvimento;
- f) Conhecimentos práticos da atividade a qual concorre;

§4º A entrevista valerá de 0 (zero) a 100 (cem) pontos que somará com a análise de título.

§5º O resultado será registrado pela Comissão Avaliadora nomeada pela Secretaria de Estado da Educação.

SUBSEÇÃO IV DA APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Art. 17 Será considerado aprovado o candidato que obtiver média final igual ou superior a 70 (setenta) a partir do seguinte cálculo:

Nota do Resultado da Análise de Título + Entrevista
_____ = ou > 70
2

I- os candidatos selecionados serão classificados por ordem decrescente, de acordo com os pontos obtidos.

II- no caso de igualdade de pontuação será utilizada como critério de desempate a maior idade do candidato, de acordo com o parágrafo único, do art. 27, da Lei n. 10.741/2003, de 01 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso).

III- o Resultado Final do Processo de Escolha Simplificada Interna da Equipe Gestora (Coordenador Administrativo e Financeiro e Coordenador Pedagógico), Secretário Escolar, Professores, responsáveis pela Biblioteca e Laboratórios Pedagógicos das Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral - EMTI no âmbito da Secretaria de Estado da Educação serão divulgados no mural da Coordenadoria Regional de Educação e Escola da jurisdição em que concorreu à vaga e no site da Seduc, www.seduc.ro.gov.br/publicacoes.

SUBSEÇÃO V DOS RECURSOS

Art. 18 O candidato poderá apresentar recurso, devidamente preenchido e fundamentado, em relação a qualquer documento que tenha sido entregue no ato da inscrição, informando as razões pelas quais discorda do resultado, devendo ser interposto logo após a Divulgação do Resultado Parcial, conforme cronograma previsto.

I - Não será permitido envio de documentos na apresentação do recurso, visto que não serão analisados.

Art. 19 O recurso deverá ser entregue pessoalmente ou por meio de procurador legalmente constituído às Coordenadorias Regionais de Educação – CREs/Seduc, onde está inserida a localidade a qual o candidato concorreu, constantes no endereço do Anexo III – Endereço das Coordenadorias Regionais de Educação – CREs/Seduc, desta Portaria, no horário compreendido entre 7h30min e 13h30min (horário local).

Art. 20 Admitir-se-á para cada candidato um único formulário para recurso, conforme Anexo X.

Art. 21 O formulário preenchido de forma incorreta, com campos em branco ou faltando informações será automaticamente desconsiderado.

Art. 22 Será indeferido liminarmente o recurso ou pedido de revisão que descumprir as determinações constantes nesta Portaria; for dirigido de forma ofensiva à Comissão de escolha simplificada interna de professores e da equipe gestora das escolas de ensino médio em tempo integral - EMTI no âmbito da secretaria de estado da educação; for apresentado fora do prazo e fora de contexto.

Art. 23 Após o julgamento dos recursos interpostos, os pontos correspondentes aos documentos analisados, considerados procedentes, serão atribuídos ao candidato recorrente.

Art. 24 A resposta aos recursos e a homologação do resultado final serão publicadas no portal www.seduc.ro.gov.br/publicacoes e no Diário Oficial do Estado na data constante do Anexo IV – Cronograma Previsto.

Art. 25 A Comissão de escolha simplificada interna de professores e da equipe gestora das escolas de ensino médio em tempo integral - EMTI no âmbito da Secretaria de Estado da educação constitui a última instância para recurso ou revisão, sendo soberana em suas decisões, razão porque não caberão recursos adicionais.

SUBSEÇÃO VI

DA NOMEACÃO E POSSE

Art. 26 A Portaria de Nomeação será expedida pela Secretaria de Estado da Educação para designar o exercício da função.

Art. 27 A posse na função Equipe Gestora (Coordenador Administrativo e Financeiro e Coordenador Pedagógico), Secretário Escolar, Professores, responsáveis pela Biblioteca e Laboratórios Pedagógicos acontecerá em data a ser designada e mediante a assinatura do Termo de Comprometimento e de Responsabilidade da Secretaria de Estado da Educação, para cumprimento do exercício da função.

Art. 28 As funções que não tiverem candidatos inscritos ou aprovados serão convocadas pelo Titular da Pasta entre os servidores do Quadro dos Profissionais do Magistério da Secretaria de Estado da Educação e de Técnico Educacional/Atividades Administrativas, para a continuidade das atividades nas Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral - EMTI no âmbito da Secretaria de Estado da Educação.

SUBSEÇÃO VII

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 29 Em caso de desistência, óbito ou mudança de domicílio da Equipe Gestora (Coordenador Administrativo e Financeiro e Coordenador Pedagógico), Secretário Escolar, Professores, responsáveis pela Biblioteca e Laboratórios Pedagógicos, para não haver prejuízo na continuidade da oferta de serviço, a administração poderá dispensar e substituir o mesmo por outro que atenda aos dispositivos legais e que compõe o banco reserva de profissionais ora selecionados.

Art. 30 Todos os aprovados ficam compulsoriamente convocados para a Formação Inicial para Metodologia da Escola da Escolha, aplicada pelo Instituto de Corresponsabilidade pela Educação – ICE, no período de 13.02.2017 a 17.02.2017, em local a ser definido.

Art. 31 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 301/2017-GAB/Seduc, de 30 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE/RO nº 21, de 01.02.2017, pág. 57-63.

MÁRCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação

ANEXO I – QUADRO DE VAGA POR LOCALIDADE

[illegible]

ANEXO II - QUADRO DE VAGAS DOS PROFESSORES POR LOCALIDADE

QUANTITATIVO DE PROFESSORES PARA ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL											
Componente Curricular		Escola - CAPITÃO SILVIO DE FARIAS	Escola - ALEJANDRO YAGUE MAYOR	Escola - JOSINO BRITO	Escola - MARECHAL CORDEIRO	Escola - SIMON BOLÍVAR	Escola - BRASÍLIA	Escola - HEITOR VILLA LOBOS	Escola - CÂNDIDO PORTINARI	Escola - JUSCELINO KUBSTCHEK	Escola - 7 DE SETEMBRO
Localidade		JARU	JI-PARANÁ	CACOAL	PIMENTA BUENO	GUAJARÁ-MIRIM	PORTO VELHO	ARIQUEMES	ROLIM DE MOURA	ALTA FLORESTA	ESPIGÃO DO OESTE
PROFESSORES	Língua Portuguesa	3	3	3	2	3	3	4	3	3	3
	Arte	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
	Língua Inglesa	1	1	1	1	1	1	2	1	1	1
	Língua Espanhola	1	1	1	1	1	1	2	1	1	1
	Educação Física	1	1	1	1	1	1	2	1	1	1
	Matemática	3	3	3	3	3	3	5	3	3	3
	Física	2	2	2	2	2	2	3	2	2	2
	Química	2	1	2	1	2	2	2	1	1	2
	Biologia	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
	História	1	1	1	1	1	1	2	1	1	1
	Geografia	1	1	1	1	1	1	2	1	1	1
	Sociologia	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
	Filosofia	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
TOTAL		20	19	20	18	20	20	29	19	19	20

ANEXO III – ENDEREÇO DAS COORDENADORIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO

MUNICÍPIO	ENDEREÇO DAS COORDENADORIAS	FONE
ALTA FLORESTA	Rua Rio Grande do Sul, nº 3893 – Centro – CEP 76.954-000.	3641-3838
ARIQUEMES	Av Tancredo Neves nº 2729 – Edifício Tancredo Neves – 2º andar Centro CEP: 76870-142	3535-2911
CACOAL	Rua Antônio de Paula Nunes, n. 1259, Centro – CEP. 76963-776	3441-5428
ESPIGÃO DO OESTE	R. Rio Grande do Sul, 2734 – Vista Alegre, Espigão D'Oeste - RO, 76974-000.	3481-2396
GUAJARÁ-MIRIM	Avenida Leopoldo De Matos, 364 Bairro Centro -CEP: 76850-000	3541-3834
JARU	Rua Paraná, 3160 – setor 01CEP: 76980-000	3521-2558
JI-PARANÁ	Rua 06 De Maio, 1722, Casa Preta CEP: 76900-000	3416-4861
PIMENTA BUENO	Avenida Presidente Kennedy, n. 552, Centro – CEP. 76970-000	3451-4521
PORTO VELHO	Rua Júlio de Castilho, 500, Centro CEP: 76.800-000	3216-5920
ROLIM DE MOURA	Rua Corumbiara, 5323 Centro CEP: 76940-000	3442-2114

ANEXO IV – CRONOGRAMA PREVISTO

Eventos	Datas Previstas
Inscrição e documentos comprobatórios pessoais e de títulos	02 e 03/02/2017
Entrevistas das 8h às 12h das 14h às 18h	06 e 07/02/2017
Resultado parcial	08/02/2017
Período para Recursos	09/02/2017
Resposta aos Recursos e Homologação do Resultado Final	10/02/2017

ANEXO V – FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO DE ESCOLHA
SIMPLIFICADA INTERNA - EMTI

Nome Completo: _____
 Data de Nascimento: _____
 Doc. Identidade: _____ Órgão Expedidor: _____
 CPF: _____ Fones: _____
 Matrícula: _____ E-mail: _____

Endereço: _____

CARGO A QUE CONCORRE:

- () Coordenador Pedagógico
 () Coordenador Administrativo Financeiro
 () Professor de _____
 () Secretário escolar
 () Responsável pela Biblioteca
 () Responsável pelo Laboratório de Informática
 () Responsável pelo Laboratório Seco
 () Responsável pelo Laboratório de Molhado

- Documentos apresentados (recolher cópias e apresentar original para simples conferência): • CPF e identidade oficial com foto; • Comprovantes de escolaridade exigida e descritas no currículo; • Documentos comprobatórios de participação em cursos, seminários, congressos na área de atuação; Termo de Posse.
- As experiências descritas devem ter comprovação.
- Apresentar Formulário para Entrega de Títulos no ato da inscrição que deverá ser anexado a esta Ficha.

_____, em ____/____/2017.

Assinatura do Candidato

Assinatura Resp. SEDUC/CRE

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nome do Candidato (letra de forma) _____

Função a que concorre: _____ Localidade _____

Documentação () sim () não

Currículo () sim () não

Obs.: (espaço reservado às anotações da Comissão)

_____, em ____/____/2017.

Assinatura do Candidato

Assinatura Resp. SEDUC/CRE

ANEXO VI – QUADRO DE REFERÊNCIA DE PONTUAÇÃO DA ANÁLISE DE CURRÍCULO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO

Função de Coordenador Pedagógico

Requisitos	Documentos Comprobatórios	Titulação	Pontuação
Termo de Posse	Termo de Posse	Cargo para área a qual esteja concorrendo	40 (quarenta)
Escolaridade (não cumulativa, válido apenas uma licenciatura)	Diploma de Licenciatura em Pedagogia	Licenciatura em Pedagogia com habilitação em Supervisão Escolar e ou Coordenação Pedagógica	50 (cinquenta)
	Diploma de Licenciatura em qualquer área	Licenciatura em qualquer área	30 (trinta)
Curso de Pós Graduação/ Especialização	Certificação de Curso em Nível de Pós-Graduação	Pós-Graduação/Stricto Sensu (Doutorado) na área de educação	1,0 (hum)
		Pós-Graduação/Stricto Sensu (Mestrado) na área de educação	1,0 (hum)
		Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) que esteja relacionado com a área de Gestão Escolar	2,0 (dois)
		Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) que esteja relacionado com a área de Supervisão Escolar	2,0 (dois)
Curso de Aperfeiçoamento	Certificado de Curso de Aperfeiçoamento	Curso de aperfeiçoamento na área de Supervisão/Coordenador Pedagógico com no mínimo 100 horas	1,5 (dois e meio)
Experiência Profissional	Documentos comprobatórios	Experiência no exercício da função de Supervisor/coordenador pedagógico em Escola de Ensino Médio, expedido pela direção da escola pelo período de atuação.	2,5 (dois e meio)

ANEXO VII – QUADRO DE REFERÊNCIA DE PONTUAÇÃO DA ANÁLISE DE CURRÍCULO DO PROFESSOR

Função de Professor

Requisitos	Documentos Comprobatórios	Titulação	Pontuação
Termo de Posse	Termo de Posse	Cargo para área a qual esteja concorrendo	40 (quarenta)
Escolaridade	Diploma de Graduação com Licenciatura	Licenciatura na área específica para a qual concorre a vaga.	50 (cinquenta)
Certificação de Pós-Graduação/ Especialização	Certificação de Curso em Nível de Pós-Graduação	Pós-Graduação/Stricto Sensu (Doutorado) na área de Educação.	3,0 (três)
		Pós-Graduação/Stricto Sensu (Mestrado) na área de Educação.	2,0 (dois)
		Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) que esteja relacionado com a área específica para a qual estiver concorrendo no certame, com carga horária mínima de 360h.	2,0 (dois)
		Pós-Graduação/Stricto Sensu (Doutorado/Mestrado) ou Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) em qualquer área de atuação, com carga horária mínima de 360h.	1,5 (hum e meio)
Curso de Aperfeiçoamento	Certificado de Curso de Aperfeiçoamento	Curso de aperfeiçoamento na área na área em que concorre Pedagógico com no mínimo 100 horas	1,5 (hum e meio)

ANEXO VIII – QUADRO DE REFERÊNCIA DE PONTUAÇÃO DA ANÁLISE DE CURRÍCULO DE COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Função de Coordenador Administrativo Financeiro

Requisitos	Documentos Comprobatórios	Titulação	Pontuação
Escolaridade	Diploma de Licenciatura em qualquer área	Licenciatura em qualquer área	90 (noventa)
Curso de Pós-Graduação/ Especialização	Certificação de Curso em Nível de Pós-Graduação	Pós-Graduação/Stricto Sensu (Doutorado) na área de educação	2,0 (dois)
		Pós-Graduação/Stricto Sensu (Mestrado) na área de educação	2,0 (dois)
		Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) que esteja relacionado com a área de gestão escolar	2,0 (dois)
		Pós-Graduação/Stricto Sensu (Doutorado/Mestrado) ou Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) em qualquer área de atuação	2,0 (dois)
Curso de Aperfeiçoamento	Certificado de Curso de Aperfeiçoamento	Curso de aperfeiçoamento na área de gestão escolar com no mínimo 100 horas	2,0 (dois)

ANEXO IX – QUADRO DE REFERÊNCIA DE PONTUAÇÃO DA ANÁLISE DE CURRÍCULO PARA SECRETÁRIO ESCOLAR

Função de Secretário Escolar

Requisitos	Documentos Comprobatórios	Titulação	Pontuação
Escolaridade	Diploma de Ensino Médio	Mínima exigida	70 (setenta)
	Diploma em qualquer graduação	Graduação em nível superior em qualquer área	10 (dez)
Curso de Graduação e Pós-Graduação/ Especialização	Certificação de Curso em Nível de Graduação e Pós-Graduação	Pós-Graduação/Stricto Sensu (Doutorado) na área de educação	2 (dois)
		Pós-Graduação/Stricto Sensu (Mestrado) na área de educação	2 (dois)
		Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) que esteja relacionado com a área de gestão escolar	4 (quatro)
		Curso de Aperfeiçoamento – Profunconário	2 (dois)
		Pós-Graduação/Stricto Sensu (Doutorado/Mestrado) ou Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) em qualquer área de atuação	2 (dois)
Curso de Aperfeiçoamento	Certificado de Curso de Aperfeiçoamento	Curso de aperfeiçoamento na área de gestão escolar com no mínimo 80 horas	1 (um)
Experiência Profissional	Portaria de Nomeação e outros documentos comprobatórios	Experiência no exercício da função de Secretário Geral da Escola.	7 (sete)

ANEXO X – QUADRO DE REFERÊNCIA DE PONTUAÇÃO DA ANÁLISE DE CURRÍCULO DO RESPONSÁVEL PELA BIBLIOTECA

Função Responsável pela Biblioteca

Requisitos	Documentos Comprobatórios	Titulação	Pontuação
Ata Médica (condição imprescindível)	Ata Médica	Ata Médica	
Escolaridade	Diploma de Licenciatura em qualquer área	Licenciatura em qualquer área	90 (noventa)
Curso de Aperfeiçoamento	Certificado de Curso de Aperfeiçoamento	Curso de aperfeiçoamento na área a qual concorre com no mínimo 100 horas	10 (dez)

ANEXO XI – QUADRO DE REFERÊNCIA DE PONTUAÇÃO DA ANÁLISE DE CURRÍCULO DO RESPONSÁVEL PELO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA

Função Responsável pelo Laboratório de Informática

Requisitos	Documentos Comprobatórios	Titulação	Pontuação
Ata Médica (condição imprescindível)	Ata Médica	Ata Médica	
Escolaridade	Diploma de Licenciatura em qualquer área	Licenciatura em qualquer área.	90 (noventa)
Certificação de Pós-Graduação/ Especialização	Certificação de Curso em Nível de Pós-Graduação	Pós-Graduação/Stricto Sensu (Doutorado) na área de Educação.	3,0 (três)
		Pós-Graduação/Stricto Sensu (Mestrado) na área de Educação.	2,0 (dois)
		Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) que esteja relacionado com a área específica para a qual estiver concorrendo no certame, com carga horária mínima de 360h.	2,0 (dois)
		Pós-Graduação/Stricto Sensu (Doutorado/Mestrado) ou Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) em qualquer área de atuação, com carga horária mínima de 360h.	1,5 (hum e meio)
Curso de Aperfeiçoamento	Certificado de Curso de Aperfeiçoamento	Curso de aperfeiçoamento na área na área a qual concorre com no mínimo 100 horas	1,5 (hum e meio)


ANEXO XII – QUADRO DE REFERÊNCIA DE PONTUAÇÃO DA ANÁLISE DE CURRÍCULO DO RESPONSÁVEL PELO LABORATÓRIO SECO E MOLHADO

Função Responsável pelo Laboratório Seco

Requisitos	Documentos Comprobatórios	Titulação	Pontuação	Pontuação
Ata Médica (condição imprescindível)	Ata Médica	Ata Médica		
Escolaridade	Diploma de Licenciatura em Física, Matemática, Biologia e Química	Licenciatura em Física, Matemática, Química e Biologia.	90 (noventa)	
	Diploma de Licenciatura em qualquer área	Licenciatura em qualquer área.	60 (sessenta)	
Certificação de Pós-Graduação/Especialização	Certificação de Curso em Nível de Pós-Graduação	Pós-Graduação/Stricto Sensu (Doutorado) na área de Educação.	3,0 (três)	
		Pós-Graduação/Stricto Sensu (Mestrado) na área de Educação.	2,0 (dois)	
		Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) que esteja relacionado com a área específica para a qual estiver concorrendo no certame, com carga horária mínima de 360h.	2,0 (dois)	
		Pós-Graduação/Stricto Sensu (Doutorado/Mestrado) ou Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) em qualquer área de atuação, com carga horária mínima de 360h.	1,5 (hum e meio)	
Curso de Aperfeiçoamento	Certificado de Curso de Aperfeiçoamento	Curso de aperfeiçoamento na área na qual concorre com no mínimo 100 horas	1,5 (hum e meio)	

ANEXO XIII – FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE TÍTULOS DE COORDENADOR PEDAGÓGICO

PROCESSO SELETIVO PARA A ESCOLHA SIMPLIFICADA INTERNA

INSCRIÇÃO N. _____

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado da Coordenadoria Regional de Educação de _____.

NOME DO CANDIDATO (Letra de forma) _____, CPF: _____.

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____, IDADE: ____, RG: _____, ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____.

VAGA FUNÇÃO: _____; LOCALIDADE: _____.

ENDEREÇO: (Rua) _____ N. _____ BAIRRO: _____

MUNICÍPIO: _____ UF: _____ TELEFONE: _____ E-MAIL: _____

Requisitos	Documentos Comprobatórios	Titulação	Pontuação	Pontuação
Termo de Posse	Termo de Posse	Cargo para área a qual esteja concorrendo	40 (quarenta)	
Escolaridade (não cumulativa, válido apenas uma licenciatura)	Diploma de Licenciatura em Pedagogia	Licenciatura em Pedagogia com habilitação em Supervisão Escolar e ou Coordenação Pedagógica	50 (cinquenta)	
	Diploma de Licenciatura em qualquer área	Licenciatura em qualquer área	30 (trinta)	
Curso de Pós-Graduação/Especialização	Certificação de Curso em Nível de Pós-Graduação	Pós-Graduação/Stricto Sensu (Doutorado) na área de educação	1,0 (hum)	
		Pós-Graduação/Stricto Sensu (Mestrado) na área de educação	1,0 (hum)	
		Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) que esteja relacionado com a área de Gestão Escolar	2,0 (dois)	
		Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) que esteja relacionado com a área de Supervisão Escolar	2,0 (dois)	
Curso de Aperfeiçoamento	Certificado de Curso de Aperfeiçoamento	Curso de aperfeiçoamento na área de Supervisão/Coordenador Pedagógico com no mínimo 100 horas	1,5 (dois e meio)	
Experiência Profissional	Documentos comprobatórios	Experiência no exercício da função de Supervisor/Coordenador pedagógico em Escola de Ensino Médio, expedido pela direção da escola pelo período de atuação.	2,5 (dois e meio)	
TOTAL				

ANEXO XIV – FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE TÍTULOS DE PROFESSOR

PROCESSO SELETIVO PARA A ESCOLHA SIMPLIFICADA INTERNA

INSCRIÇÃO N. _____

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado da Coordenadoria Regional de Educação de _____.

NOME DO CANDIDATO (Letra de forma) _____, CPF: _____.

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____, IDADE: ____, RG: _____, ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____.

VAGA FUNÇÃO: _____; HABILITAÇÃO: _____ LOCALIDADE: _____.

ENDEREÇO: (Rua) _____ N. _____ BAIRRO: _____

MUNICÍPIO: _____ UF: _____ TELEFONE: _____ E-MAIL: _____

Requisitos	Documentos Comprobatórios	Titulação	Pontuação	Pontuação
Termo de Posse	Termo de Posse	Cargo para área a qual esteja concorrendo	40 (quarenta)	
Escolaridade	Diploma de Graduação com Licenciatura	Licenciatura na área específica para a qual concorre a vaga.	50 (cinquenta)	
Certificação de Pós-Graduação/Especialização	Certificação de Curso em Nível de Pós-Graduação	Pós-Graduação/Stricto Sensu (Doutorado) na área de Educação.	3,0 (três)	
		Pós-Graduação/Stricto Sensu (Mestrado) na área de Educação.	2,0 (dois)	
		Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) que esteja relacionado com a área específica para a qual estiver concorrendo no certame, com carga horária mínima de 360h.	2,0 (dois)	
		Pós-Graduação/Stricto Sensu (Doutorado/Mestrado) ou Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) em qualquer área de atuação, com carga horária mínima de 360h.	1,5 (hum e meio)	
Curso de Aperfeiçoamento	Certificado de Curso de Aperfeiçoamento	Curso de aperfeiçoamento na área na qual concorre Pedagógico com no mínimo 100 horas	1,5 (hum e meio)	
TOTAL				

ANEXO XV - FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE TÍTULOS DE COORDENADOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

PROCESSO SELETIVO PARA A ESCOLHA SIMPLIFICADA INTERNA

INSCRIÇÃO N. _____

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado da Coordenadoria Regional de Educação de _____.

NOME DO CANDIDATO (Letra de forma) _____, CPF: _____.

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____, IDADE: ____, RG: _____, ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____.

VAGA FUNÇÃO: _____ LOCALIDADE: _____.

ENDEREÇO: (Rua) _____ N. _____ BAIRRO: _____

MUNICÍPIO: _____ UF: _____ TELEFONE: _____ E-MAIL: _____

Requisitos	Documentos Comprobatórios	Titulação	Pontuação	Pontuação
Escolaridade	Diploma de Licenciatura em qualquer área	Licenciatura em qualquer área.	90 (noventa)	
Curso de Pós Graduação/Especialização	Certificação de Curso em Nível de Pós Graduação	Pós-Graduação/Stricto Sensu (Doutorado) na área de educação	2,0 (dois)	
		Pós-Graduação/Stricto Sensu (Mestrado) na área de educação	2,0 (dois)	
		Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) que esteja relacionado com a área de gestão escolar	2,0 (dois)	
		Pós-Graduação/Stricto Sensu (Doutorado/Mestrado) ou Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) em qualquer área de atuação	2,0 (dois)	
Curso de Aperfeiçoamento	Certificado de Curso de Aperfeiçoamento	Curso de aperfeiçoamento na área de gestão escolar com no mínimo 100 horas	2,0 (dois)	
TOTAL				

ANEXO XVI - FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE TÍTULOS DE SECRETÁRIO ESCOLAR

PROCESSO SELETIVO PARA A ESCOLHA SIMPLIFICADA INTERNA

INSCRIÇÃO N. _____

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado da Coordenadoria Regional de Educação de _____.

NOME DO CANDIDATO (Letra de forma) _____, CPF: _____.

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____, IDADE: ____, RG: _____, ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____.

VAGA FUNÇÃO: _____ LOCALIDADE: _____.

ENDEREÇO: (Rua) _____ N. _____ BAIRRO: _____

MUNICÍPIO: _____ UF: _____ TELEFONE: _____ E-MAIL: _____

Requisitos	Documentos Comprobatórios	Titulação	Pontuação	Pontuação
Escolaridade	Diploma de Ensino Médio	Mínima exigida	70 (setenta)	
	Diploma em qualquer graduação	Graduação em nível superior em qualquer área	10 (dez)	
Curso de Graduação e Pós Graduação/ Especialização	Certificação de Curso em Nível de Graduação e Pós Graduação	Pós-Graduação/Stricto Sensu (Doutorado) na área de educação	2 (dois)	
		Pós-Graduação/Stricto Sensu (Mestrado) na área de educação	2 (dois)	
		Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) que esteja relacionado com a área de gestão escolar	4 (quatro)	
		Curso de Aperfeiçoamento – Profucionário	2 (dois)	
Curso de Aperfeiçoamento	Certificado de Curso de Aperfeiçoamento	Pós-Graduação/Stricto Sensu (Doutorado/Mestrado) ou Pós Graduação Lato Sensu (Especialização) em qualquer área de atuação	2 (dois)	
Experiência Profissional	Portaria de Nomeação e outros documentos comprobatórios	Curso de aperfeiçoamento na área de gestão escolar com no mínimo 80 horas	1 (um)	
		Experiência no exercício da função de Secretário Geral da Escola	7 (sete)	
TOTAL				

ANEXO XVII - FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE TÍTULOS RESPONSÁVEL PELO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA

PROCESSO SELETIVO PARA A ESCOLHA SIMPLIFICADA INTERNA

INSCRIÇÃO N. _____

À Comissão do Processo Seletivo Simplificado da Coordenadoria Regional de Educação de _____.

NOME DO CANDIDATO (Letra de forma) _____

_____, CPF: _____.

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____, IDADE: ____, RG: _____, ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____.

VAGA FUNÇÃO: _____ LOCALIDADE: _____.

ENDEREÇO: (Rua) _____ N. _____ BAIRRO: _____

MUNICÍPIO: _____ UF: _____ TELEFONE: _____ E-MAIL: _____

Requisitos	Documentos Comprobatórios	Titulação	Pontuação	Pontuação
Ata Médica (condição imprescindível)	Ata Médica	Ata Médica		
Escolaridade	Diploma de Licenciatura em qualquer área	Licenciatura em qualquer área.	90 (noventa)	
Certificação de Pós-Graduação/ Especialização	Certificação de Curso em Nível de Pós-Graduação	Pós-Graduação/Stricto Sensu (Doutorado) na área de Educação.	3,0 (três)	
		Pós-Graduação/Stricto Sensu (Mestrado) na área de Educação.	2,0 (dois)	
		Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) que esteja relacionado com a área específica para a qual estiver concorrendo no certame, com carga horária mínima de 360h.	2,0 (dois)	
		Pós-Graduação/Stricto Sensu (Doutorado/Mestrado) ou Pós Graduação Lato Sensu (Especialização) em qualquer área de atuação, com carga horária mínima de 360h	1,5 (hum e meio)	
Curso de Aperfeiçoamento	Certificado de Curso de Aperfeiçoamento	Curso de aperfeiçoamento na área na área a qual concorre com no mínimo 100 horas	1,5 (hum e meio)	
TOTAL				

ANEXO XVIII - FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE TÍTULOS RESPONSÁVEL PELA BIBLIOTECA

PROCESSO SELETIVO PARA A ESCOLHA SIMPLIFICADA INTERNA

INSCRIÇÃO N. _____

À Comissão do Processo Seletivo Simplificado da Coordenadoria Regional de Educação de _____.

NOME DO CANDIDATO (Letra de forma) _____

_____, CPF: _____.

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____, IDADE: ____, RG: _____, ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____.

VAGA FUNÇÃO: _____ LOCALIDADE: _____.

ENDEREÇO: (Rua) _____ N. _____ BAIRRO: _____

MUNICÍPIO: _____ UF: _____ TELEFONE: _____ E-MAIL: _____

Requisitos	Documentos Comprobatórios	Titulação	Pontuação	Pontuação
Ata Médica (condição imprescindível)	Ata Médica	Ata Médica		
Escolaridade	Diploma de Licenciatura em qualquer área	Licenciatura em qualquer área	90 (noventa)	
Curso de Aperfeiçoamento	Certificado de Curso de Aperfeiçoamento	Curso de aperfeiçoamento na área na área a qual concorre com no mínimo 100 horas	10 (dez)	
TOTAL				

ANEXO IX - FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE TÍTULOS RESPONSÁVEL PELO LABORATÓRIO SECO E MOLHADO

PROCESSO SELETIVO PARA A ESCOLHA SIMPLIFICADA INTERNA

INSCRIÇÃO N. _____

À Comissão do Processo Seletivo Simplificado da Coordenadoria Regional de Educação de _____.

NOME DO CANDIDATO (Letra de forma) _____

_____, CPF: _____.

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____, IDADE: ____, RG: _____, ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____.

VAGA FUNÇÃO: _____ LOCALIDADE: _____.

ENDEREÇO: (Rua) _____ N. _____ BAIRRO: _____

MUNICÍPIO: _____ UF: _____ TELEFONE: _____ E-MAIL: _____

Requisitos	Documentos Comprobatórios	Titulação	Pontuação	Pontuação
Ata Médica (condição imprescindível)	Ata Médica	Ata Médica		
Escolaridade	Diploma de Licenciatura em Física, Matemática, Química e Biologia	Licenciatura em Física, Matemática, Química e Biologia	90 (noventa)	
	Diploma de Licenciatura em qualquer área	Licenciatura em qualquer área.	60 (sessenta)	
Certificação de Pós-Graduação/ Especialização	Certificação de Curso em Nível de Pós-Graduação	Pós-Graduação/Stricto Sensu (Doutorado) na área de Educação.	3,0 (três)	
		Pós-Graduação/Stricto Sensu (Mestrado) na área de Educação.	2,0 (dois)	
		Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) que esteja relacionado com a área específica para a qual estiver concorrendo no certame, com carga horária mínima de 360h.	2,0 (dois)	
		Pós-Graduação/Stricto Sensu (Doutorado/Mestrado) ou Pós Graduação Lato Sensu (Especialização) em qualquer área de atuação, com carga horária mínima de 360h	1,5 (hum e meio)	
Curso de Aperfeiçoamento	Certificado de Curso de Aperfeiçoamento	Curso de aperfeiçoamento na área na área a qual concorre com no mínimo 100 horas	1,5 (hum e meio)	
TOTAL				

ANEXO XX - FORMULÁRIO PARA RECURSO

ESCOLHA SIMPLIFICADA INTERNA DE PROFESSORES E DA EQUIPE GESTORA DAS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL - EMTI NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Nº DE INSCRIÇÃO: _____

NOME DO CANDIDATO (Letra de forma) _____, CPF: _____

_____, MATRÍCULA: _____

E-MAIL: _____

VAGA/LOCALIDADE: _____

ARGUMENTO COM FUNDAMENTAÇÃO (Descrever objetivamente as razões pelas quais discorda do resultado, mencionando qual título está em desacordo com o que fora publicado no Resultado Parcial):

X- _____

COMPROVANTE DO CANDIDATO (entrega presencial na Coordenadoria)

Nº DE INSCRIÇÃO: _____

NOME DO CANDIDATO (Letra de forma): _____

MATRÍCULA: _____ E-MAIL: _____

VAGA/LOCALIDADE: _____

OBSERVAÇÕES: (espaço reservado às anotações da Comissão)

Local e data: _____ Assinatura do candidato: _____ Assinatura Responsável SEDUC: _____

**Sec. de Segurança, Defesa e
Cidadania****Politec**

PORTARIA Nº 003/2017/CORREGEDORIA/POLITEC/SESDEC/RO.
Porto Velho, 06 de Janeiro de 2017.

O DR. ÊNIO OLIVEIRA BENTO DE MELO, Corregedor da Superintendência de Polícia Técnico-Científica/RO, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que restou apurado no Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2016/CEPAD/COR/POLITEC/SESDEC/RO, de 08/09/2016;

RESOLVE:

SUSPENDER por 05 (CINCO) dias, pela transgressão ao Artigo 39, inciso XIX da Lei Complementar nº 76/93, a servidora ADALGISA PATRICIA MIRANDA FORTES, Perita Criminal, 2ª Classe, matrícula nº 300084317, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Estado de Rondônia.

A penalidade será cumprida a partir da ciência da servidora, salvo de interposto recurso.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Ênio Oliveira Bento de Melo
Corregedor da Polícia Técnico-Científica

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO: CONTRATO Nº 001/2016/POLITEC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-1506.00003-0000/2016
CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA - POLITEC
CONTRATADA: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDONIA - CAERD
DO OBJETO DO CONTRATO: Prestação dos serviços de fornecimento de água tratada.
DO VALOR: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).
DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.
ELEMENTO DE DESPESAS: 3390.39
DATA: 25 de novembro de 2016.
ASSINAM: – Iacira Terezinha Rodrigues de Azamor – Diretora Presidente/CAERD e Girlei Veloso Marinho – Representante da POLITEC

Porto Velho, 25 de novembro de 2016.

GIRLEI VELOSO MARINHO
Diretor Geral POLITEC
Ordenador de Despesas

Portaria nº 016/2017/POLITEC/SESDEC/RO
Porto Velho, 02 de fevereiro de 2017.

Transfere férias de servidor em razão de Licença Médica.

O Diretor Geral de Polícia Técnica-POLITEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, considerando a impossibilidade de gozo do benefício em razão da servidora encontra-se de Licença Médica no período de 01 à 08 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

Art.1º - Transferir o gozo das férias da servidora **FABIANA FARIAS DE MORAIS**, Agente de Polícia, matrícula nº 300104139, prevista para o período 01 a 30 de dezembro de 2016, para serem gozadas no período de 09 de dezembro de 2016 a 07 de janeiro de 2017, referente ao Exercício de 2016.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Girlei Veloso Marinho
Diretor Geral de Polícia Técnica

Portaria nº 017/2017/POLITEC/SESDEC/RO
Porto Velho, 02 de fevereiro de 2017.

Concede férias regulamentares a servidor.

O Diretor Geral de Polícia Técnica-POLITEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder férias regulamentares relativas ao período aquisitivo 11/01/2012 a 09/01/2013 ao servidor **Eduardo Allemand Damião**, Perito Criminal, matrícula nº 300016436, no mês de janeiro de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Girlei Veloso Marinho
Diretor Geral de Polícia Técnica

Polícia Civil

PORTARIA Nº 001/2017/GAB/COR/PC/RO. Porto Velho, 01 de fevereiro de 2017.

A CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 59, inciso IV, 67 e 68 da Lei Complementar nº 76/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Dar nova composição a 1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar da Corregedoria Geral de Polícia Civil – 1ª CPPAD.
Presidente: UHANDERLY DA SILVA COSTA
Membro: CLÁUDIO BARBOSA MATTOS
Membro: MARIA DE LOURDES DA SILVA ALBUQUERQUE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Rubia Saldanha de Freitas
Corregedora Geral da Polícia Civil/RO

EXTRATO DE PORTARIA Nº 002/2017/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 03 de fevereiro de 2017.

A CORREGEDORA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IV, do artigo 59, 67 e 68, todos da Lei Complementar nº 76/93 e,

CONSIDERANDO o teor do Inquérito Policial nº 223/2017/PP/PC/RO, e, ofícios nºs 013/2017/GAB/DEPOM, de 27.01.2017, 46/CIOP/2017, de 25.01.2017, e, anexos.

RESOLVE:

I - INSTAURAR o competente Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar autoria e materialidade de eventuais responsabilidades administrativas - funcionais decorrentes dos fatos noticiados através dos documentos supramencionados.

II - DESIGNAR os servidores Uhanderly da Silva Costa, Delegada de Polícia, Classe Especial, matrícula 300022597, Cláudio Barbosa Mattos, Agente de Polícia, Classe Especial, matrícula 300011699, Maria de Lourdes da Silva Albuquerque, Escrivã de Polícia, Classe Especial, matrícula 300012088, respectivamente, Presidente, 2º e 3º membros da 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para a formalização do apuratório, com base na Portaria nº 002/2017/GAB/COR/PC/RO, a qual deverá iniciar os trabalhos no prazo legal, CITANDO de tudo, desde o início o servidor envolvido primando pelos ditames do devido processo legal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Rubia Saldanha de Freitas
Corregedora Geral da Polícia Civil

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 003/2017/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 03 de fevereiro de 2017.**

A CORREGEDORA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IV, do artigo 59, 67 e 68, todos da Lei Complementar nº 76/93 e,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 285/2016/DRPCV/PC/RO, datado de 24/08/2016, e, anexos.

R E S O L V E:

I - INSTAURAR o competente Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar autoria e materialidade de eventuais responsabilidades administrativas - funcionais decorrentes dos fatos noticiados através dos documentos supramencionados.

II - DESIGNAR os servidores Uhandery da Silva Costa, Delegada de Polícia, Classe Especial, matrícula 300022597, Cláudio Barbosa Mattos, Agente de Polícia, Classe Especial, matrícula 300011699, Maria de Lourdes da Silva Albuquerque, Escrivã de Polícia, Classe Especial, matrícula 300012088, respectivamente, Presidente, 2º e 3º membros da 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para a formalização do apuratório, com base na Portaria nº 003/2017/GAB/COR/PC/RO, a qual deverá iniciar os trabalhos no prazo legal, CITANDO de tudo, desde o início o servidor envolvido primando pelos ditames do devido processo legal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Rubia Saldanha de Freitas
Corregedora Geral da Polícia Civil

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 004/2017/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 03 de fevereiro de 2017.**

A CORREGEDORA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IV, do artigo 59, 67 e 68, todos da Lei Complementar nº 76/93 e,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 056/2016/DRPC/GM/PC/RO, datado de 06/09/2016, e, anexos.

R E S O L V E:

I - INSTAURAR o competente Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar autoria e materialidade de eventuais responsabilidades administrativas - funcionais decorrentes dos fatos noticiados através dos documentos supramencionados.

II - DESIGNAR os servidores Uhandery da Silva Costa, Delegada de Polícia, Classe Especial, matrícula 300022597, Cláudio Barbosa Mattos, Agente de Polícia, Classe Especial, matrícula 300011699, Maria de Lourdes da Silva Albuquerque, Escrivã de Polícia, Classe Especial, matrícula 300012088, respectivamente, Presidente, 2º e 3º membros da 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para a formalização do apuratório, com base na Portaria nº 004/2017/GAB/COR/PC/RO, a qual deverá iniciar os trabalhos no prazo legal, CITANDO de tudo, desde o início o servidor envolvido primando pelos ditames do devido processo legal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Rubia Saldanha de Freitas
Corregedora Geral da Polícia Civil

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 005/2017/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 03 de fevereiro de 2017.**

A CORREGEDORA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IV, do artigo 59, 67 e 68, todos da Lei Complementar nº 76/93 e,

CONSIDERANDO o teor do Despacho – referente à Ocorrência Policial Nº 2242/2016-UNISP-BURITIS, datada de 02/07/2016 e, anexos.

R E S O L V E:

I - REINSTAURAR o competente Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar autoria e materialidade de eventuais responsabilidades administrativas - funcionais decorrentes dos fatos noticiados através dos documentos supramencionados.

II - DESIGNAR os servidores, NOELLE CAROLINE XAVIER RIBAS LEITE, Delegada de Polícia, 3ª Classe, matrícula 300059714, Vital Salvino Ottoni, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 300098626, UHANDERLY DA SILVA COSTA, Delegada de Polícia, 3ª Classe, matrícula 300022597, respectivamente, Presidente, 2º e 3º membros da COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para a formalização do apuratório, com base na Portaria nº 005/2017/GAB/COR/PC/RO, a qual deverá iniciar os trabalhos no prazo legal, CITANDO de tudo, desde o início o servidor envolvido primando pelos ditames do devido processo legal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Rubia Saldanha de Freitas
Corregedora Geral da Polícia Civil

Polícia Militar**PORTARIA Nº 001, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.**

Nomeia Oficiais PM para compor a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 2º BPM.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso V, do Art. 12º, do Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, para compor a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, pelo prazo de 03 (três) meses, no âmbito do 2º BPM, a contar de 01 de janeiro de 2017, os seguintes Oficiais PM:

I- **CAP PM ADM RE 05945-3 RAIMUNDO BENTO MOREIRA**, para exercer a função de Presidente;

II- **1º TEN PM RE 05416-6 ELIAS DE ARAUJO LOPES**, para exercer a função de Interrogante/Relator;

III- **1º TEN PM RE 08565-3 FRANCISCO WESLEY SANTOS DE OLIVEIRA**, para exercer a função de Escrivão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ÊNEDY DIAS DE ARAÚJO – Cel PM
Comandante Geral

VANDERLEY DA COSTA - Cel PM
Corregedor Geral

PORTARIA Nº 002, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia Oficiais PM para compor a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 3º BPM.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso V, do Art. 12º, do Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, para compor a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, pelo prazo de 03 (três) meses, no âmbito do 3º BPM, a contar de 01 de janeiro de 2017, os seguintes Oficiais PM:

I- **CAP PM RE 09297-6 DIEGO BATISTA CARVALHO**, para exercer a função de Presidente;

II-1º **TEN PM** RE 07132-2 IVAN CESAR VIAN, para exercer a função de Interrogante/Relator;

III- 1º **TENPM PISC** RE 07383-7 JOSÉLIA LÚCIA GRINIVOLD DE SOUZA, para exercer a função de Escrivão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ÊNEDY DIAS DE ARAÚJO – Cel PM
Comandante Geral

VANDERLEY DA COSTA - Cel PM
Corregedor Geral

PORTARIA Nº 003, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia Oficiais PM para compor a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 4º BPM.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso V, do Art. 12º, do Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, para compor a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, pelo prazo de 03 (três) meses, no âmbito do 4º BPM, a contar de 01 de janeiro de 2017, os seguintes Oficiais PM:

I- **CAP PM** RE 09299-1 ÉDER ANDRÉ FENANDES DIAS, para exercer a função de Presidente;

II-1º **TEN PM** RE 08037-5 DOUGLAS MARINK DE MIRANDA, para exercer a função de Interrogante/Relator;

III- 1º **TEN PM** RE 09466-9 JOÃO CARLOS R. DE MATOS, para exercer a função de Escrivão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ÊNEDY DIAS DE ARAÚJO – Cel PM
Comandante Geral

VANDERLEY DA COSTA - Cel PM
Corregedor Geral

PORTARIA Nº 004, DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia Oficiais PM para compor a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 6º BPM.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso V, do Art. 12º, do Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, para compor a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, pelo prazo de 03 (três) meses, no âmbito do 6º BPM, a contar de 01 de janeiro de 2017, os seguintes Oficiais PM:

I- **CAP PM** RE 08329-9 EBER MILTON BARROS DE OLIVEIRA, para exercer a função de Presidente;

II-1º **TEN PM** RE 09466-4 HALDENILZA BARBOSA COSTA, para exercer a função de Interrogante/Relator;

III- 1º **TEN PM** RE 09466-1 FELIPE FENANDES COTA DE ARAÚJO, para exercer a função de Escrivão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ÊNEDY DIAS DE ARAÚJO – Cel PM
Comandante Geral

VANDERLEY DA COSTA - Cel PM
Corregedor Geral

PORTARIA Nº 005, DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia Oficiais PM para compor a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 7º BPM.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso V, do Art. 12º, do Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, para compor a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, pelo prazo de 03 (três) meses, no âmbito do 7º BPM, a contar de 01 de janeiro de 2017, os seguintes Oficiais PM:

I- **MAJ PM** RE 06562-2 AUREO CESAR DA SILVA, para exercer a função de Presidente;

II-1º **TEN PM** RE 09467-0 JOÃO GABRIEL PEREZ CONSALTER, para exercer a função de Interrogante/Relator;

III- 1º **TEN PM** RE 09467-2 LEANDRO TELES DA SILVA, para exercer a função de Escrivão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ÊNEDY DIAS DE ARAÚJO – Cel PM
Comandante Geral

VANDERLEY DA COSTA - Cel PM
Corregedor Geral

PORTARIA Nº 006, DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia Oficiais PM para compor a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 8º BPM.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso V, do Art. 12º, do Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, para compor a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, pelo prazo de 03 (três) meses, no âmbito do 8º BPM, a contar de 01 de janeiro de 2017, os seguintes Oficiais PM:

I- **CAP PM** RE 09300-0 ALEXSANDER DE MENEZES S. COUTO, para exercer a função de Presidente;

II- **CAP PM** RE 09299-5 JANSEN RIBEIRO MARTINS, para exercer a função de Interrogante/Relator;

III- **CAP PM** RE 09299-4 HELBERTH ALDIMAS S. FERREIRA, para exercer a função de Escrivão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ÊNEDY DIAS DE ARAÚJO – Cel PM
Comandante Geral

VANDERLEY DA COSTA - Cel PM
Corregedor Geral

Autos: Conselho de Disciplina RGF nº 16.03.3078

Acusado: SD PM RE 06756-5 CLAUDIOMAR OLIVEIRA DE ASSIS

OBJETO: Perda de objeto de Conselho de Disciplina

DESPACHO

1. Trata-se de pedido da I Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar a qual requer a restituição da Portaria nº 026/CORREGEPOM/16, 28 de março de 2016, RGF nº 16.03.3078, tendo como acusado o **SD PM RE 06756-5 CLAUDIOMAR OLIVEIRA DE ASSIS**.

2. Na análise do Processo nº 0021672-42.2014.8.22.0501 da 3ª Vara Criminal - Fórum Criminal da Comarca de Porto Velho/RO, fls. nº 240/247 teve-se a condenação do acusado como incurso no artigo 157, § 2º, I e II, c/c o artigo 14, inciso II, ambos do Código Penal.

3. Em recurso de Apelação- Processo nº 0021672-42.2014.8.22.0501, fls. nº 249/252, com julgamento em 23 de junho de 2016, a 1ª Câmara Criminal, na conformidade da ata de julgamentos e das notas taquigráficas, decidiram **"POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO DE APELAÇÃO"**. Ainda no voto do relator, "mantendo inalterados os termos da sentença de 1º grau".

4. Às fls. nº 248, foi anexada a Certidão de Trânsito em Julgado, constando que o acórdão transitou em julgado para o apelante em 21 de julho de 2016 e para o Ministério Público em 10 de agosto de 2016.

5. Considerando ainda o disposto nos termos dispostos do Art. 12, § 1º, do Regulamento Disciplinar da Polícia Militar do Estado de Rondônia, in verbis:

Assim pelo exposto, considerando ainda que já existe a decretação da perda da função pública, dada a gravidade do delito cometido pelo **SD PM RE 06756-5 CLAUDIOMAR OLIVEIRA DE ASSIS**, assiste razão a Comissão Processante, o referido Conselho de Disciplina RGF Nº 16.03.3078, perdeu o objeto.

Decido:

- Determinar a Diretoria de Pessoal para que adote as providências pertinentes para o fiel cumprimento da decisão judicial de Decretação da Perda da Função Pública do **SD PM RE 06756-5 CLAUDIOMAR OLIVEIRA DE ASSIS**;

- Determinar a Corregedoria Geral para que dê ciência, formal, desta decisão ao acusado e ao defensor legalmente constituído, após efetuar a devida publicação do extrato no Diário Oficial do Estado.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Quartel em Porto Velho, RO, 25/01/2017.

ÊNEDY DIAS DE ARAÚJO – Cel PM
Comandante Geral

VANDERLEY DA COSTA - Cel PM
Corregedor Geral

CORPO DE BOMBEIROS

PORTARIA Nº 022/DPA/CRH, 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre transferência de Oficiais BM e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11 da Lei nº 2204, de 18 de dezembro de 2009 e,

Considerando que o art. 2º do Decreto nº 8134, de 18 de dezembro de 1997 diz:

"Art. 2º A movimentação visa atender a necessidade do serviço e tem por finalidade principal assegurar a presença, nas Organizações Policiais Militares (OPM) e nas suas respectivas frações destacadas, do efetivo necessário à sua eficiência operacional e administrativa."

RESOLVE:

Art. 1º Transferir por necessidade do serviço, a partir de **15 de fevereiro de 2017**, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia, o seguinte Oficial Bombeiro Militar conforme segue:

POSTO	RE	NOME	ORIGEM	DESTINO
1º TEN BM	0188-4	ANIELSANDRE RODRIGUES DA COSTA	4º SGB/1º GBM Buritópolis	1º SGB/1º GBM Porto Velho

Art. 2º Conceder de acordo com o disposto no Regulamento de Movimentação para oficiais e Praças, em vigor na Corporação, 25 (vinte e cinco) dias referente ao trânsito e instalação.

Parágrafo único. Estabelecer a data de **12 de março de 2017**, para apresentação pronto na Unidade de destino.

Art. 3º Determinar aos setores competentes a adoção das medidas subsequentes e a publicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA – Cel BM
Comandante Geral do CBMRO

PORTARIA Nº 023/DPA/CRH, 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre transferência de Oficiais BM e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11 da Lei nº 2204, de 18 de dezembro de 2009 e,

Considerando que o art. 2º do Decreto nº 8134, de 18 de dezembro de 1997 diz:

"Art. 2º A movimentação visa atender a necessidade do serviço e tem por finalidade principal assegurar a presença, nas Organizações Policiais Militares (OPM) e nas suas respectivas frações destacadas, do efetivo necessário à sua eficiência operacional e administrativa."

RESOLVE:

Art. 1º Transferir por necessidade do serviço, a partir de **15 de fevereiro de 2017**, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia, o seguinte Oficial Bombeiro Militar conforme segue:

POSTO	RE	NOME	ORIGEM	DESTINO
1º TEN BM	0794-3	CLAUDEVAN REIS DE CARVALHO G. JÚNIOR	3º SGB/1º GBM Machadinho	1º SGB/1º GBM Porto Velho

Art. 2º Conceder de acordo com o disposto no Regulamento de Movimentação para oficiais e Praças, em vigor na Corporação, 25 (vinte e cinco) dias referente ao trânsito e instalação.

Parágrafo único. Estabelecer a data de **12 de março de 2017**, para apresentação pronto na Unidade de destino.

Art. 3º Determinar aos setores competentes a adoção das medidas subsequentes e a publicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA – Cel BM
Comandante Geral do CBMRO

PORTARIA Nº 009/DE/CRH, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

Designa Oficiais BM para compor o Conselho Especial de Promoção de Praça BM (CEPPBM).

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere os art. 11 da Lei nº 2204 de 18 de dezembro 2009, e o disposto no parágrafo 1º do art. 27 do Decreto nº 4.923, de 20 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor o Conselho Especial de Promoção de Praça BM (CEPPBM), para apurar ato de bravura através de investigação sumária, os seguintes Oficiais BM,

I - Presidente:
- CAP BM RE 0197-5 **IRANILDO DIAS DE ANDRADE**.

II - Membros:
- CAP BM RE 0551-0 **ANDREY VINICIUS RIBEIRO VAZ**;
- CAP BM RE 0559-3 **FELIPE BERNARDO VITAL**.

Art. 2º Determinar a publicação da presente portaria.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA – CEL BM
Comandante Geral do CBMRO

DETRAN
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2017/DETRAN/RO

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia – DETRAN/RO, por intermédio de sua PREGOEIRA INTERINA, designada pela Portaria n.º 380/GAB/DETRAN/RO, de 28/01/2016, torna público que se encontra autorizado à Licitação, sob a modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o **N.º 006/2017/DETRAN/RO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme descrito neste Edital e seus **ANEXOS**, em conformidade com a Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, com o Decreto Estadual n.º 12.205, de 02/06/2006 e, subsidiariamente, com a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, com a Lei Complementar n.º 123/2.006 e suas alterações, inclusive da LC 147/2014, com o Decreto Estadual n.º 15.643, de 12/01/2011, com a Lei Estadual n.º 2.414, de 18/02/2011, com o Decreto Estadual n.º 16.089, de 28/07/2011 e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a Coordenadoria de Comunicação Social – CCOM/DETRAN/RO (CI n.º 231/CCOM/2016).

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 49.246/2.016.

OBJETO: contratação de empresa para publicação de atos oficiais (procedimentos licitatórios, notas, editais, portarias, avisos, citações, extratos de contratos, termos aditivos e outras publicações de interesse da Administração), em jornal impresso de grande circulação no Estado de Rondônia, de acordo com a justificativa, quantidades e especificações técnicas mínimas constantes no **TERMO DE REFERÊNCIA**.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1520 – DETRAN/RO

FONTE DE RECURSO: 3240 – Recursos Próprios

PROGRAMA: 1015 - Gestão Administrativa

AÇÃO: 2087-Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO: R\$ 710.000,00 (setecentos e dez mil reais).

DATA DE ABERTURA: 17/02/2017 às 11h00min (**HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF**)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br;

UASG: 926002.

O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site www.detran.ro.gov.br.

Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, no Departamento Estadual de Trânsito, sito a Rua Dr. José Adelino, 4477 – Costa e Silva, em Porto Velho/RO – CEP: 76.803-592 – Fone: (0xx) 69 3217-2574.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e locais estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.

Porto Velho/RO, 03 de fevereiro de 2017.

Jackeline Soares Lima
PREGOEIRA INTERINA/DETRAN-RO
Cadastro nº 300072498

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 068/2016/DETRAN/RO

O Diretor Geral Adjunto do Departamento Estadual de Trânsito/DETRAN-RO, torna público, aos interessados, que o Pregão acima citado, cujo objeto é a Aquisição de material de equipamentos de informática para atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RO, referente ao **Processo Administrativo n.º 677/2016/DETRAN/RO**, foi **HOMOLOGADO** com base no inciso XXII, art. 4º, da Lei Federal n.º 10.520/2002 c/c art. 8º, inciso I do Decreto Estadual n.º 12.205/2006, em favor da empresa **INOVAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PROGRAMA**, CNPJ nº **21.793.335/0001-84**, vencedora do item **01** no valor de **R\$ 6.619,00** (seis mil e seiscentos e dezenove reais). Assim o certame licitatório perfeitou o valor total de **R\$ 6.619,00** (seis mil e seiscentos e dezenove reais). Ressalta-se que os itens **01** e **02** foram cancelados (fracassados) pela Pregoeira. Porto Velho-RO, 06 de fevereiro de 2017. **PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.**

Antônio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 070/2016/DETRAN/RO

O Diretor Geral Adjunto do Departamento Estadual de Trânsito/DETRAN-RO, torna público, aos interessados, que o Pregão acima citado, cujo objeto é a Aquisição de materiais permanentes de TI para atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RO, referente ao **Processo Administrativo n.º 4.000/2016/DETRAN/RO**, foi **HOMOLOGADO** com base no inciso XXII, art. 4º, da Lei Federal n.º 10.520/2002 c/c art. 8º, inciso I do Decreto Estadual n.º 12.205/2006, em favor da empresa **E.R. SOLUÇÕES INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ nº **05.778.325/0001-13**, vencedora do item **01** no valor de **R\$ 565.377,00** (quinhentos e sessenta e cinco mil e trezentos e setenta e sete reais). Assim o certame licitatório perfeitou o valor total de **R\$ 565.377,00** (quinhentos e sessenta e cinco mil e trezentos e setenta e sete reais). Porto Velho-RO, 06 de fevereiro de 2017. **PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.**

Antônio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Defensoria Pública

PORTARIA Nº 104/2017-GAB/DPE Porto Velho, 27 de janeiro de 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994;

CONSIDERANDO contido no processo nº 3001.0043.2017/DPE-RO;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER abono pecuniário a Excelentíssima Doutora **EVELINE EMANUELLE AYMAR ELIHIMAS NASCIMENTO BRANDÃO**, Defensora Pública de 3ª Entrância, titular da 1ª Defensoria Pública de Porto Velho, referente às férias do 2º período do exercício de 2017, estabelecida pela Portaria nº 57/2016/CG/DPE-RO, convertendo-se o período de 02.05.2017 a 11.05.2017 em pecúnia e gozo das férias para 12.05.2017 a 31.05.2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 109/2017-GAB/DPE Porto Velho, 30 de janeiro de 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994;

CONSIDERANDO o contido no processo nº 3001.0099.2017/DPE-RO;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a pedido da servidora **DILMA COSTA MATHEUS**, Assessora de Defensor Público, lotada na Comarca de Porto Velho, 05 (cinco) dias de folgas compensatórias, a serem usufruídas nas seguintes datas:

a) 20 de fevereiro de 2017, referente à participação no Atendimento Jurídico no evento social da Igreja denominado “Dia de Dorcas” Mãos abençoadoras, realizado no dia 22 de outubro de 2016, conforme Portaria nº 1207/2016-GAB/DPE.

b) 21, 22, 23 e 24 de fevereiro de 2017, referente participação em plantões judiciais realizados no ano de 2016, conforme Certidão de 04 de outubro de 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 110/2017-GAB/DPE Porto Velho, 30 de janeiro de 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994;

CONSIDERANDO contido no processo nº 3001.1191.2016/DPE-RO e a concessão de férias firmada pela Portaria nº 039/2016/CG/DPE-RO;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER abono pecuniário a Excelentíssima Doutora **LILIANA DOS SANTOS TORRES AMARAL**, Defensora Pública de Entrância Especial, lotada na Comarca de Porto Velho, referente às férias do 2º período do exercício de 2017, convertendo-se o período de 21.02.2017 a 02.03.2017 em pecúnia e gozo das férias para 01.02.2017 a 20.02.2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 111/2017-GAB/DPE Porto Velho, 30 de janeiro de 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994;

CONSIDERANDO contido no processo nº 3001.0041.2017/DPE-RO e a concessão de férias firmada pela Portaria nº 039/2016/CG/DPE;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER abono pecuniário a Excelentíssima Doutora **LUIZIANA TELES FEITOSA ANACLETO**, Defensora Pública de 3ª Entrância, titular da 17ª Defensoria Pública de Porto Velho, referente às férias do 1º período do exercício de 2017, convertendo-se o período de 01.03.2017 a 10.03.2017 em pecúnia e gozo das férias para 11.03.2017 a 30.03.2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 112/2017-GAB/DPE Porto Velho, 30 de janeiro de 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994;

CONSIDERANDO o contido no processo nº 3001.1599.2016/DPE-RO;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a pedido do servidor **CARLOS RODRIGO PEREIRA DA SILVA BRITTO**, Assessor Especial I, lotado na Comarca de Porto Velho, 05 (cinco) dias de folgas compensatórias, a serem usufruídas nas seguintes datas:

- a) 13 de fevereiro de 2017, referente à participação na I Ação Comunitária da I.D.P.B – Ministério dos Santos, realizado no dia 12 de novembro de 2016;
- b) 14, 15, 16 e 17 de fevereiro de 2017, referente participação em planções judiciais realizados no ano de 2016, conforme Certidão de 19 de dezembro de 2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 113/2017-GAB/DPE Porto Velho, 30 de janeiro de 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994;

CONSIDERANDO contido no processo nº 3001.1082.2016/DPE-RO e a concessão de férias firmada pela Portaria nº 039/2016/CG/DPE;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER abono pecuniário a Excelentíssima Doutora **ROSÁRIA GONÇALVES NOVAIS**, Defensora Pública de Entrância Especial, titular da 19ª Defensoria Pública de Porto Velho, referente às férias do 1º período do exercício de 2017, convertendo-se o período de 01.03.2017 a 10.03.2017 em pecúnia e gozo das férias para 11.03.2017 a 30.03.2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 114/2017/GAB/DPE Porto Velho, 30 de janeiro de 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 3001.1310.2016/DPE-RO;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR PARCIALMENTE a pedido do Excelentíssimo Doutor **EDUARDO WEYMAR**, Defensor Público de 3ª Entrância, Titular da 23ª Defensoria Pública de Porto Velho, os termos da Portaria nº 039/2016/CG/DPE, referente às férias do 2º período do exercício de 2017, registrando as alterações nos seguintes moldes:

MÊS DE FÉRIAS	ALTERAÇÃO DO GOZO	ABONO PECUNIÁRIO
Fevereiro/2017	19.10.2017 a 28.10.2017 10.12.2017 a 19.12.2017	01.02.2017 a 10.02.2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 115/2017-GAB/DPE Porto Velho, 30 de janeiro de 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994;

CONSIDERANDO contido no processo nº 3001.1171.2016/DPE-RO e a concessão de férias firmada pela Portaria nº 039/2016/CG/DPE;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER abono pecuniário a Excelentíssima Doutora **MORGANA LÍGIA BATISTA CARVALHO**, Defensora Pública de 3ª Entrância, titular da 16ª Defensoria Pública de Porto Velho, referente às férias do 1º período do exercício de 2017, convertendo-se o período de 21.02.2017 a 02.03.2017 em pecúnia e gozo das férias para 01.02.2017 a 20.02.2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 116/2017-GAB/DPE Porto Velho, 30 de janeiro de 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994;

CONSIDERANDO contido no processo nº 3001.1308.2016/DPE-RO e a concessão de férias firmada pela Portaria nº 039/2016/CG/DPE;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER abono pecuniário ao Excelentíssimo Doutor **DIEGO CESAR DOS SANTOS**, Defensor Público de 3ª Entrância, titular da 4ª Defensoria Pública de Ji-Paraná, referente às férias do 1º período do exercício de 2017, convertendo-se o período de 21.02.2017 a 02.03.2017 em pecúnia e gozo das férias para 01.02.2017 a 20.02.2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 117/2017-GAB/DPE Porto Velho, 30 de janeiro de 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994;

CONSIDERANDO o contido no processo nº 3001.1605.2016/DPE/RO;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a pedido, em caráter excepcional, abono pecuniário ao servidor **JOÃO LUIZ DE SOUZA MARTINS**, Agente em Atividade Administrativa, lotado na Comarca de Porto Velho, referente às férias do exercício de 2017, convertendo-se o período de 01.03.2017 a 10.03.2017 em pecúnia e gozo das férias para 11.03.2017 a 30.03.2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 118/2017-GAB/DPE Porto Velho, 30 de janeiro de 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994;

CONSIDERANDO o contido no processo nº 3001.0061.2017/DPE-RO;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR PARCIALMENTE, a pedido da servidora **CLEONICE MARIA SOUZA DE MATOS**, Assessora de Defensor Público, lotada na Comarca de Porto Velho, os termos da Portaria nº 720/2016-GAB/DPE, para registrar a alteração das férias do exercício 2016 de 01.02.2017 a 02.03.2017 para 02.05.2017 a 31.05.2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 119/2017/GAB/DPE Porto Velho, 30 de janeiro de 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 3001.1494.2016/DPE-RO;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR PARCIALMENTE a pedido do Excelentíssimo Doutor **GILBERTO LEITE CAMPELO**, Defensor Público Substituto, em atuação no Núcleo da Comarca de Ji-Paraná, os termos da Portaria nº 039/2016-CG/DPE, referente às férias do 1º período do exercício de 2017, registrando as alterações nos seguintes moldes:

MÊS DE FÉRIAS	ALTERAÇÃO DE GOZO	ABONO PECUNIÁRIO
Fevereiro/2017	01.03.2017 a 20.03.2017	19.02.2017 a 28.02.2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 120/2017/GAB/DPE Porto Velho, 01 de fevereiro de 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora **ELIZETH MENDES DE MORAIS** do cargo de Chefe de Controle Interno, DPE-CDS-02, do Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado.

Art. 2º NOMEAR a servidora **ELIZETH MENDES DE MORAIS** para exercer a função de Auditora Chefe, símbolo DPE-CDS-02, do Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado.

Art. 3º EXONERAR a servidora **RAISSA COELHO MARQUES** do cargo de Auditora Chefe, símbolo DPE-CDS-02, do Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado.

Art. 4º NOMEAR a servidora **RAISSA COELHO MARQUES** para exercer o cargo de Chefe de Controle Interno DPE-CDS-02, do Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado.

Art. 5º As exonerações e nomeações referidas nesta portaria terão efeitos a contar de 01.02.2017.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 121/2017/GAB/DPE Porto Velho, 30 de janeiro de 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 3001.1518.2016/DPE-RO;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR PARCIALMENTE, a pedido do Excelentíssimo Doutor **FÁBIO ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS**, Defensor Público de 3ª Entrância, Titular da 5ª Defensoria Pública de Porto Velho, os termos da Portaria nº 039/2016-CG/DPE, de 30.09.2016, referente às férias do 1º período do exercício de 2017, registrando as alterações nos seguintes moldes:

MÊS DE FÉRIAS	ALTERAÇÃO DO GOZO	ABONO PECUNIÁRIO
Fevereiro/2017	05.06.2017 a 14.06.2017	01.02.2017 a 10.02.2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 122/2017-GAB/DPE Porto Velho, 30 de janeiro de 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994;

CONSIDERANDO contido no processo nº 3001.1468.2016/DPE-RO e a concessão de férias firmada pela Portaria nº 039/2016/CG/DPE;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER abono pecuniário ao Excelentíssimo Doutor **YASSUO TROJAHN HAYASHI**, Defensor Público de 2ª Entrância, lotado no Núcleo da Comarca de Cacoal, referente às férias do 1º período do exercício de 2017, convertendo-se o período de 01.02.2017 a 10.02.2017 em pecúnia e gozo das férias para 13.02.2017 a 04.03.2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 123/2017-GAB/DPE Porto Velho, 30 de janeiro de 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994;

CONSIDERANDO contido no processo nº 3001.1322.2016/DPE-RO e a concessão de férias firmada pela Portaria nº 039/2016/CG/DPE;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER abono pecuniário ao Excelentíssimo Doutor **JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE**, Defensor Público de Entrância Especial, lotado na Comarca de Porto Velho, referente às férias do 2º período do exercício de 2017, convertendo-se o período de 21.02.2017 a 02.03.2017 em pecúnia e gozo das férias para 01.02.2017 a 20.02.2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 126/2017-GAB/DPE Porto Velho, 30 de janeiro de 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994;

CONSIDERANDO o contido no processo nº 3001.0031.2017/DPE-RO;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a pedido da servidora **BÁRBARA FERNANDES BARBEDO**, Assessor I, lotada no Núcleo da Comarca de Ji-Paraná, 04 (quatro) dias de folgas compensatórias, a serem gozadas nos dias **21, 22, 23 e 24 de fevereiro de 2017**, em razão de serviços prestados a Justiça Eleitoral realizados no ano 2016, conforme Declaração de 30 de setembro de 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 127/2017-GAB/DPE Porto Velho, 27 de janeiro de 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994;

CONSIDERANDO o contido no processo nº 3001.0045.2017/DPE-RO;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR PARCIALMENTE, a pedido da servidora **ADRIANA INÁCIO NASCIMENTO**, Assessor II, lotada no Núcleo da Comarca de Nova Brasilândia do Oeste, os termos da Portaria nº 1250/2016-GAB/DPE, para registrar a alteração das férias do exercício 2017 de 03.04.2017 a 02.05.2017 para 02.05.2017 a 31.05.2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 128/2017-GAB/DPE Porto Velho, 01 de fevereiro de 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94; e,

CONSIDERANDO o art. 88 da Lei Complementar nº 117/94;

CONSIDERANDO o constante na Resolução nº 002/2013/GAB/DPE e Edital nº 01/2016/CENTRO DE ESTUDOS/DPE-RO;

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR o acadêmico para exercer a função de Estagiário bolsista na Defensoria Pública do Estado, em razão da aprovação no V Processo Seletivo para Estagiários, determinando o comparecimento para assinatura do Termo de Compromisso no dia 12.02.2017, conforme abaixo:

JI-PARANÁ – DIREITO	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
STEFANE CAROLINE NEI CAZAROTO	12º

Art. 2º O convocado deverá apresentar os documentos listados no anexo desta Portaria na Comarca da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Art. 3º A posse ocorrerá no dia 12.02.2017 às 8h, no Gabinete do Coordenador da respectiva Comarca.

Parágrafo Único Fica Delegada a competência prevista no art. 8º, XXIII, da Lei Complementar 117/1994, ao Coordenador do Núcleo da Comarca, dar posse ao estagiário constante nesta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 128/2017-GAB/DPE

**ANEXO ÚNICO
DOCUMENTOS PARA POSSE**

- I - Original e uma fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- II - Original e uma fotocópia da Certidão de Nascimento dos dependentes legais;
- III - Original e uma fotocópia do Certificado de Reservista;
- IV - Original e duas fotocópias (autenticadas em cartório) da Cédula de Identidade;
- V - Original e duas fotocópias (autenticadas em cartório) do CPF/MF;
- VI - Original e uma fotocópia do Título de Eleitor;
- VII - Original e uma fotocópia do comprovante de que está quite com a Justiça Eleitoral;

VIII - Original e uma fotocópia do Cartão do programa de Integração Social -PIS ou Programa de Assistência do Servidor Público - PASEP (se o nomeado não for cadastrado, deverá apresentar Declaração de não Cadastro);

IX – Certidão de Crimes Eleitorais;

X - 1 foto 3x4 (com fundo branco);

XI - comprovante de Escolaridade de acordo com o constante no Edital 01/2016-Centro de Estudos/Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

XII - Atestado médico comprovando boa saúde física e mental;

XIII – declaração com firma reconhecida informando se ocupa ou não cargo público e, caso ocupe, deverá apresentar, também, certidão expedida pelo órgão empregador contendo as especificações do cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão;

XIV - Original e uma fotocópia de comprovante de residência;

XV - Cópia de atestado de tipagem sanguínea;

XVI - Certidão negativa civil e criminal de 1º e 2º graus da Justiça Estadual e da Justiça Federal e certidão negativa do Tribunal de Contas, certidão de antecedentes criminais da Polícia Civil e Polícia Federal;

XVII – Número da agência e conta bancária do Banco do Brasil.

XVIII – Declaração que possui ou não outro estágio remunerado

XIX – Declaração de parentesco com membros ou servidores da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

PORTARIA Nº 129/2017-GAB/DPE Porto Velho, 01 de fevereiro de 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994;

CONSIDERANDO o constante na Resolução nº 002/2013/GAB/DPE;

CONSIDERANDO ainda, o contido no requerimento de lavra da estagiária Karina Maria da Silva, datado de 23.01.2017;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER recesso remunerado à Estagiária do Curso de Direito **KARINA MARIA DA SILVA**, matrícula nº 300130534, no período de 06.03.2017 a 25.03.2017, conforme artigo 19, da Resolução nº 02/2013/DPE-RO, de 31 de janeiro de 2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 130/2017-GAB/DPE Porto Velho, 31 de janeiro de 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994;

CONSIDERANDO o contido no requerimento de lavra do estagiário NORIVALDO JOSÉ FERREIRA, datado de 30.01.2017;

RESOLVE:

Art. 1º DESLIGAR, a pedido e a contar de 12.02.2017, o estagiário **NORIVALDO JOSÉ FERREIRA**, matrícula nº 300130561, do Quadro de Estagiários de Direito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 132/2017-GAB/DPE Porto Velho, 01 de fevereiro de 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994;

CONSIDERANDO o contido no processo nº 3001.0044.2017/DPE-RO;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR PARCIALMENTE, a pedido da servidora **ANLES KELLY RODOLFO DA SILVA**, Técnico Administrativo, lotada na Comarca de Porto Velho, os termos da Portaria nº 1250/2016-GAB/DPE, para registrar a alteração das férias do exercício 2017 de 03.07.2017 a 01.08.2017 para 01.08.2017 a 30.08.2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 133/2017-GAB/DPE Porto Velho, 30 de janeiro de 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994;

CONSIDERANDO contido no processo nº 3001.1202.2016/DPE-RO e a concessão de férias firmada pela Portaria nº 039/2016/CG/DPE-RO;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER abono pecuniário a Excelentíssima Doutora **TELMA REGINA DE SOUZA**, Defensora Pública de Entrância Especial, titular da 2ª Defensoria Pública de Porto Velho, referente às férias do 2º período do exercício de 2017, convertendo-se o período de 06.03.2017 a 15.03.2017 em pecúnia e gozo das férias para 16.03.2017 a 04.04.2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 134/2017-GAB/DPE Porto Velho, 01 de fevereiro de 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994;

CONSIDERANDO o contido no processo nº 3001.0072.2017/DPE-RO;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a pedido da Excelentíssima Doutora **ALESSANDRA MARTINS MILARÉ**, Defensora Pública Substituta, lotada no Núcleo da Comarca de Ariquemes, 05 (cinco) dias de folgas compensatórias, a serem gozadas nos dias 13, 14, 15, 16 e 17 de fevereiro de 2017, em razão da participação em plantões judiciais realizados no segundo semestre do ano de 2016, conforme certidão de 16.01.2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 135/2017-GAB/DPE Porto Velho, 30 de janeiro de 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994;

CONSIDERANDO contido no processo nº 3001.1202.2016/DPE-RO e a concessão de férias firmada pela Portaria nº 039/2016/CG/DPE-RO;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER abono pecuniário a Excelentíssima Doutora **TELMA REGINA DE SOUZA**, Defensora Pública de Entrância Especial, titular da 2ª Defensoria Pública de Porto Velho, referente às férias do 1º período do exercício de 2017, convertendo-se o período de 01.02.2017 a 10.02.2017 em pecúnia e gozo das férias para 13.02.2017 a 04.03.2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 138/2017-GAB/DPE Porto Velho, 02 de fevereiro de 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994;

CONSIDERANDO o contido no processo nº 3001.0049.2017/DPE-RO;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a pedido da servidora **PÂMELA DIAS CARVALHO**, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, lotada na Comarca de Porto Velho, 02 (dois) dias de folgas compensatórias a serem gozadas nos dias 20.02.2017 e 27.03.2017, em razão de serviços prestados à Justiça Eleitoral, conforme declaração de 30.10.2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 139/2017-GAB/DPE Porto Velho, 02 de fevereiro de 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994;

CONSIDERANDO o contido no processo nº 3001.0140.2017/DPE-RO;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR PARCIALMENTE, a pedido do servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS BRASIL**, Motorista, lotado na Comarca de Porto Velho, os termos da Portaria nº 1481/2016-GAB/DPE, para registrar a alteração das férias do exercício 2017 de 01.02.2017 a 02.03.2017 para 10.02.2017 a 11.03.2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 140/2017-GAB/DPE Porto Velho, 02 de fevereiro de 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994;

CONSIDERANDO o contido no processo nº 3001.0050.2017/DPE-RO;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a pedido da servidora **MARIANA BORGES PEDROSA**, ocupante do cargo de Oficial de Diligências, lotada na Comarca de Porto Velho, 03 (três) dias de folgas compensatórias a serem gozadas nos dias 22, 23 e 24 de fevereiro de 2017, em razão de serviços prestados à Justiça Eleitoral nos dias 14.09.2016, 02.10.2016 e 30.10.2016, conforme declaração de 30.10.2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 141/2017-GAB/DPE Porto Velho, 02 de fevereiro de 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994;

CONSIDERANDO o contido no processo nº 3001.0069.2017/DPE-RO;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a pedido do Excelentíssimo Doutor **GEORGE BARRETO FILHO**, Defensor Público de 2ª Entrância, lotado no Núcleo da Comarca de Vilhena, 05 (cinco) dias de folgas compensatórias, a serem gozadas nos dias 01, 02, 03, 06 e 07 de fevereiro de 2017, em razão da participação em plantões judiciais realizados no primeiro semestre do ano de 2016, conforme certidão de 27 de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 142/2017-GAB/DPE Porto Velho, 02 de fevereiro de 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994;

CONSIDERANDO o contido no processo nº 3001.0035.2017/DPE-RO;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR PARCIALMENTE, a pedido do servidor **ROSSANO GOMES BRAGA**, Chefe de Patrimônio, lotado na Comarca de Porto Velho, os termos da Portaria nº 1250/2016-GAB/DPE, para registrar a alteração das férias do exercício 2017 de 01.03.2017 a 30.03.2017 para 03.07.2017 a 01.08.2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 143/2017-GAB/DPE Porto Velho, 02 de fevereiro de 2017.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994;

CONSIDERANDO o contido no processo nº 3001.0118.2017/DPE-RO;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a pedido da servidora **SAMANTHA SALES JANSEN PEREIRA**, Assessora de Defensor Público, lotada na Comarca de Porto Velho, 05 (cinco) dias de folgas compensatórias, a serem a serem usufruídas nas seguintes datas:

a) 16 e 17 de fevereiro de 2017, referente à participação na fiscalização e organização do I Seminário do dia da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, nos dias 18 e 19 de maio de 2016, conforme Portaria nº 611/2016-GAB/DPE.

b) 10 de abril de 2017, referente participação na divulgação do V Concurso de Estágio em Direito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, nas faculdades Faro e Católica, no dia 10 de abril de 2016, conforme Portaria nº 697/2016-GAB/DPE.

c) 11 e 12 de abril de 2017, referente participação na organização e elaboração das provas do V Concurso de Estágio em Direito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, nos dias 07, 08 e 09 de abril de 2016, conforme Portaria nº 698/2016-GAB/DPE.

Art. 2º Resta 01(um) dia de folga compensatória para gozo em data oportuna, referente à Portaria nº 698/2016-GAB/DPE.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 146/2017-GAB/DPE Porto Velho, 31 de janeiro de 2017.

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994;

CONSIDERANDO contido no processo nº 3001.1572.2016/DPE-RO e a concessão de férias firmada pela Portaria nº 1198/2016/CG/DPE;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER abono pecuniário ao Excelentíssimo Doutor **MARCUS EDSON DE LIMA**, Defensor Público-Geral do Estado, lotado na Comarca de Porto Velho, referente às férias do 1º período do exercício de 2017, convertendo-se o período de 01.02.2017 a 10.02.2017 em pecúnia e gozo das férias para 04.09.2017 a 23.09.2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 131/2017-GAB/DPE Porto Velho, 02 de fevereiro de 2017.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/1994; e,

CONSIDERANDO o contido no Memorando nº 012/2017-DE/DPE, datado de 01 de fevereiro de 2017, de lavra do servidor Gustavo da Costa Leal ;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor **GUSTAVO DA COSTA LEAL**, Analista em Engenharia, lotado na comarca de Porto Velho, em veículo oficial conduzido pelo motorista **FRANCISCO DAS CHAGAS BRASIL**, aos municípios de **Ouro Preto do Oeste, Espigão do Oeste e Colorado do Oeste**, no período de **06 a 10 de fevereiro do corrente ano**, a fim de validar planilhas orçamentárias quantitativas, concedendo-lhes 04 e ½ (quatro e meia) diárias;

Art. 2º - O prazo para apresentação da prestação de contas na Divisão Orçamentária e Financeira - DOF é de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do retorno, conforme o disposto no Artigo 12 do Regulamento nº 002/2016/DPG/DPE-RO;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 136/2017-GAB/DPE Porto Velho, 31 de janeiro de 2017.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/1994; e,

CONSIDERANDO o contido no Documento de Solicitação de Diárias, de 25 de janeiro de 2017, lavra do servidor Alexsandro Rafael Alves de Souza;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor **ALEXSANDRO RAFAEL ALVES DE SOUZA**, Assessor II, lotado no núcleo de Nova Brasilândia do Oeste/RO, ao núcleo da Comarca de **São Miguel do Guaporé/RO**, nos dias **02, 09 e 13 de fevereiro de 2017**, a fim de prestar assistência direta ao Defensor Público Matheus Vinicius Wanderley Lichy, concedendo-lhe 01 e ½ (uma e meia) diárias;

Art. 2º - O prazo para apresentação da prestação de contas na Divisão Orçamentária e Financeira - DOF é de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do retorno, conforme disposto no Art. 12 do Regulamento nº 002/2016/DPG/DPE-RO;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 137/2017-GAB/DPE Porto Velho, 31 de janeiro de 2017.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/1994; e,

CONSIDERANDO o contido no Documento de Solicitação de Diárias – DSD, de lavra do Defensor Público Doutor Matheus Vinicius Wanderley Lichy, datado de 25 de janeiro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Doutor **MATHEUS VINICIUS WANDERLEY LICHY**, Defensor Público Substituto, lotado no núcleo de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, ao Município de **São Miguel do Guaporé/RO**, nos dias **02, 09 e 13 de fevereiro do corrente ano**, a fim de responder pelo expediente do núcleo, concedendo-lhe 01 e ½ (uma e meia) diárias;

Art. 2º - O prazo para apresentação da prestação de contas na Divisão Orçamentária e Financeira - DOF é de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do retorno, conforme disposto no Artigo 12 do Regulamento nº 002/2016/DPG/DPE-RO;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 147/2017-GAB/DPE Porto Velho, 02 de fevereiro de 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/1994;

R E S O L V E:

Art. 1º - ALTERAR PARCIALMENTE a Portaria 65/2017-GAB/DPE, Publicada no DOE nº 16, de 25/01/2017, que reconhece o deslocamento da Excelentíssima Doutora FLÁVIA ALBAINE FARIAS DA COSTA, na forma a seguir:

ONDE SE LÊ: 20 de dezembro de 2017

LEIA-SE: 20 de janeiro de 2017

ONDE SE LÊ: data do retorno

LEIA-SE: data do pagamento

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 148/2017-GAB/DPE Porto Velho, 03 de fevereiro de 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/1994; e,

CONSIDERANDO o contido no Ofício nº 10/2016, de lavra do Excelentíssimo Doutor Ricardo Batista Sousa, Presidente do CONDEGE;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os Defensores Públicos **VALMIR JUNIOR RODRIGUES FORNAZARI** e **DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO** para participarem da Reunião da Comissão Especializada de Escolas Superiores e Centros de Estudo das Defensorias Públicas - CONDEGE, a ser realizada no dia 10 de fevereiro do corrente ano, na Sede da Defensoria Pública do Distrito Federal;

Art. 2º - AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Doutor **VALMIR JUNIOR RODRIGUES**, Chefe de Gabinete, lotado na Comarca de Porto Velho/RO, à cidade de **Brasília/DF**, sem a concessão das passagens aéreas, no período de **09 a 11 de fevereiro do corrente**, com o objetivo de participar da reunião descrita acima, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias;

Art. 3º - AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Doutor **DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO**, Defensor Público de 3ª Entrância, Diretor do Centro de Estudos da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, lotado na Comarca de Porto Velho/RO, à cidade de **Brasília/DF**, com a concessão somente das passagens aéreas, no período de **09 a 11 de fevereiro do corrente ano**, com o objetivo de participar da reunião descrita acima;

Art. 4º - O prazo para apresentação da prestação de contas na Divisão Orçamentária e Financeira - DOF é de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do retorno, conforme o disposto no Artigo 12 do Regulamento nº 002/2016/DPG/DPE-RO;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 151/2017-GAB/DPE Porto Velho, 03 de fevereiro de 2017.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/94; e,

CONSIDERANDO o Convite do Dr. Ricardo Batista Sousa, Presidente do CONDEGE, datado de 02 de fevereiro de 2017;

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Doutor **MARCUS EDSON DE LIMA**, Defensor Público-Geral do Estado, à cidade de **Manaus/AM**, no período de **05 a 07 de fevereiro do corrente ano**, com o objetivo de participar da abertura dos trabalhos do projeto "Defensoria Sem Fronteiras", que será realizada no dia 06 de fevereiro de 2017, concedendo-lhe 02 e ½ (duas e meia) diárias;

Art. 2º - A prestação de contas deverá ser entregue na Divisão Orçamentária e Financeira no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após o retorno da viagem, conforme disposto no § 1º, do Art. 12º do Regulamento nº 002/2016/DPG/DPE-RO;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N. 009/2017/CA/DPE Porto Velho, 03 de fevereiro de 2017.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE TRABALHO DE ATUALIZAÇÃO E REVISÃO DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL 703/2013, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela portaria 860/2016/GAB-DPE,

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR o defensor público **VITOR CARVALHO MIRANDA** para participar de reunião da Comissão de Trabalho de Revisão e Atualização Legislativa da Lei 703/2013 a ser realizada no dia 06/02/2017 às 10h, na sala de Reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública em Porto Velho/RO, concedendo o dia 07/02/2017 para deslocamento e retorno à Comarca de Guajará-Mirim/RO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se, Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público
Corregedor-Auxiliar e Presidente da Comissão de Atualização Legislativa

PORTARIA N. 149/2017/GAB/DPE Porto Velho, 03 de fevereiro de 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal/88, pela Constituição Estadual, pela Lei Complementar Federal nº80 de 12 de janeiro de 1994 e pela Lei Complementar Estadual nº 117 de 04 de novembro de 1994.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Defensor Público **DIEGO CESAR DOS SANTOS**, mat. 3001267500, como fiscal do Contrato n.009/2013/DPE-RO referente ao Processo nº 3001.208.2013/DPE/RO, acompanhando os procedimentos atinentes à locação de imóvel, situado na Av. Marechal Rondon, nº527, Centro, de propriedade da Locadora Voar Bem Viagens e Turismo, o qual sedia o Núcleo da DPE/RO na Comarca de Ji-Paraná.

Art. 2º - O Fiscal será assistido pela servidora **QUELUBAI DE SOUZA E SILVA**, mat. 300130501, Técnica Administrativa, que atuará na condição de suplente em caso de impedimentos e afastamentos legais da fiscal titular.

Art. 3º - O fiscal terá como competência fiscalizar e certificar os serviços realizados pelo contratado; determinar ações necessárias à correção das falhas na execução do contrato; comunicar a Chefia da Equipe de Contas e Contratos sobre falhas não sanadas ou danos causados pelo executor do contrato; manter livro de ocorrência; sendo instruído a preencher mensalmente

te o relatório de acompanhamento e fiscalização, atualizar certidões e documentos hábeis para pagamento da despesa.

Art. 4º - Tais atividades serão acompanhadas e monitoradas diretamente pela Chefia da Equipe de Contas e Contratos, que é subordinada à Divisão Administrativa.

Art. 5º - As decisões e providências superiores à competência do serviço de fiscalização deverão ser solicitadas à Chefia da Equipe de Contas e Contratos da Divisão Administrativa em tempo hábil para adoção de medidas pertinentes e submissão à deliberação superior.

Art. 6º - Esta portaria não gera efeitos financeiros.

Art. 7º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N. 156/2017/GAB/DPE Porto Velho, 06 de fevereiro de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal/88, pela Constituição Estadual, pela Lei Complementar Federal nº80 de 12 de janeiro de 1994 e pela Lei Complementar Estadual nº 117 de 04 de novembro de 1994.

CONSIDERANDO a Portaria nº 19/2017-GAB/DPE-RO, de 10 de janeiro de 2017, a qual exonera o servidor LUIZ FERNANDO MARQUES DA SILVA BRAGA, Chefe da Divisão de Engenharia;

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR o teor do art. 1º da Portaria n. 531/2016/GAB/DPE, de 19 de maio de 2016, a fim de designar o servidor **GUSTAVO DA COSTA LEAL**, Analista em Engenharia, como fiscal titular do Contrato Administrativo n. 005/2015/DPE/RO, acompanhando os procedimentos de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar pela empresa Multitec – Prestadoras de Serviços Técnicos Ltda-ME, excluindo a designação do sr. **LUIZ FERNANDO MARQUES DA SILVA BRAGA** como fiscal titular do referido Contrato.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral em Substituição

Processo nº: 3001.0034.2017-DPE/RO

Assunto: Serviço de manutenção, desinstalação e instalação de condicionadores de ar na comarca de Cacoal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o Parecer Jurídico nº 045/2017-AJDPE prevê a dispensa em conformidade ao disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, e considerando a constatação da regularidade dos atos procedimentais, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO e autorizo a contratação da empresa SALETE DOS SANTOS TESOIRA 69890420287, inscrita no CNPJ sob o nº 21.080.462/0001-36, com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de R\$ 1.140,00 (mil cento e quarenta reais), para prestação de serviços de manutenção corretiva, remoção, reinstalação e/ou remanejamento, com fornecimento e substituição de peças originais (peças genuínas) nos condicionadores de ar instalados na comarca de Cacoal, a fim de atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme as especificações descritas nos autos em epígrafe.

Porto Velho/RO, 06 de fevereiro de 2017.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral em substituição

Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social

IPEM

ERRATA Nº 01 DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.2301.00319.0000/2016

O Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia – IPEM/RO, através de sua Pregoeira da CPL/2016, nomeada pela Portaria nº. 052/GAB/IPEM/RO de 10 de agosto de 2016- Retifica a descrição do objeto “TERMO DE REFERENCIA E ENUMERADO DA PAG 09,10”, “E DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005-2016 SRP pág. 75 “ELEMENTO DE DESPESA DO MEMORANDO Nº 172 PATRI/ALMOXARIFADO CITDA ERRADA PÁG. 02,16 “.”, TERMO DE REFERENCIA PÁG. 16 “,” “EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº003/2016 TERMO DE REFERENCIA PÁG. 86.”” “SOLICITAÇÃO DE EMISSÃO DE ENPENHO ORIGINAL PÁG 30 DA LIBERAÇÃO DO ANEXO I “.

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
12- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA	12- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
12.6- A contratada se responsabilizará pelo abastecimento dos veículos, e manutenção total incluindo peças de reposição e todas aquelas que apresentarem defeitos por uso contínuo, bem como, pneus, troca de óleo do motor, câmbio e filtro;	12.6- A contratada não se responsabilizará pela, e manutenção total incluindo peças de reposição e todas aquelas que apresentarem defeitos por uso contínuo, bem como, pneus, troca de óleo do motor, câmbio e filtro;
13- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE	13- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
13.6 - A Contratante disponibilizará motorista próprio para conduzir o veículo locado;	13.6 - A Contratante disponibilizará motorista próprio para conduzir o veículo locado;
13.7- Manterá controle de percurso diário de veículo permanente dentro do veículo;	13.7- Manterá controle de percurso diário de veículo permanente dentro do veículo;
13.8 - Despesa com abastecimento e motorista são de inteira responsabilidade da contratante;	13.8 - Despesa com abastecimento e motorista são de inteira responsabilidade da contratante;
13.9- Manter o bom zelo e manutenção do veículo, e informa a contratadas todos e qualquer problema que venha a ocorrer com o equipamento.	13.9- Manter o bom zelo e manutenção do veículo, e informa a contratadas todos e qualquer problema que venha a ocorrer com o equipamento.
13.10 - As multas de trânsito devido à infração ocorridas durante o período da prestação dos serviços contratados será de inteira responsabilidade da contratante	13.10 - As multas de trânsito devido à infração ocorridas durante o período da prestação dos serviços contratados será de inteira responsabilidade da contratante.
"ELEMENTO DE DESPESA" CÓDIGO: 34.90.33-03 LOCAÇÃO DE VEICULO	"INDICADO NA SOLICITAÇÃO DE EMISSÃO DE ENPENHO ORIGINAL".
20 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39	ELEMENTO DE DESPESA" CÓDIGO: 33.90.33-03 LOCAÇÃO DE VEICULO
	20 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39-03

Porto Velho/RO, 03 de fevereiro de 2016.

ERENI MYCHELLI C. DE AMORIM
Pregoeira da CPL
Port: 052/2016

HOMOLOGAÇÃO
LIBERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2016

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL.

O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas – IPEM/RO, Sr. **EDVALDO R. SOARES**, baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o Processo: **01.2301.00319-0000/2016/IPEM, LIBERAÇÃO DO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2016.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de veículos, utilitário do tipo uma caminhonete pick-up, e pick-up leve compacta, porte pequeno, leves 03 (três) veículos, de forma contínua, PARA ATENDER AOS SETORES, DESTE INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS – IPEM/RO, em favor de:

LIBERADO EM RELAÇÃO DOS ITENS DA ATA Nº 003/2016 DE REGISTRO DE PREÇO-SRP, PÚBLICADA NA DOF. NO DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2017, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

**LICITANTE VENCEDORA;
EMPRESA: RODÃO RENT 'A CAR LTDA
CNP: 10.872.813/0001-25.**

Valor MENSAL é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), perfazendo um valor geral de R\$ 180.000,00 (cento oitenta mil reais).

HOMOLOGAÇÃO: o objeto da liberação da ATA DE SRPNº 003/2016, em favor da empresa vencedora: vencedoras do certame a licitantes: EMPRESA: RODÃO RENT 'A CAR LTDA, CNP: 10.872.813/0001-25, com base nas normas constantes da Lei nº. 8.666/93 art. 15 e suas alterações, Decreto nº 21.263/16, de 20 de Setembro de 2016 e suas alterações e em conformidade com as disposições.

Porto Velho-ro, 31 de janeiro de 2017.

**Edvaldo Rodrigues Soares
Presidente – IPEM
Mat.300134753**

**Secretaria de Estado da Agricultura,
Pecuária e Regularização Fundiária**

SOPH

PORTARIA Nº19/DIRPRE/SOPH Porto Velho, 03 de fevereiro de 2017.

O Diretor Presidente da Sociedade de Portos e Hidrovias de Rondônia – SOPH, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o empregado **FAGNER JÚNIOR CELESTINO GONÇALVES**, portador do CPF nº 013.918.622-01, Auxiliar Administrativo, para responder interinamente pela Comissão Permanente de Licitação - CPL, no período de 01/02/2017 a 10/02/2017, em substituição ao Titular **Valdeir Antônio de Souza**, conforme Portaria nº127/DIRPRE/2016, podendo o mesmo fazer a opção salarial do valor atribuído ao presidente da CPL no referido período.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01/02/2017.

**Francisco Leudo Buriti de Sousa
Diretor Presidente
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

PORTARIA Nº020 /DIRPRE/SOPH Porto Velho, 06 de fevereiro de 2017.

O Diretor Presidente da Sociedade de Portos e Hidrovias de Rondônia – SOPH, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR sem ônus para a SOPH, Comissão Administrativa, com a finalidade de realizar Processo Seletivo por Análise de Currículo, para contratação, por tempo determinado, de 01 (um) Operador de Máquinas Pesadas, entre aqueles com registro de Trabalhadores Portuários Avulsos no Órgão Gestor de Mão de Obra – OGMO do Porto Organizado de Porto Velho.

Art. 2º- DESIGNAR, para compor esta Comissão os seguintes empregados públicos: **JUCILENE MONTEIRO GADELHA AMARAL** - CPF nº 192.202.782-00 - Presidente, **HALINE DA SILVA OLIVEIRA BARBOSA**, Assessora Especial da Presidência, CPF nº 742.781.002-30- Membro e **FERNANDO FERNANDES**, CPF 874.409.621-68 - Membro.

Art. 3º - A Comissão terá um prazo de 15 (quinze) dias, podendo ser prorrogado por igual período, para apresentar o relatório conclusivo.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Francisco Leudo Buriti de Sousa
Diretor Presidente
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

JUCER

Termo Rescisório ao contrato nº 005/2016, celebrado entre, Junta Comercial do Estado de Rondônia – Jucer e empresa Braga e Teixeira Ltda – ME. DO OBJETO O objeto do Termo Aditivo é Rescindir por ato unilateral o Contrato nº 002/2013/Jucer. DA ASSINATURA 22 de dezembro de 2016. NOME DOS SIGNATÁRIOS Vladimir Oliani/Contratante e Maria das Graças Braga Teixeira/Contratada/Braga & Teixeira Ltda – ME.

IDARON

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÍVIDA

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON torna público a quem possa interessar pelo presente instrumento, considerando o Parecer nº 045/2017 da Procuradoria Jurídica – PROJUR/IDARON, exarado no Processo Administrativo nº. 01.2423.00579.0000.2012, RECONHECE E HOMOLOGA o presente débito de despesa (sem cobertura contratual de 06 de junho a 01 de outubro de 2016), relativa à locação de imóvel no município de Ministro Andreazza, unidade da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON no valor de R\$ 11.555,98 (onze mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos) em favor do Sr. Wilson Laurente, locador do imóvel, conforme Justificativa da Diretoria Administrativa Financeira-DAF/IDARON dos autos. Que tal ato seja devidamente publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia, em cumprimento aos princípios constitucionais que regulam a Administração Pública, em especial o da publicidade.

Porto Velho, 02 de Fevereiro de 2017.

**Anselmo de Jesus Abreu
Presidente da IDARON**

DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM

**Aviso de Renominação
Processo Administrativo nº 1411.00116/201/FITHA**

O Presidente do FITHA - Substituto, torna público que o processo administrativo nº **1411.00116/2016/FITHA** que trata do Convênio nº 071/16/FITHA, celebrado com a Prefeitura Municipal de Costa Marques, consta erro na numeração dos autos, a partir da página 289. Desta forma, autorizamos a renominação a partir das fls. nº: 282 até a 437.

Porto Velho, 03 de fevereiro de 2017.

**LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral Adjunto do DER/RO**

AVISO DE LIBERAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 269/2016/SUPEL

O Diretor Geral Adjunto do DER/RO tornam público aos interessados, que Homologa o Item 007, oriundo da Liberação da Ata de Registro de Preço nº 269/2016, referente aos **Pregões Eletrônico** de nº 219 e 467/2016, cujo objeto é Aquisição de material de expediente - DER, tendo como Fornecedor a empresa **PAPELARIA TEIXEIRA LTDA - EPP**, no valor total de **R\$ 780,00** (Setecentos e oitenta reais). Com base no Art. 43, Inciso VI da Lei 8.666/93 e art. 5º, Inciso VI do Decreto Estadual nº 18.340/2013 e autorização do Diretor Geral Adjunto DER/RO às fls. 002, assim como demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo 01.1420.00111.0001.2017. Porto Velho/RO, 03 de Fevereiro de 2017.

**LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral Adjunto – DER/RO**

AVISO DE LIBERAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 269/2016/SUPEL

O Diretor Geral Adjunto do DER/RO tornam público aos interessados, que Homologa o Item 002, 003, 004, 006, 010 e 013, oriundo da Liberação da Ata de Registro de Preço nº 269/2016, referente aos **Pregões Eletrônico** de nº 219 e 467/2016, cujo objeto é Aquisição de material de expediente - DER, tendo como Fornecedor a empresa **MEDICAL DA AMAZONIA LTDA - ME**, no valor total de **R\$ 69.016,00** (Sessenta e nove mil e dezesseis reais). Com base no

Art. 43, Inciso VI da Lei 8.666/93 e art. 5º, Inciso VI do Decreto Estadual nº 18.340/2013 e autorização do Diretor Geral Adjunto DER/RO às fls. 002, assim como demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo 01.1420.00112.0001.2017. Porto Velho/RO, 03 de Fevereiro de 2017.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral Adjunto – DER/RO

AVISO DE LIBERAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 313/2016/SUPEL

O Diretor Geral Adjunto do DER/RO tornam público aos interessados, que Homologa o Item 001, 003, 007, 008, 009 e 011, oriundo da Liberação da Ata de Registro de Preço nº 313/2016, referente aos **Pregões Eletrônico** de nº 579/2016, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de tendas, cadeiras, mesas, telão, sonorização e iluminação - DER, tendo como Fornecedora a empresa **R. DA CRUZ BARROSO ME**, no valor total de **R\$ 15.044,00** (Quinze mil e quarenta e quatro reais). Com base no Art. 43, Inciso VI da Lei 8.666/93 e art. 5º, Inciso VI do Decreto Estadual nº 18.340/2013 e autorização do Diretor Geral DER/RO às fls. 002, assim como demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo 01.1420.00129.0001.2017. Porto Velho/RO, 03 de Fevereiro de 2017.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral Adjunto – DER/RO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Geral Adjunto do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes DER- RO tornam público aos interessados, referente ao **Pregão Eletrônico** de nº 710/2016/SUPEL/RO, do processo administrativo nº **01.1420.02179-01/2016/DER-RO**, cujo **Objeto** é Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gases industriais oxigênio, acetileno e argônio para atender as necessidades das oficinas das Residências Regionais do DER/RO, foi homologada em favor da empresa **PORTOGASES COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE GASES EIRELI – EP**, vencedora dos Itens 01, 02 e 03, com proposta no valor total de **R\$ 50.950,60** (Cinquenta mil novecentos e cinquenta reais e sessenta centavos). Com base no art. 4º, inciso XXII, da Lei Federal 10.520/2002 c/c art. 7º, inciso I, Decreto estadual nº 12.234/06. Porto Velho/RO, **02 de Fevereiro de 2017.**

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral Adjunto do DER-RO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 034/2016/CPLO/SUPEL-RO

O Presidente Substituto do Fundo de Infraestrutura de Transportes e Habitação – FITHA/RO torna público aos interessados, que a Tomada de Preços nº 034/2016/CPLO/SUPEL/RO, referente ao processo administrativo nº 1411.00175-00/16/FITHA-RO, cujo objeto é Construção de bueiro celular de concreto BTCC 4,00x3,50m, na RO-133, trecho Machadinho do Oeste/Distrito de Tabajara, sobre o Rio Lupuri, com extensão de 12m, no Município de Machadinho do Oeste/RO, foi **homologada e adjudicada**, com base no Art. 43, Inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, em favor da empresa **LOIOLA COMÉRCIO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, com proposta no valor total de **R\$ 372.604,35** (Trezentos e setenta e dois mil seiscentos e quatro reais e trinta e cinco centavos), na forma do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93. Porto Velho/RO, 02 de Fevereiro de 2017.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Presidente Substituto – FITHA/RO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2016/CPLO/SUPEL-RO

O Presidente Substituto do Fundo de Infraestrutura de Transportes e Habitação – FITHA/RO torna público aos interessados, que a Tomada de Preços nº 013/2016/CPLO/SUPEL/RO, referente ao processo administrativo nº 1411.00064-00/16/FITHA-RO, cujo objeto é Construção de ponte de madeira de lei sobre o Rio 03 de Novembro, com extensão de 30m, no KM-23, da RO-135, trecho BR-429/Castanheiras, no Município de Castanheiras/RO, foi **homologada e adjudicada**, com base no Art. 43, Inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, em favor da empresa **JS IND. E COM. DE PREMOLDADOS LTDA - EPP**, com proposta no valor total de **R\$ 170.139,34** (Cento e setenta mil cento e trinta e nove reais e trinta e quatro centavos), na forma do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93. Porto Velho/RO, 02 de Fevereiro de 2017.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Presidente Substituto – FITHA/RO

AVISO DE LIBERAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 141/2016/SUPEL

O Presidente Substituto do FITHA/RO torna público aos interessados, que Homologa os Itens 004, 005, 007, 008, 009, 014, 016, 018, 021, 022, 025, 026, 029, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 039, 040, 041, 044, 045, 046, 048, 049 e 050, oriundo da Liberação da Ata de Registro de Preço nº 141/2016, referente ao Pregão Eletrônico de nº 63/2016, cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios, tendo como Fornecedora a empresa **GLOBAL LTDA EPP**, no valor total de **R\$ 224.920,57** (Duzentos e vinte e quatro mil novecentos e vinte reais e cinquenta e sete centavos). Com base no Art. 43, Inciso VI da Lei 8.666/93 e art. 5º, Inciso VI do Decreto Estadual nº 18.340/2013 e autorização do Presidente Substituto do FITHA/RO às fls. 002, assim como demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo 01.1411.00005-0000/2017. Porto Velho/RO, 03 de Fevereiro de 2017.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Presidente Substituto – FITHA/RO

AVISO DE LIBERAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 141/2016/SUPEL

O Presidente Substituto do FITHA/RO torna público aos interessados, que Homologa os Itens 012, 019, 020, 023, 027, 030 e 047, oriundo da Liberação da Ata de Registro de Preço nº 141/2016, referente ao Pregão Eletrônico de nº 63/2016, cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios, tendo como Fornecedora a empresa **NOVIDADES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP**, no valor total de **R\$ 59.732,90** (Cinquenta e nove mil setecentos e trinta e dois reais e noventa centavos). Com base no Art. 43, Inciso VI da Lei 8.666/93 e art. 5º, Inciso VI do Decreto Estadual nº 18.340/2013 e autorização do Presidente Substituto do FITHA/RO às fls. 002, assim como demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo 01.1411.00006-0000/2017. Porto Velho/RO, 03 de Fevereiro de 2017.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Presidente Substituto – FITHA/RO

AVISO DE LIBERAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 141/2016/SUPEL

O Presidente Substituto do FITHA/RO torna público aos interessados, que Homologa os Itens 001, 002, 003 e 006, oriundo da Liberação da Ata de Registro de Preço nº 141/2016, referente ao Pregão Eletrônico de nº 63/2016, cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios, tendo como Fornecedora a empresa **BRASIL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, no valor total de **R\$ 216.817,77** (Duzentos e dezesseis mil oitocentos e dezessete reais e setenta e sete centavos). Com base no Art. 43, Inciso VI da Lei 8.666/93 e art. 5º, Inciso VI do Decreto Estadual nº 18.340/2013 e autorização do Presidente Substituto do FITHA/RO às fls. 002, assim como demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo 01.1411.00007-0000/2017. Porto Velho/RO, 03 de Fevereiro de 2017.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Presidente Substituto – FITHA/RO

AVISO DE LIBERAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 141/2016/SUPEL

O Presidente Substituto do FITHA/RO torna público aos interessados, que Homologa os Itens 017, 028, 038, 042 e 043, oriundo da Liberação da Ata de Registro de Preço nº 141/2016, referente ao Pregão Eletrônico de nº 63/2016, cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios, tendo como Fornecedora a empresa **HARPIA COMERCIO GENEROS ALIMENTICIOS, SERVIÇOS LTDA - ME**, no valor total de **R\$ 30.055,80** (Trinta mil cinquenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos). Com base no Art. 43, Inciso VI da Lei 8.666/93 e art. 5º, Inciso VI do Decreto Estadual nº 18.340/2013 e autorização do Presidente Substituto do FITHA/RO às fls. 002, assim como demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo 01.1411.00009-0000/2017. Porto Velho/RO, 03 de Fevereiro de 2017.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Presidente Substituto – FITHA/RO

AVISO DE LIBERAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 206/2016/SUPEL

O Presidente Substituto do FITHA/RO torna público aos interessados, que Homologa os Itens 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011 e 012, oriundo da Liberação da Ata de Registro de Preço nº 206/2016, referente ao Pregão Eletrônico de nº 297/2016, cujo objeto é Aquisição de alimentos perecíveis, tendo como Fornecedora a empresa **EVANDRO WALTER ME**, no valor

total de **R\$ 76.222,00** (Setenta e seis mil duzentos e vinte e dois reais). Com base no Art. 43, Inciso VI da Lei 8.666/93 e art. 5º, Inciso VI do Decreto Estadual nº 18.340/2013 e autorização do Presidente Substituto do FITHA/RO às fls. 002, assim como demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo 01.1411.00011-0000/2017. Porto Velho/RO, 03 de Fevereiro de 2017.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Presidente Substituto – FITHA/RO

AVISO DE LIBERAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2016/SUPEL

O Presidente Substituto do FITHA/RO torna público aos interessados, que Homologa o Item 004, oriundo da Liberação da Ata de Registro de Preço nº 012/2016, referente ao Pregão Eletrônico de nº 333 e 464/2015, cujo objeto é Aquisição de pregos, tendo como Fornecedora a empresa **CONSTRUNOVA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EPP**, no valor total de **R\$ 1.292,00** (Hum mil duzentos e noventa e dois reais). Com base no Art. 43, Inciso VI da Lei 8.666/93 e art. 5º, Inciso VI do Decreto Estadual nº 18.340/2013 e autorização do Presidente Substituto do FITHA/RO às fls. 002, assim como demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo 01.1411.00015-0000/2017. Porto Velho/RO, 03 de Fevereiro de 2017.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Presidente Substituto – FITHA/RO

AVISO DE LIBERAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2016/SUPEL

O Presidente Substituto do FITHA/RO torna público aos interessados, que Homologa o Item 001, oriundo da Liberação da Ata de Registro de Preço nº 012/2016, referente ao Pregão Eletrônico de nº 333 e 464/2015, cujo objeto é Aquisição de cal para pintura, tendo como Fornecedora a empresa **COMERCIAL BELC IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, no valor total de **R\$ 2.727,00** (Dois mil setecentos e vinte e sete reais). Com base no Art. 43, Inciso VI da Lei 8.666/93 e art. 5º, Inciso VI do Decreto Estadual nº 18.340/2013 e autorização do Presidente Substituto do FITHA/RO às fls. 002, assim como demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo 01.1411.00016-0000/2017. Porto Velho/RO, 03 de Fevereiro de 2017.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Presidente Substituto – FITHA/RO

AVISO DE LIBERAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 260/2016/SUPEL

O Presidente Substituto do FITHA/RO torna público aos interessados, que Homologa o Item 004, oriundo da Liberação da Ata de Registro de Preço nº 260/2016, referente ao Pregão Eletrônico de nº 422/2016, cujo objeto é Aquisição de Embalagens de Marmite, tendo como Fornecedora a empresa **THIAGO GONÇALVES DA SILVA ME**, no valor total de **R\$ 38.258,40** (Trinta e oito mil duzentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos). Com base no Art. 43, Inciso VI da Lei 8.666/93 e art. 5º, Inciso VI do Decreto Estadual nº 18.340/2013 e autorização do Presidente Substituto do FITHA/RO às fls. 002, assim como demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo 01.1411.00013-0000/2017. Porto Velho/RO, 03 de Fevereiro de 2017.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Presidente Substituto – FITHA/RO

AVISO DE LIBERAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 141/2016/SUPEL

O Presidente Substituto do FITHA/RO torna público aos interessados, que Homologa os Itens 010, 011, 013, 015 e 024, oriundo da Liberação da Ata de Registro de Preço nº 141/2016, referente ao Pregão Eletrônico de nº 063/2016, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios, tendo como Fornecedora a empresa **N G COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA EPP**, no valor total de **R\$ 57.135,60** (Cinquenta e sete mil cento e trinta e cinco reais e sessenta centavos). Com base no Art. 43, Inciso VI da Lei 8.666/93 e art. 5º, Inciso VI do Decreto Estadual nº 18.340/2013 e autorização do Presidente Substituto do FITHA/RO às fls. 002, assim como demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo 01.1411.00008-0000/2017. Porto Velho/RO, 03 de Fevereiro de 2017.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Presidente Substituto – FITHA/RO

AVISO DE LIBERAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2016/SUPEL

O Presidente Substituto do FITHA/RO torna público aos interessados, que Homologa os Itens 021 e 022, oriundo da Liberação da Ata de Registro de Preço nº 012/2016, referente ao Pregão Eletrônico de nº 333 e 464/2015, cujo objeto é Aquisição de Eletrodo, tendo como Fornecedora a empresa **RIGON E CIA LTDA**, no valor total de **R\$ 8.148,00** (Oito mil cento e quarenta e oito reais). Com base no Art. 43, Inciso VI da Lei 8.666/93 e art. 5º, Inciso VI do Decreto Estadual nº 18.340/2013 e autorização do Presidente Substituto do FITHA/RO às fls. 002, assim como demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo 01.1411.00022-0000/2017. Porto Velho/RO, 03 de Fevereiro de 2017.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Presidente Substituto – FITHA/RO

AVISO DE LIBERAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2016/SUPEL

O Presidente Substituto do FITHA/RO torna público aos interessados, que Homologa os Itens 013, 014 e 017, oriundo da Liberação da Ata de Registro de Preço nº 012/2016, referente ao Pregão Eletrônico de nº 333 e 464/2015, cujo objeto é Aquisição de eletrodo e arame, tendo como Fornecedora a empresa **M. R. CARDOSO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**, no valor total de **R\$ 27.725,00** (Vinte e sete mil setecentos e vinte e cinco reais). Com base no Art. 43, Inciso VI da Lei 8.666/93 e art. 5º, Inciso VI do Decreto Estadual nº 18.340/2013 e autorização do Presidente Substituto do FITHA/RO às fls. 002, assim como demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo 01.1411.00021-0000/2017. Porto Velho/RO, 03 de Fevereiro de 2017.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Presidente Substituto – FITHA/RO

AVISO DE LIBERAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2016/SUPEL

O Presidente Substituto do FITHA/RO torna público aos interessados, que Homologa os Itens 009, 011 e 015, oriundo da Liberação da Ata de Registro de Preço nº 012/2016, referente ao Pregão Eletrônico de nº 333 e 464/2015, cujo objeto é Aquisição de eletrodo e arame, tendo como Fornecedora a empresa **FER-MAX FERRAMENTAS LTDA EPP**, no valor total de **R\$ 6.964,35** (Seis mil novecentos e sessenta e quatro reais e trinta e cinco centavos). Com base no Art. 43, Inciso VI da Lei 8.666/93 e art. 5º, Inciso VI do Decreto Estadual nº 18.340/2013 e autorização do Presidente Substituto do FITHA/RO às fls. 002, assim como demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo 01.1411.00020-0000/2017. Porto Velho/RO, 03 de Fevereiro de 2017.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Presidente Substituto – FITHA/RO

AVISO DE LIBERAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2016/SUPEL

O Presidente Substituto do FITHA/RO torna público aos interessados, que Homologa o Item 002, oriundo da Liberação da Ata de Registro de Preço nº 012/2016, referente ao Pregão Eletrônico de nº 333 e 464/2015, cujo objeto é Aquisição de Cimento, tendo como Fornecedora a empresa **J CAMARGO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI ME**, no valor total de **R\$ 39.588,00** (Trinta e nove mil e quinhentos e oitenta e oito reais). Com base no Art. 43, Inciso VI da Lei 8.666/93 e art. 5º, Inciso VI do Decreto Estadual nº 18.340/2013 e autorização do Presidente Substituto do FITHA/RO às fls. 002, assim como demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo 01.1411.00017-0000/2017. Porto Velho/RO, 03 de Fevereiro de 2017.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Presidente Substituto – FITHA/RO

AVISO DE LIBERAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2016/SUPEL

O Presidente Substituto do FITHA/RO torna público aos interessados, que Homologa os Itens 004, 005 e 019, oriundo da Liberação da Ata de Registro de Preço nº 012/2016, referente ao Pregão Eletrônico de nº 333 e 464/2015, cujo objeto é Aquisição de Eletrodo e pregos, tendo como Fornecedora a empresa **CONSTRUNOVA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EPP**, no valor total de **R\$ 42.370,00** (Quarenta e dois mil e trezentos e setenta reais). Com base no Art. 43, Inciso VI da Lei 8.666/93 e art. 5º, Inciso VI do Decreto Estadual nº 18.340/2013 e autorização do Presidente Substituto do FITHA/RO às fls. 002, assim como demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo 01.1411.00018-0000/2017. Porto Velho/RO, 03 de Fevereiro de 2017.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Presidente Substituto – FITHA/RO

AVISO DE LIBERAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 269/2016/SUPEL

O Diretor Geral Adjunto do DER/RO tornam público aos interessados, que Homologa o Item 009, oriundo da Liberação da Ata de Registro de Preço nº 269/2016, referente aos **Pregões Eletrônico** de nº 219 e 467/2016, cujo objeto é Aquisição de material de expediente - DER, tendo como Fornecedora a empresa **S & K INFORMATICA LTDA - ME**, no valor total de **R\$ 918,00** (Novecentos e dezoito reais). Com base no Art. 43, Inciso VI da Lei 8.666/93 e art. 5º, Inciso VI do Decreto Estadual nº 18.340/2013 e autorização do Diretor Geral Adjunto DER/RO às fls. 002, assim como demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo 01.1420.00110.0001.2017. Porto Velho/RO, 03 de Fevereiro de 2017.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral Adjunto – DER/RO

CONVOCAÇÃO.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 827 de 15.07.2015, publicado no DOE nº 2739 de 15.07.2015, alterada pela Lei Complementar nº 841, de 27.11.2015, Publicado no DOE nº 2831 de 27.11.2015 e Decreto de 05/04/16, publicado no DOE nº 61 de 05/04/2016, conforme Processo nº 01-1420.00087-0001/2016,

CONVOCA, os senhores **Emerson Cavalcante de Freitas** e o **Senhor Nadelson de Carvalho**, para que compareçam nesse DER/RO, no **prazo de 15 dias** corridos, contados a partir da publicação do D.O.E.

O comparecimento se faz necessário para que os mesmos esclareçam ações administrativas necessárias para instruir a Tomada de Contas Especial nº 001/DPC/GAB/CGE/2013, referente ao seguintes Convênios:

- 011/2011/ASJUR/DEOSP – Reforma e Ampliação da Pré Escola do Distrito de Migrantinópolis – em Novo Horizonte;
- 012/2011/ASJUR/DEOSP – Objeto Reforma e Ampliação da Pré – Escola do Distrito de Migrantinópolis – em Novo Horizonte;
- 019/2012/ASJUR/DEOSP – Iluminação do Campo de Futebol da Linha 156, Km 07 – Distrito de Migrantinópolis – em Novo Horizonte.

A presente Convocação entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique.

Porto Velho, em 01 de fevereiro de 2017

Isequiel Neiva de Carvalho
Diretor Geral/DER/RO

PORTARIA N.66/GAB/DER/RO Porto Velho, 1º de fevereiro de 2017

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 827 de 15.07.2015, publicado no DOE nº 2739 de 15.07.2015, alterada pela Lei Complementar nº 841, de 27.11.2015, Publicado no DOE nº 2831 de 27.11.2015 e Decreto de 05/04/16, publicado no DOE nº 61 de 05/04/2016 e Decreto de 22/08/2016, publicado no DOE nº 158 de 24/08/2016.

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009.

RESOLVE:

Conceder, Progressão Funcional por Merecimento, de que trata o Capítulo VI, Sessão I e II da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364, de 10.11.2009, ao servidor pertencente ao Quadro do Departamento e Estadual de Estradas, Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER, com efeito financeiro citado no Anexo I.

ANEXO I

PORTARIA Nº 66/GAB/DER/RO de 1º de fevereiro de 2017

Nº	NOME DO SERVIDOR	MATRIC.	CARGO	PERÍODO	CLAS/ REF. ATUAL	CLAS/ REF. PROG.	EFEITO FINANCEIRO
01	JOEL LEOPOLDINO DE AQUINO	300123542	MOTORISTA	07/06/2013 a 06/06/2015	1ª A	1ª B	06/06/2015
02	RODINEI ANTONIO NANDI	300123535	MOTORISTA	06/06/2013 a 05/06/2015	1ª A	1ª B	05/06/2015
03	VERA LUCIA PADILHA	300106174	AGENTE DE PORTARIA	28/03/2011 a 27/03/2013	1ª A	1ª B	27/03/2013

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral Adjunto/DER/RO

A V I S O

O Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER-RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que obteve a LICENÇA PRÉVIA Nº 139470 E LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 139581, junto a Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental de atividades Potencialmente Poluidoras-COLMAMP; Secretaria do Estado de Desenvolvimento Ambiental-SEDAM, referente ao processo nº 1801/00341/2016 para a Pavimentação asfáltica em CBUQ e drenagem nas vias urbanas com extensão total de 13.099,75m, sendo 1.081m de extensão no Distrito de Jardinópolis, município de Castanheiras - RO e 12.018,75m de extensão no município de Rolim de Moura – RO.

Luiz Carlos de S. Pinto
Diretor Geral Adjunto do DER-RO

A V I S O

O Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER-RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que obteve a LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 140212, junto a Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental de atividades Potencialmente Poluidoras-COLMAMP; Secretaria do Estado de Desenvolvimento Ambiental-SEDAM, referente ao processo nº 1801/2430/2014 para a Execução de pavimentação asfáltica em CBUQ, drenagem e sinalização rodoviária, com recursos do BNDES, localizada na rodovia RO-010 (pista dupla), trecho: Rua Amapá/RO-470, com extensão total de 2.891,32 metros, município de Mirante da Serra - RO.

Luiz Carlos de S. Pinto
Diretor Geral Adjunto do DER-RO

PORTARIA N.79/GAB/DER/RO
Porto Velho, 2 de fevereiro de 2017

RETIFICAÇÃO

Da Portaria nº 1115/GAB/DER/RO DE 13/12/2016, publicada no doe Nº 234 de 16/12/2016.

Onde Se Lê:

Nº	NOME DO SERVIDOR	MATRIC.	CARGO	PERÍODO	CLAS/ REF.	CLAS/ REF.	EFEITO
					ATUAL	PROG.	FINANCEIRO
06	EDIVALDO DE SOUZA BARROS	300107669	OPERADOR DE MÁQ PESADAS	14/04/2013 A 13/04/2015	1ª A	1ª B	07/04/2013

Leia-se:

Nº	NOME DO SERVIDOR	MATRIC.	CARGO	PERÍODO	CLAS/ REF.	CLAS/ REF.	EFEITO
					ATUAL	PROG.	FINANCEIRO
06	EDIVALDO DE SOUZA BARROS	300107669	OPERADOR DE MÁQ PESADAS	14/04/2013 A 13/04/2015	1ª B	1ª C	13/04/2013

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral Adjunto/DER/RO

INTIMAÇÃO

Ficam as partes CONSTRUTORA OURO VERDE LTDA, na pessoa de seu advogado Dr. Lenine A. de Alencar e DEPARTAMENTO DE ESTRADA, RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – DER, bem como os árbitros Sr. Bernardo de Figueiredo Rocha, Dra. Sindinara Cristina Gioli cientes e intimados da alteração de local para realização de audiência preliminar referente ao Procedimento Arbitral nº 0001.1301.2017.0001.03.

A audiência preliminar realizar-se-á na data de **10 de fevereiro de 2017, às 09 h, na Av. Farquar, Complexo Rio Madeira, Curvo 3, 5º andar / Prédio Rio Jamari, na capital de Porto Velho – RO.**

O não comparecimento injustificado de qualquer das pessoas mencionadas acima ensejará arbitramento de penalidade conforme regimento interno da CAMAJI.

Ji-Paraná, 03 de fevereiro de 2017.

JULIANA MIYACHI

Árbitra Mediadora – Lei Federal

ORDEM DE REINICIO

O Presidente do Fundo para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação - FITHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 292 de 29 de dezembro de 2003, de criação do Fundo para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação – FITHA e alterações c/c o Art. 2º e, da Lei Complementar nº 478 de 29 de setembro de 2008, através do presente autoriza a empresa: J.R. CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, com sede Av. Afonso Pena, Sala B, nº 210 - Centro - Teixeiraópolis/RO, inscrita no CNPJ (MF) Nº 04.772.065/0001-06, REINICIAR os serviços a partir de 03/02/2017, os serviços referente ao Contrato nº 035/16/FITHA, cujo objeto é: CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE DE MADEIRA DE LEI SOBRE O RIO LEITÃOZINHO, COM EXTENSÃO DE 25,00, NO KM-45,8, DA RODOVIA RO-480, TRECHO: LINHA 74 / BR-364, NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICE/RO.

PRESIDENTE DO FITHA

DÊ CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPA-SE

AVISO DE LIBERAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 301/2016/SUPEL

O Diretor Geral Adjunto do DER/RO tornam público aos interessados, que Homologa o Item 001, oriundo da Liberação da Ata de Registro de Preço nº 301/2016, referente aos **Pregões Eletrônico** de nº 499/2016, cujo objeto é Aquisi-

ção de concreto usinado, tendo como Fornecedor a empresa **MADECON ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA**, no valor total de **R\$ 65.800,00** (Sessenta e cinco mil e oitocentos reais). Com base no Art. 43, Inciso VI da Lei 8.666/93 e art. 5º, Inciso VI do Decreto Estadual nº 18.340/2013 e autorização do Diretor Geral DER/RO às fls. 002, assim como demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo 01.1420.02721.0001.2017. Porto Velho/RO, 03 de Fevereiro de 2017.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral Adjunto – DER/RO

Prefeituras Municipais do Interior

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2017. PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 182/2016. PROCESSO ADM. Nº 5263/GLOBAL/2016. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual CONT. DE SERV. DE CÓPIAS REPROGRÁFICAS, BROCHURAS E ENCADERNAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE CACOAL E OUTRO. PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses. EMPRESA DETENTORA: ESPAÇO SABER LTDA – ME CNPJ sob n. 10.553.929/0001-00. ITENS E VALORES REGISTRADOS: 1- R\$ 0,20; 2- R\$ 1,10; 3- R\$ 2,40; 4- R\$ 2,60; 5- R\$ 3,00; 6- R\$ 3,50; 7- R\$ 4,70; 8- R\$ 25,00; 9- R\$ 25,00; 10- R\$ 30,00 E 11- R\$ 35,00. Valor Total: R\$ 184.720,80. Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n. 22/2017 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br. Cacoal-RO, 07 de Fevereiro de 2017. SHEILA DA SILVA AZEVEDO CAMINHA. Coord. de Registro de Preços/SUPEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/CPL/2017

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso – RO, através do Pregoeiro e equipe de apoio, devidamente autorizados pelo Decreto Municipal de nº 4.859 de 20 de janeiro de 2017, torna público que realizará Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico**, com julgamento da proposta: **MENOR PREÇO UNITÁRIO** e será julgada por Item, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 1.880/07 e 4.224/2014 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 de 21 junho de 1993, com as alterações posteriores e Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n. 147/2014, e ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078/90.

OBJETO: Aquisição de peças automotivas para frota de veículos ônibus escolares pertencentes à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo - SEMECE, de acordo com as especificações, quantitativos e locais de entrega relacionados no Termo de Referência anexo V.

VALOR MÁXIMO A SER LICITADO: R\$ 13.146,88 (treze mil, cento e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos).

Processo Administrativo nº 1-074/SEMECE/2017

Recebimento das propostas: **a partir das 00:01 hs do dia 08/02/2017, até 23:59 hs do dia 19/02/2017** no site www.licitanet.com.br. Abertura de propostas e início da sessão pública: dia **20/02/2017**, com início de abertura das propostas às **09h00min** e início da sessão às **11h00min**, horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br.

Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á à disposição dos interessados no site supracitado, no site www.valedoparaíso.ro.gov.br (caminho: publicações – licitações – pregão eletrônico – 2017) ou solicitado através de requerimento na CPL - Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, sito à Av. Paraíso, 2601, Setor 01, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3464-1193 ou 3464-1462.

Vale do Paraíso – RO, 06 de fevereiro de 2017.

Flávio Duarte Vargas

Pregoeiro

Dec. nº 4.859 de 20/01/2017

MUNICÍPIO DE VILHENA**AVISO DE SUSPENSÃO "SINE DIE"
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2017/PMV**

O Município de Vilhena, através da Controladoria de Licitações e de sua Pregoeira, designado por intermédio do Decreto Municipal nº 38.582/2017, torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico nº 017/2017/PMV – TRANSPORTE ESCOLAR – Processo Administrativo nº 105/2017/SEMED, publicado no Diário Oficial da União nº 18, do dia 25/01/2017, Seção 03, folha 159 e No Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 16, do dia 25/01/2017, folha 189, com data de abertura marcada para o dia 08/02/2017, às 11:30 horas – Horário de Brasília - DF, foi suspenso por tempo indeterminado, tendo em vista a necessidade de adequações e a reformulação da fase interna do certame. Outras informações poderão ser obtidas através do e-mail prefeituradevilhena1@hotmail.com ou pelo telefone 069.3919.7082, ou ainda, pessoalmente, Na Controladoria de Licitações, da Prefeitura Municipal de Vilhena-RO, cito a Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas

Vilhena/RO, 03 de fevereiro de 2017.

Loreni Grosbelli
Pregoeira Decreto Nº 38.582/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
Comissão de Pregão
Portaria nº 002/GP/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU**, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra instaurado **LICITAÇÃO** sob a modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA** do tipo, "Maior Percentual de Desconto Por LOTE", nos termos do disposto na LC nº 123/2006, em especial a LC nº 147/2014 e no que couber o Decreto Federal nº 8.538/2015 Lei Federal nº 10.520/2002 Decretos Federais nº 3.555/2000 e 5.450/2005. Decretos Municipais nº 5.221/GP/2008, 7.892/2013 e 9.323/2016, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações subsequentes.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/PMJ-SRP/2017

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Administração e Fazenda. Processo nº **394/PMJ-SEMAF/2017**. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de **PEÇAS, ACESSÓRIOS E SUPRIMENTOS NOVOS, ORIGINAIS DE 1ª LINHA**, para manutenção corretiva e preventiva de veículos operacionais (automóveis, leves, camionetes, vans, ônibus e motocicletas), com base de preços oriundos do Sistema **AUDATEX**, para atender as Secretarias Municipais de Jaru. Valor estimado de **R\$ 1.600.449,05**. Conforme termo de referência e anexos do Edital. Data para cadastro de propostas: 09/02/2017, a partir das 10h00min, finalizando às 09h59min do dia 21/02/2017. Início da Sessão Pública: **21 de Fevereiro de 2017 às 10h00min** (horário de Brasília). Local da disputa virtual: www.licitanet.com.br. A retirada do Edital completo poderá ser efetuada gratuitamente no referido site ou no site institucional do órgão: www.jaru.ro.gov.br. Informações Complementares na Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua João Batista nº. 3038, 2º. Piso Setor 01, de segunda a sexta-feira, das 07h30min, às 13h30min, exceto feriado. CONTATOS: fone (69) 3521-6993, cel. 9-9270-5814, e-mail cpl@jaru.ro.gov.br.

Em, 06 de fevereiro de 2017.

Silmar Lacerda Soares
Pregoeiro

PREFEITURA DE CEREJEIRAS-RO**Pregão Eletrônico nº. 001/2017.**

O Município de Pimenteiras do Oeste – RO, através do Pregoeiro Oficial nomeado pelo Decreto Municipal nº. 025/2017 torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, e subsidiariamente a Lei Federal 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e

Artigos 42, 43, 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147, de 07 de Agosto de 2014 e demais legislações vigentes pertinentes ao objeto. Objetivando a **Aquisição de Material Hospitalar, para suprir as necessidades do Hospital João Cancio, convenio 073/PGE/2017 e Recurso próprio. Valor estimado em R\$ 16.149,58 (Dezesseis Mil Cento e Quarenta e Nove Reais e Cinquenta e Oito Centavos)**. Processo Administrativo Nº. **3175/2016/SEMSAU**. Abertura de propostas e início da sessão pública: dia 01/03/2017, com início às 10:00 horas, horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br e www.pimenteirasdoeste.ro.gov.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital estará à disposição dos interessados nos sites retromencionados e na sala da CPL situada na AV: das Brasil nº893 centro de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas, sem custos. Para maiores informações estaremos à disposição na sala da CPL de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, no horário de expediente supracitado ou pelo telefone (0XX69) 3344-1081.

Pimenteiras do oeste- RO, 03 de Janeiro de 2017.

Dirceu Carlos S. de oliveira
Pregoeiro Oficial do Município
Dec. Nº. 025/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2016,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.941/2016**

A Prefeitura Municipal de Ariquemes, através do Secretário de Saúde **homologa a licitação** na Modalidade Pregão na forma Eletrônica nº136/2016, referente ao Processo Administrativo Nº **11.941/SEMSAU/2016**, cujo objeto é: **Registro de Preço para eventual aquisição de medicamentos (Ácido ascórbico, Água para inj., Albumina humana entre outros)**, para atender aos departamentos diversos departamentos da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, em favor das empresas: **CARDOSO E SILVA MEDICAMENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº **21.324.430/000139**, com o valor total de **R\$ 159.370,00** (Cento e cinquenta e nove mil trezentos e setenta reais); **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº **03.652.030/000170**, com o valor total de **R\$ 26.840,00** (Vinte e seis mil oitocentos e quarenta reais); **COVAN COM. VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº **02.475.985/000137**, com o valor total de **R\$ 27.450,00** (Vinte e sete mil quatrocentos e cinquenta reais); **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **44.734.671/0001 51**, com o valor total de **R\$ 45.345,00** (Quarenta e cinco mil trezentos e quarenta e cinco reais); **DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº **08.835.955/000170**, com o valor total de **R\$ 28.487,50** (Vinte e oito mil quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos); **DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº **02.520.829/0001 40**, com o valor total de **R\$ 97.000,00** (Noventa e sete mil reais); **GO.MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº **17.114.621/000107**, com o valor total de **R\$ 16.380,00** (Dezesseis mil trezentos e oitenta reais); **HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **01.571.702/000198**, com o valor total de **R\$ 33.938,00** (Trinta e três mil novecentos e trinta e oito reais); **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **12.889.035/000102**, com o valor total de **R\$ 7.900,00** (Sete mil e novecentos reais); **MARCOFARMA DISTR DE PROD FARMACEUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **06.935.554/000167**, com o valor total de **R\$ 49.980,00** (Quarenta e nove mil novecentos e oitenta reais); **NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº **14.595.725/000184**, com o valor total de **R\$ 204.010,00** (Duzentos e quatro mil e dez reais); **PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA**, inscrita no CNPJ nº **10.749.915/000158**, com o valor total de **R\$ 20.000,00** (Vinte mil reais) e **PRO SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ nº **21.297.758/000103**, com o valor total de **R\$ 53.603,00** (Cinquenta e três mil seiscentos e três reais). Ficando o processo homologado com o valor total de **R\$ 770.303,50** (Setecentos e setenta mil trezentos e três reais e cinquenta centavos).

Ariquemes-RO, 06 de Fevereiro de 2017.

Fabricio Smaha
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/16.****DAS PARTES:**

- MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA.
- FS TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA - ME

DAS ALTERAÇÕES: Cláusula **quarta, quinta e sexta** do Contrato 40/2016.

DO PREÇO: R\$ 96.808,32 (noventa e seis mil e oitocentos e oito reais e trinta e dois centavos), pelos serviços prestados no exercício de 2017, mantidas as condições de pagamento do contrato original.

DO PRAZO: Fica **prorrogado** por igual período de onze (11) meses o prazo de vigência do contrato nº.40/2016, a partir do término da vigência do contrato original, ou seja, de 22 de janeiro de 2017 até 21 de dezembro de 2017.

DA DESPESA:

Unidade Orçamentária: 02.07.01 - Atividades do Ensino Básico
Prog. Trabalho: 12.361.0011.2019.0000 - MANUTENÇÃO DO MDE FUNDAMENTAL

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Desdobramento: 39.79 – Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional

Código Reduzido/ Ficha: 124

Fonte de Recursos: 0.1.01.001.004 - MDE FUNDAMENTAL

Conforme nota de empenho nº 39/2017, de 16 de janeiro de 2017.

Unidade Orçamentária: 02.07.02 - Atividades do FUNDEB

Prog. Trabalho: 12.361.0011.2020.0000 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Desdobramento: 39.79 – Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional

Código Reduzido/ Ficha: 140

Fonte de Recursos: 0.1.11.001.033 - FUNDEB 40%

Conforme nota de empenho nº 49/2017, de 16 de janeiro de 2017.

Unidade Orçamentária: 02.07.03 - Atividades do Ensino - Recursos Vinculados

Prog. Trabalho: 12.361.0011.2033.0000 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Desdobramento: 39.79 – Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional

Código Reduzido: 166

Fonte de Recursos: 0.1.12.001.037 - CONVÊNIOS DO ESTADO - EDUCAÇÃO

Conforme nota de empenho nº 59/2017, de 16 de janeiro de 2017.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/16.**DAS PARTES:**

- MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA.
- C. BENITES - ME

DAS ALTERAÇÕES: Cláusula **quarta, quinta e sexta** do Contrato 34/2016.

DO PREÇO: de R\$ 358.057,98 (trezentos e cinquenta e oito mil e cinquenta e sete reais e noventa e oito centavos), pelos serviços prestados no exercício de 2017, mantidas as condições de pagamento do contrato original.

DO PRAZO: Fica **prorrogado** por igual período de onze (11) meses o prazo de vigência do contrato nº.34/2016, a partir do término da vigência do contrato original, ou seja, de 22 de janeiro de 2017 até 21 de dezembro de 2017.

DA DESPESA:

Unidade Orçamentária: 02.07.01 - Atividades do Ensino Básico
Prog. Trabalho: 12.361.0011.2019.0000 - MANUTENÇÃO DO MDE FUNDAMENTAL

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Desdobramento: 39.79 – Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional

Código Reduzido/ Ficha: 124

Fonte de Recursos: 0.1.01.001.004 - MDE FUNDAMENTAL

Conforme nota de empenho nº 38/2017, de 16 de janeiro de 2017.

Unidade Orçamentária: 02.07.02 - Atividades do FUNDEB

Prog. Trabalho: 12.361.0011.2020.0000 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Desdobramento: 39.79 – Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional

Código Reduzido/ Ficha: 140

Fonte de Recursos: 0.1.11.001.033 - FUNDEB 40%

Conforme nota de empenho nº 48/2017, de 16 de janeiro de 2017.

Unidade Orçamentária: 02.07.03 - Atividades do Ensino - Recursos Vinculados

Prog. Trabalho: 12.361.0011.2033.0000 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Desdobramento: 39.79 – Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional

Código Reduzido: 166

Fonte de Recursos: 0.1.12.001.037 - CONVÊNIOS DO ESTADO - EDUCAÇÃO

Conforme nota de empenho nº 58/2017, de 16 de janeiro de 2017.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/16.**DAS PARTES:**

- MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA.
- M. M. TUR LTDA - ME.

DAS ALTERAÇÕES: Cláusula **quarta, quinta e sexta** do Contrato 35/2016.

DO PREÇO: R\$ 192.941,28 (cento e noventa e dois mil e novecentos e quarenta e um reais e vinte e oito centavos), pelos serviços prestados no exercício de 2017, mantidas as condições de pagamento do contrato original.

DO PRAZO: Fica **prorrogado** por igual período de onze (11) meses o prazo de vigência do contrato nº.35/2016, a partir do término da vigência do contrato original, ou seja, de 22 de janeiro de 2017 até 21 de dezembro de 2017.

DA DESPESA:

Unidade Orçamentária: 02.07.01 - Atividades do Ensino Básico

Prog. Trabalho: 12.361.0011.2019.0000 - MANUTENÇÃO DO MDE FUNDAMENTAL

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Desdobramento: 39.79 – Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional

Código Reduzido/ Ficha: 124

Fonte de Recursos: 0.1.01.001.004 - MDE FUNDAMENTAL

Conforme nota de empenho nº 42/2017, de 16 de janeiro de 2017.

Unidade Orçamentária: 02.07.02 - Atividades do FUNDEB

Prog. Trabalho: 12.361.0011.2020.0000 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Desdobramento: 39.79 – Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional

Código Reduzido/ Ficha: 140

Fonte de Recursos: 0.1.11.001.033 - FUNDEB 40%

Conforme nota de empenho nº 52/2017, de 16 de janeiro de 2017.

Unidade Orçamentária: 02.07.03 - Atividades do Ensino - Recursos Vinculados

Prog. Trabalho: 12.361.0011.2033.0000 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Desdobramento: 39.79 – Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional

Código Reduzido: 166

Fonte de Recursos: 0.1.12.001.037 - CONVÊNIOS DO ESTADO - EDUCAÇÃO

Conforme nota de empenho nº 62/2017, de 16 de janeiro de 2017.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/16.**DAS PARTES:**

- MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA.
- L. P. ALFA CONSULTORIA EIRELI - ME.

DAS ALTERAÇÕES: Cláusula quarta, quinta e sexta do Contrato 37/2016.

DO PREÇO: de R\$ 820.820,28 (cento e noventa e três mil e seiscientos e três reais e vinte centavos), pelos serviços prestados no exercício de 2017, mantidas as condições de pagamento do contrato original.

DO PRAZO: Fica prorrogado por igual período de onze (11) meses o prazo de vigência do contrato nº.37/2016, a partir do término da vigência do contrato original, ou seja, de 22 de janeiro de 2017 até 21 de dezembro de 2017.

DA DESPESA:

Unidade Orçamentária: 02.07.01 - Atividades do Ensino Básico
Prog. Trabalho: 12.361.0011.2019.0000 - MANUTENÇÃO DO MDE FUNDAMENTAL
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Desdobramento: 39.79 – - Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional
Código Reduzido/ Ficha: 124
Fonte de Recursos: 0.1.01.001.004 - MDE FUNDAMENTAL
Conforme nota de empenho nº 41/2017, de 16 de janeiro de 2017.
Unidade Orçamentária: 02.07.02 - Atividades do FUNDEB
Prog. Trabalho: 12.361.0011.2020.0000 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Desdobramento: 39.79 – - Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional
Código Reduzido/ Ficha: 140
Fonte de Recursos: 0.1.11.001.033 - FUNDEB 40%
Conforme nota de empenho nº 51/2017, de 16 de janeiro de 2017.
Unidade Orçamentária: 02.07.03 - Atividades do Ensino - Recursos Vinculados
Prog. Trabalho: 12.361.0011.2033.0000 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Desdobramento: 39.79 – - Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional
Código Reduzido: 166
Fonte de Recursos: 0.1.12.001.037 - CONVÊNIOS DO ESTADO - EDUCAÇÃO
Conforme nota de empenho nº 61/2017, de 16 de janeiro de 2017.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/16.

EMPRESA:- A. C. DA SILVA - ME.

DAS ALTERAÇÕES: Cláusula quarta, quinta e sexta do Contrato 38/2016.

DO PREÇO: R\$ 162.837,78 (cento e sessenta e dois mil e oitocentos e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), pelos serviços prestados no exercício de 2017, mantidas as condições de pagamento do contrato original.

DO PRAZO: Fica prorrogado por igual período de onze (11) meses o prazo de vigência do contrato nº.38/2016, a partir do término da vigência do contrato original, ou seja, de 22 de janeiro de 2017 até 21 de dezembro de 2017.

DA DESPESA:

Unidade Orçamentária: 02.07.01 - Atividades do Ensino Básico
Prog. Trabalho: 12.361.0011.2019.0000 - MANUTENÇÃO DO MDE FUNDAMENTAL
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Desdobramento: 39.79 – - Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional
Código Reduzido/ Ficha: 124
Fonte de Recursos: 0.1.01.001.004 - MDE FUNDAMENTAL
Conforme nota de empenho nº 37/2017, de 16 de janeiro de 2017.

Unidade Orçamentária: 02.07.02 - Atividades do FUNDEB

Prog. Trabalho: 12.361.0011.2020.0000 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Desdobramento: 39.79 – - Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional

Código Reduzido/ Ficha: 140

Fonte de Recursos: 0.1.11.001.033 - FUNDEB 40%

Conforme nota de empenho nº 47/2017, de 16 de janeiro de 2017.

Unidade Orçamentária: 02.07.03 - Atividades do Ensino - Recursos Vinculados
Prog. Trabalho: 12.361.0011.2033.0000 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Desdobramento: 39.79 – - Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional

Código Reduzido: 166

Fonte de Recursos: 0.1.12.001.037 - CONVÊNIOS DO ESTADO - EDUCAÇÃO

Conforme nota de empenho nº 57/2017, de 16 de janeiro de 2017.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/16.**DAS PARTES:**

- MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA.
- WILSON GARRIDO DE LIMA - MEI

DAS ALTERAÇÕES: Cláusula quarta, quinta e sexta do Contrato 39/2016.

DO PREÇO: R\$ 131.832,96 (cento e trinta e um mil e oitocentos e trinta e dois reais e noventa e seis centavos), pelos serviços prestados no exercício de 2017, mantidas as condições de pagamento do contrato original.

DO PRAZO: Fica prorrogado por igual período de onze (11) meses o prazo de vigência do contrato nº.39/2016, a partir do término da vigência do contrato original, ou seja, de 22 de janeiro de 2017 até 21 de dezembro de 2017.

DA DESPESA:

Unidade Orçamentária: 02.07.01 - Atividades do Ensino Básico
Prog. Trabalho: 12.361.0011.2019.0000 - MANUTENÇÃO DO MDE FUNDAMENTAL
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Desdobramento: 39.79 – - Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional
Código Reduzido/ Ficha: 124
Fonte de Recursos: 0.1.01.001.004 - MDE FUNDAMENTAL
Conforme nota de empenho nº 45/2017, de 16 de janeiro de 2017.
Unidade Orçamentária: 02.07.02 - Atividades do FUNDEB
Prog. Trabalho: 12.361.0011.2020.0000 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Desdobramento: 39.79 – - Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional
Código Reduzido/ Ficha: 140
Fonte de Recursos: 0.1.11.001.033 - FUNDEB 40%
Conforme nota de empenho nº 56/2017, de 16 de janeiro de 2017.
Unidade Orçamentária: 02.07.03 - Atividades do Ensino - Recursos Vinculados
Prog. Trabalho: 12.361.0011.2033.0000 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Desdobramento: 39.79 – - Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional
Código Reduzido: 166
Fonte de Recursos: 0.1.12.001.037 - CONVÊNIOS DO ESTADO - EDUCAÇÃO
Conforme nota de empenho nº 66/2017, de 16 de janeiro de 2017.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/16.**DAS PARTES:**

- MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA.
- FRANCISCO FERNANDES GADELHA - MEI

DAS ALTERAÇÕES: Cláusula quarta, quinta e sexta do Contrato 41/2016.

DO PREÇO: R\$ 87.983,28 (oitenta e sete mil e novecentos e oitenta e três reais e vinte e oito centavos), pelos serviços prestados no exercício de 2017, mantidas as condições de pagamento do contrato original.

DO PRAZO: Fica prorrogado por igual período de onze (11) meses o prazo de vigência do contrato nº 41/2016, a partir do término da vigência do contrato original, ou seja, de 22 de janeiro de 2017 até 21 de dezembro de 2017.

DA DESPESA:

Unidade Orçamentária: 02.07.01 - Atividades do Ensino Básico
Prog. Trabalho: 12.361.0011.2019.0000 - MANUTENÇÃO DO MDE FUNDAMENTAL

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Desdobramento: 39.79 – - Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional

Código Reduzido/ Ficha: 124

Fonte de Recursos: 0.1.01.001.004 - MDE FUNDAMENTAL

Conforme nota de empenho nº 40/2017, de 16 de janeiro de 2017.

Unidade Orçamentária: 02.07.02 - Atividades do FUNDEB

Prog. Trabalho: 12.361.0011.2020.0000 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Desdobramento: 39.79 – - Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional

Código Reduzido/ Ficha: 140

Fonte de Recursos: 0.1.11.001.033 - FUNDEB 40%

Conforme nota de empenho nº 50/2017, de 16 de janeiro de 2017.

Unidade Orçamentária: 02.07.03 - Atividades do Ensino - Recursos Vinculados

Prog. Trabalho: 12.361.0011.2033.0000 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Desdobramento: 39.79 – - Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional

Código Reduzido: 166

Fonte de Recursos: 0.1.12.001.037 - CONVÊNIOS DO ESTADO - EDUCAÇÃO

Conforme nota de empenho nº 60/2017, de 16 de janeiro de 2017.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/16.**DAS PARTES:**

- MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA.
- PARAISO TRANSPORTES E CONSULTORIA LTDA - ME

DAS ALTERAÇÕES: Cláusula quarta, quinta e sexta do Contrato 42/2016.

DO PREÇO: R\$ 375.538,80 (trezentos e setenta e cinco mil e quinhentos e trinta e oito reais e oitenta centavos), pelos serviços prestados no exercício de 2017, mantidas as condições de pagamento do contrato original.

DO PRAZO: Fica prorrogado por igual período de onze (11) meses o prazo de vigência do contrato nº 42/2016, a partir do término da vigência do contrato original, ou seja, de 22 de janeiro de 2017 até 21 de dezembro de 2017.

DA DESPESA:

Unidade Orçamentária: 02.07.01 - Atividades do Ensino Básico
Prog. Trabalho: 12.361.0011.2019.0000 - MANUTENÇÃO DO MDE FUNDAMENTAL

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Desdobramento: 39.79 – - Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional

Código Reduzido/ Ficha: 124

Fonte de Recursos: 0.1.01.001.004 - MDE FUNDAMENTAL

Conforme nota de empenho nº 43/2017, de 16 de janeiro de 2017.

Unidade Orçamentária: 02.07.02 - Atividades do FUNDEB

Prog. Trabalho: 12.361.0011.2020.0000 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Desdobramento: 39.79 – - Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional

Código Reduzido/ Ficha: 140

Fonte de Recursos: 0.1.11.001.033 - FUNDEB 40%

Conforme nota de empenho nº 54/2017, de 16 de janeiro de 2017.

Unidade Orçamentária: 02.07.03 - Atividades do Ensino - Recursos Vinculados

Prog. Trabalho: 12.361.0011.2033.0000 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Desdobramento: 39.79 – - Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional

Código Reduzido: 166

Fonte de Recursos: 0.1.12.001.037 - CONVÊNIOS DO ESTADO - EDUCAÇÃO

Conforme nota de empenho nº 64/2017, de 16 de janeiro de 2017.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/16.**DAS PARTES:**

- MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA.
- VIVALDO RIBEIRO MENDES - ME

DAS ALTERAÇÕES: Cláusula quarta, quinta e sexta do Contrato 43/2016.

DO PREÇO: R\$ 52.889,76 (cinquenta e dois mil e oitocentos e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos), pelos serviços prestados no exercício de 2017, mantidas as condições de pagamento do contrato original.

DO PRAZO: Fica prorrogado por igual período de onze (11) meses o prazo de vigência do contrato nº 43/2016, a partir do término da vigência do contrato original, ou seja, de 22 de janeiro de 2017 até 21 de dezembro de 2017.

DA DESPESA:

Unidade Orçamentária: 02.07.01 - Atividades do Ensino Básico

Prog. Trabalho: 12.361.0011.2019.0000 - MANUTENÇÃO DO MDE FUNDAMENTAL

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Desdobramento: 39.79 – - Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional

Código Reduzido/ Ficha: 124

Fonte de Recursos: 0.1.01.001.004 - MDE FUNDAMENTAL

Conforme nota de empenho nº 44/2017, de 16 de janeiro de 2017.

Unidade Orçamentária: 02.07.02 - Atividades do FUNDEB

Prog. Trabalho: 12.361.0011.2020.0000 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Desdobramento: 39.79 – - Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional

Código Reduzido/ Ficha: 140

Fonte de Recursos: 0.1.11.001.033 - FUNDEB 40%

Conforme nota de empenho nº 55/2017, de 16 de janeiro de 2017.

Unidade Orçamentária: 02.07.03 - Atividades do Ensino - Recursos Vinculados

Prog. Trabalho: 12.361.0011.2033.0000 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Desdobramento: 39.79 – - Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional

Código Reduzido: 166

Fonte de Recursos: 0.1.12.001.037 - CONVÊNIOS DO ESTADO - EDUCAÇÃO

Conforme nota de empenho nº 65/2017, de 16 de janeiro de 2017.

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato nº 43/2016, não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 73/16.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 16 de janeiro de 2017.

Chupinguaia - RO, 16 de janeiro de 2017.

IDIONE TERESINHA PIZZATO
Procuradora Geral